

RIO GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(FERMÍNDEZ LÉXO)

RELATORIC ... 5 NOV. 1860

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

Apresentado

A

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DE

S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL,

NA

1.^a SESSÃO DA 9.^a LEGISLATURA

PELO

CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÃO FERNANDES LEÃO.



PORTO ALEGRE.

Typographia do Correio do Sul,

1860.

SENHORES MEMBROS D'ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL:

Pela segunda vez calço-me a honra de assistir à installação de vossos trabalhos, em cumprimento ao preceito da Lei, que me prescreve a obrigação de informar-vos das necessidades da Província, e indicar os melhoramentos de que carece.

Antes de qualquer outro assumpto, com satisfação tenho de comunicar-vos, que a preciosa saúde de S.S. MM. e da Augusta Família Imperial continua inalterável, Tendo S.S. MM. regressado á Corte depois da sua viagem á algumas Províncias ao Norte do Rio de Janeiro, onde receberão as mais solenmes demonstrações do amor e respeito que os Brasileiros consagrão ao Chefe Supremo da Nação e á Sua Augusta Consorte.

É também para mim satisfactorio o ter de comunicar-vos que havendo S. A. Imperial a Sereníssima Princeza D. Izabel completado no dia 29 de Julho do corrente anno a idade em que, na forma da Constituição do Imperio, devia prestar o Juramento como herdeira presumptiva da Coroa, teve lugar esse acto no Senado n'aquelle mesmo dia.

TRANQUILLIDADE PÚBLICA.

Apezar da agitação, que sempre soe manifestar-se em épocas de eleições geraes, a tranquillidade publica continua sem notaveis alterações; uma agitação violenta porém se deu na Cidade da Cachoeira, por occasião da eleição municipal, que podia perturbar a ordem publica, se as pessoas mais notaveis, e as proprias que tinham sido offendidas, não mostrassem o maior empenho, energia e patriotismo em acalmar os animos irritados, esperando da Lei, e só della, a punição dos attentados contra a segurança individual, tão atrozmente commettidos no meio de um povo, que ia, confiado na consciencia de suas convicções, depositar seus votos na urna.

Até o presente não tem chegado ao meu conhecimento outros factos, que façam recuar a perturbação da ordem publica por motivo de eleições; e confio no bom senso dos habitantes desta Província para esperar que nas proximas eleições, á que se tem de proceder no dia 30 de Desembro proximo futuro, se esforçarão á porsia todas as parcialidades politicas, para que as urnas, que tem de receber os nomes dos escolhidos do povo não sejam manchadas com o sangue dos cidadãos.

Um outro facto, que por momentos causou serias apprehensões aos habitantes da Cidade do Jaguarão, felizmente não teve maiores consequencias. Fallo do conflito, que se deu entre praças do 4.^º Regimento de Cavallaria Ligeira e do Batallão 42 de infantaria nos dias 28 á 30 de Maio, resultando ficarem feridas levemente 20 praças, mais ou menos. O Commandante da Brigada, e os dos respectivos Corpos, tomarão as necessarias providencias para evitar a repetição de tales scenas, sendo effizamente auxiliados pelo Delegado de Policia e os habitantes da Cidade, que se prestarão a fazer a polícia nocturna da Povoação, até que se desvanecessem os receios de ser o motim reproduzido.

Quando chegou o Marechal de Campo Commandante das Armas, que imediatamente para ali se dirigiu, já achou tudo serenado, estando o 4.^º Regimento em marcha para a Freguezia do Herval, onde actualmente está aquartelado.

Não podendo, pelas averiguacões á que procedeo, reconhecer com a precisa exactidão as causas de tal conflito, nomeou um conselho, composto do Brigadeiro Manoel Luiz Ozorio, e de dous officiaes superiores, para investigar dos factos,

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Se não foi lisongeiro o quadro que vos apresentei no Relatorio com que abri a sessão do anno passado, vereis Srs. que menos o será o que vou descrever.

As causas á que attribui a reprodução dos crimes, que affectão á segurança individual e de propriedade, ainda actuão sobre a Província. Apesar de todos os esforços, que tenho empregado, para quo sejam processados e punidos os autores e cúmplices dos diversos homicídios, e crimes graves, no que tenho sido efficazmente auxiliado pelo digno Chefe de Policia, ainda assim alguns zombão das autoridades, pela facilidade com que se evadem para os Estados vizinhos, e pela falta de força, que auxilie a acção das autoridades policiais.

Tenho entretanto a satisfação de anunciar-vos que a Comarca de Santo Antônio uma das que mais se assignalavão no quadro da criminalidade, está hoje expurgada da maior parte dos criminosos, que a infestavão, e deve-se este resultado á energia e zelo dos Doutores Juiz de Direito da Comarca e Juiz Municipal do Termo de Santo Antônio.

Outro tanto acontece aos Termos de Piratini e Jaguarião, onde, pelas providências que forão dadas por parte do Dr. Chefe de Policia, se capturarão os celebres autores da morte do velho Poreluncula, e de outros crimes, evadindo-se alguns para fora da Província.

Não cesso de recommendar ás autoridades policiais e judiciais a constante perseguição do crime, qualquer que seja a posição daquelle que o commetter; e para este fim tenho prestado o auxilio da força publica, que é possível dar, posto que seja diminuta em relação ás necessidades do serviço.

Alem do quadro da criminalidade, que encontrareis no anexo, parece-me conveniente dar-vos a seguinte relação dos crimes, do que tenho conhecimento, perpetrados desde Novembro do anno passado até Setembro do corrente.

HOMICÍDIOS.— Nesta cathegoria ha alguns revestidos de circunstâncias atrozes, principalmente o de Christina Petrona Schmit, barbaramente assassinada á 20 de Julho por seu marido na Villa de Santa Maria da Boeca do Monte. Logo que chegou ao conhecimento da autoridade a notícia do crime, fez prender o criminoso, e prossegue em andamento o respectivo processo.

No dia 1.^º de Novembro, no Termo da Encruzilhada, foi assassinado um preto, escravo de Estevão Manoel da Luz, e apesar das diligencias que se empregarão, não foi possível descobrir-se o autor desse crime.

No mesmo dia 1.^º encontrou-se na barranca do rio Taquary, também assassinado, um pardo, que não pôde ser conhecido, pelo estado de putrefacção em que se achava o seu cadáver.

Na Villa do Passo Fundo, no dia 7, Libânia Meirelles foi assassinada por João Baptista da Silva, que conseguiu evadir-se.

Na tarde de 21 o Tambor da Companhia de Invalidos, estacionada nesta Capital, Joaquim José dos Santos, foi barbaramente assassinado pelo seu camarada João Evangelista Serafim da Costa, que foi preso e processado no fóro militar.

Pelos soldados da referida Companhia João Baptista de Carvalho, e Manoel Lopes Junior, no dia 3 de Dezembro foi assassinada a parda Liberta Flora : presos os criminosos instaurou-se-lhes o processo.

No Passo Fundo por occasião de ser intimada ordem de prisão por uma escolta da Guarda Nacional no dia 19 de Novembro a Serafim Soares, resistiu este descarregando uma pistola, do quo resultou a morte do Guarda Nacional Valentim de Souza, sendo também morto o criminoso pelas outras praças, atenta a continuação da resistência.

O crioulo Manoel, escravo de Lauriano Antonio Severino, assassinou a José da Roza no dia 18 de Dezembro, conseguindo evadir-se á accão da Justica.

Em 18 de Janeiro do corrente anno, na Cidade da Cachoeira, o pardo liberto Abel foi morto por José Francisco Rodrigues sendo o criminoso preso e processado.

No dia 21 em S. Francisco de Paula de Cima da Serra, Roza Maria de Freitas e Manoel Elias, assassinaram Floriana Maria da Luz, sendo ambos presos.

Na Cidade de Jaguarão, no dia 11 de Fevereiro, encontrou-se nos valos de uma chácara o cadáver de um preto degollado, que não era conhecido; porém das investigações á que procedeu a autoridade policial, recalhão as suspeitas desse homicídio no Indio Tiburcio, que foi logo recolhido á cadeia.

Em dias desse mesm, na Villa de Santa Maria da Boeca do Monte, presentindo Felipe Niederaner, que em seu quintal, por alta noite havia gente roubando fructas, disparou dois tiros, dos quais resultou a morte do preto Antonio, escravo de Joaquim José Mendes Ribeiro, e ficar gravemente ferido o de nome Francisco, escravo de João Appel.

Da força da 1.^a linha, que escoltava o celebre Chaparro do Serro Pellado, onde foi preso, para a Cidade de Jaguarão, quando já se achava proximo d'aquele destino conseguiu violentamente esse facinora lançar mão da pistola de uma das praças, e desferhar sobre ella o tiro, ferindo-a levemente; as outras, temendo a sua evasão, disparamo sobre elle alguns tiros, resultando disto a sua morte. Por essa occurrencia organizou-se o competente processo.

Em dias desse mesmo mesm foi assassinado no 4.^a Distrito de Bagé o Indio Marcellino por dois individuos, que foram presos e processados.

Na Villa de Santa Maria da Boeca do Monte, travando-se de razões entre si José Floriano e Feliciano Faria passaram á vias de facto, do que resultou a morte d'aquelle, e ficar este gravemente ferido, sendo nesse mesmo estalo recolhido á prisão.

Em 7 de Maio foi na Cidade de Jaguarão assassinado o soldado do Batalhão 12 de Infantaria, Martinho José dos Santos, por seu camarada José Pedro da Silva, que se achava preso e em julgamento.

Na noite de 15 para 16 de Julho, no ponto da Cruz de S. Pedro, foi assassinado o soldado do 4.^a Batalhão d'Infantaria, José Ferreira, pelo seu camarada Romualdo Alves d'Oliveira, e foram presos como complices mais dois soldados d'aquelle Batalhão.

Em dias de Agosto, tomndo-se de palavras Antonio Joaquim e Antonio de Souza Guimaraes á bordo de um lanchão em viagem para a Cachoeira, foi aquelle atirado ao rio do que lhe resultou a morte.

Foram presas a 19 de Novembro na Villa de Taquary Hortencia Chrisostoma e Laura Christina, como indiciadas na morte de um inocente. Das averiguacões á que se procederão reconhece-se evidentemente ter sido a morte violenta, em consequencia de contusões que recebeu na cabeça:

FERIMENTOS GRAVES.— Na Villa da Cruz Alta Guilherme Antonio Ramires foi preso a 15 de Novembro por uma escolta de polícia depois de gravemente ferido, do que lhe resultou a morte, visto que n'aquelle acto, estando armado de uma grande faca, resistiu á ordem de prisão.

A 10 de Dezembro Apolinario Araut foi gravemente ferido na Cidade de Pelotas, evadindo-se o autor desse crime.

Em 24, na Villa da Cruz Alta, José Ladislau Cesar ferio gravemente á preta Catharina, sendo o autor desse crime preso.

Manoel Pedro de Souza Filho, tendo no dia 17 de Janeiro ferido gravemente a Manoel Gavit, foi recolhido á cadeia da Villa da Encrusilhada.

O Sargento do Batalhão 12 d'Infantaria José Joaquim Sarmiento foi na Cidade de Jaguarão ferido gravemente por João Pires dos Santos, e Jacinto José Lourenço, que se achão presos.

No Distrito de Tahim foi à 12 de Março ferido gravemente José de tal por João Soares de Lima, que logrou evadir-se.

Foi ferido gravemente na Cidade do Rio Grande no dia 3 de Abril uma escrava de Manoel José da Costa por Antonio Corrêa da Silva. Tendo o criminoso refugiado-se na Villa do Norte, foi imediatamente deprecada sua captura.

A mulher de Prudencio Querino dos Santos, moradora no 3.^º Distrito da Freguezia de N. Senhora dos Anjos d'Aldéa, estando na noite de 5 recolhida á sua casa, foi por uma partida de malfitores ferida gravemente, arrombando para isso uma das janellas, e atacando-a no proprio leito, onde dormia com seus filhos.

Nesse mesmo dia, na Cidade do Rio Grande, outro ferimento grave se deu em um preto, escravo de João Alberto Teixeira Fróes, pelo pardo Torquato, escravo de Antonio Manoel de Lemos, sendo incontinentemente preso.

Eliziario Rodrigues, dirigindo-se no dia 7 á casa de Bernardina da Conceição, moradora no 3.^º Distrito d'Aldéa, a feriu gravemente na cabeça com uma cacetada, e esta, á seu turno, e em desfeza propria, o feriu com uma faca ; sendo aquele preso e processado.

No Distrito do Sul da Freguezia de Viamão em 19 de Maio um preto, escravo de Florinda Maria da Conceição, foi gravemente ferido por Pedro Graciano, sendo este logo preso.

No Termo da Encruzilhada, Distrito do Boqueirão, foi gravemente ferido um escravo por outro do Major Peixoto, que evadiu-se.

No dia 4 de Junho foi gravemente ferido Antonio José de Carvalho por João de Oliveira, que se acha preso e em processo.

A' 20 do mesmo mez, nesta Capital é gravemente ferido o preto Agostinho, escravo de Maccdo & Azevedo por Ignacio de Castro.

Foi no dia 10 de Julho ferido gravemente Joaquim Dias Pereira pelo soldado do Batalhão 12 de Infantaria Eufrazio de tal.

O preto Pascoal, escravo de João Lourenço Torres, morador em S. Leopoldo, tendo no dia 18 um acesso de loucura, lançou mão de uma espada, e sabindo á rua feriu gravemente a João Soares de Amorim, Germano Feldmann, João Francisco de Vargas Dias, e Antonio Joaquim de Oliveira.

A' bordo do Vapor — Mauá —, em viagem do Rio Grande para Pelotas, no dia 29 de Agosto foi gravemente ferido um estrangeiro pelo Capitão da Guarda Nacional Antonio Antunes da Porciuncula Costa, no acto de alvejar uma pistola.

O Portuguez João Alves dos Santos, residente na Cidade do Rio Grande, no dia 25 do mesmo mez tentou suicidar-se com um golpe de navalha no pescoço, sendo levado a esse acto de loucura por lhe ter saído branco um quarto de bilhete da Loteria da Corte.

O Commandador Antonio Vicente da Fontoura, que fazia parte da Meza d'Assembléa Parochial da Cachoeira, por occasião do conflito que teve lugar no dia 8 de Setembro, e de que já tratei, foi gravemente ferido pelo liberto Manoel Pequeno. Foi nessa mesma occasião ferido d'uma bala o Tenente Coronel Tristão da Cunha e Souza Sobrinho. Todos os autores desses crimes estão processados, tendo-se apenas podido prender o referido Liberto.

FERIMENTOS LEVES.— João Iraset foi levemente ferido no dia 17 de Novembro do anno passado, procedendo-se imediatamente a corpo de delicto.

No Rio Grande à 25 do mesmo mez foi tambem levemente ferido Estevão José por Lima Techá.

Em Jaguarão no dia 1.^º de Janeiro do corrente anno uma escrava de Maria Rodrigues recebeu leves ferimentos, que lhe foram feitos por Eulalia Maria e Manoel Soares.

Nesta Capital, em 8, foi do mesmo modo ferido Francisco de Assis Campos Corden por Augusto Schmidt,

No dia 21 no Rio Grande uma patrulha, que policiava a Cidade, ferio a Antonio Pinto de Moraes, em consequencia de resistencia que oppoz á ordem de prisão, que lhe foi intimada.

Antonio Sergio foi tambem ferido no dia 11, na mesma Cidade, por Jose Antonio Pereira da Silva.

A 23 de Abril, no Hotel Commercio na Cidade de Bagé, Antonio Ortiz e Consulato Rodino travando-se de razões, e chegando á vias de facto, ferirão-se mutuamente.

No dia 3 de Maio pela patrulha, que policiava uma das ruas da Cidade do Rio Grande, forão accomettidos Augusto Hotter e Julio Rochetrok com o fim de os roubar, conseguindo levar de um 65000 rs. e do outro os sapatos; deixando-os levemente feridos com pontacos de baioneta.

Na Villa de Caçapava foi em 23 d'aquelle mez Jose da Rocha Silva Junior atacado em sua propria casa por Francisco Lopes, que levemente o ferio, bem como a outro individuo que com elle se achava.

No 2.^o Distrito d'Aldêa, estando no dia 4 de Junho de patrulha os Guardas Nacionaes Jose Ignacio Fernandes e Augusto Jose da Silva travarão-sè de razões, e ferirão-se levemente.

No Distrito de D. Pedrito, Termo de Bagé, no dia 22, Ignacio de Assis Gravâna, tendo ido avisar a Miguel Alves para entrar em servico de destacamento da Guarda Nacional, foi levemente ferido, por haverem nessa occasião promovido questão, da qual resultou irem-se ás mãos.

FUGA DE PRESOS.— A Cadêa da Cidade de Alegrete foi arrombada no dia 10 de Janeiro do corrente anno, evadindo-se os presos Francisco Pereira e Pascoal Brandet, que dias depois forão capturados.

Preso na Freguezia da Vacearia um criminoso pronunciado na Provincia de S. Paulo, por negligencia das praças, que o guardavão no quartel do destacamento, pode evadir-se, sendo os culpados recolhidos á prisão.

De igual modo se procedeo com a guarda da Cadêa da Cidade do Rio Pardo, que deixou fugir um outro criminoso; tendo tido lugar estes factos, o 1.^o á 13, e o 2.^o á 18 de Fevereiro.

Evadio-se no dia 26 de Março da Cadêa da Villa de Santa Maria da Bocca do Monte um preso, sendo recolhido á prisão o guarda que nessa occasião estava de sentinella.

Da da Villa da Uruguayana, de conivencia com a respectiva guarda, e aproveitando-se da noite tempestuosa, evadirão-se em 6 de Abril os réos Venancio Antonio Pinto e Gregorio Antonio Cabreira, arrombando para esse fim a grade do xadrez. Consta que esses criminosos se refugiarão no Estado de Corrientes.

Joaquim Jose Leite, soldado do 3.^o Batalhão d'Infantaria, estando preso no quartel do destacamento no Rio Grande, e em processo, conseguiu evadir-se no dia 19 do Junho.

O réo Antonio Feliciano, pronunciado na Villa de Sant'Anna do Livramento por crime de homicidio perpetrado na pessoa do Oriental Eustaquio Garey, apesar das recomendações feitas pelo respectivo Juiz Municipal, conseguiu evadir-se da Cadêa no dia 18 de Julho.

O criminoso Zeferino Satyrico, o que na Cidade da Cachoeira no dia 8 de Setembro desfechou na occasião da eleição o tiro de pistola, que offendeo o Tenente Coronel Tristão da Cunha e Souza Sobrinho, conseguiu fugir, devido isso á negligencia e desculdo do oficial que o guardava, e á pouca segurança da Cadêa,

Em geral são fracas as prisões das diversas Cidades e Villas, e assim, quando são de maior importancia os criminosos, tem sido preciso conduzil-os para a Cadêa desta Capital, onde se achão 136 presos, sentenciados, e pronunciados em diversos Termos,

ARROMBAMENTO.— Na noite de 16 de Novembro do anno passado houve uma tentatiya de arrombamento na casa da administração do Correio nesta Capital, não levando a effeito seus intentos os perpetradores desse crime, por serem presentidos a tempo pela guarda da Alfandega, que lhe fica proxima. Outro tanto não acouteceu na noite de 24 de Maio deste anno, em que, sendo arrombada uma das janellas do fundo do edificio, por ella se introduzirão os ladrões, levando apenas um relogio de cima de meza, e deixando algumas gavetas e cartas abertas.

A Cadeia da Villa de Santa Maria da Bocea do Monte foi na noite do 24 de março arrombada pelos presos, que não poderão levar a effeito sua evasão por haver sido descoberto o arrombamento pela respectiva guarda.

A 5 de Maio foi a casa de negocio de Jaine Casas Novas, morador em Jaguara, arrombada, conseguindo os perpetradores desse delicto escapar-se á accão da Justiça.

Na Cidade do Rio Grande, tendo sido arrombada a casa de Francisco Gomes Vasco, e sendo presentidos os ladrões, apenas levarão uma capa de panno ; verificando-se depois ser o autor do crime o soldado do 3.^º Batalhão d'Infantaria Joaquim José Leite, o mesmo que por esse delicto achando-se preso e em processo conseguiu evadir-se no dia 19 de Junho.

Em Bagé Antonio Lameiras arrombando a casa de Theresa Monteiro, na noite de 14 de Junho, roubou aquantia de 3:000\$000 rs. e algumas joias de ouro e brilhantes, conseguindo evadir-se ás pesquisas á que se procedeo. Consta que se refugiou no Estado Oriental.

Os presos existentes no xadrez n.^º 22 da Cadeia de Justiça desta Capital, apezar da vigilancia com que são guardados, poderão serrar a porta, que divide aquelle xadrez com um pequeno quarto, e neste já tinhão feito um arrombamento na parede por baixo do peitoril da janella, conservando porém as pedras em seus lugares ató que se lhes proporcionasse occasião para evadirem-se.

Descoberto a tempo o arrombamento forão imediatamente removidos para outro xadrez.

ROUBOS.— Na occasião em que pelas ruas da Cidade do Rio Grande percorria a Procissão do Enterro do Senhor, foi arrombada a casa de negocio de Manoel Luiz Cardoso Guimarães, d'onde roubarão 300\$000 rs. em dinheiro ; não se tendo descoberto os autores desse roubo, apezar das diligencias que para isso se empregaraõ.

FURTOS.— Teve lugar em dias de Dezembro, na Cidade do Rio Grande, praticado por uma praça do 4.^º Batalhão d'Infantaria, o furto do resplendor de prata da Imagem do Senhor Bom Fim, e de uma toalha de linho, arrombando para isso a Capella do Cemiterio.

O soldado do 3.^º Batalhão d'Infantaria Benedicto Antonio da Silva foi preso nessa Capital e processado, por haver na noite de 2 de Junho commettido um furto na fabrica de chapéos de Bemfchl & Cruz, sita na praça do Paraiso.

No Rio Grande a 15 de Julho foi subtrahida da casa de Manoel Joaquim da Rocha aquantia de 5:000\$000 rs. em diferentes especies, e douis relogios. Das indagações á que se procedeo recahirão as suspeitas em José Ferreira Candiani, soldado do Batalhão 12 d'Infantaria, por se haver encontrado no lugar do furto um capote pertencente áquelle soldado.

Esta descripção não comprehende todos os crimes, que effectivamente tiverão lugar em toda a Província, apenas ahí relaciono aquelles de que teve conhecimento a Presidencia, e como, por mais que se tenha recommended as autoridades policiais que dêm conta de todas as occurrencias, que hajão nos respectivos Districtos, deixão ellas de satisfazer este preceito, não admira que fique privada a authoridade superior, de ter cabal conhecimento de todos os crimes, que affectão á segurança individual e de propriedade,

Adicionando ao quadro comparativo, que apresentei no meu anterior Relatório, o ultimo semestre de 1859, e o 1.^o do corrente, temos o seguinte resultado:

CRIMES.	1. ^o Quinquenio.					2. ^o Quinquenio.					Somma 1. ^o sem. de 1860		
	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859			
Homicídio	16	20	18	17	36	107	22	54	29	30	31	106	
Pertínaculos e offensas físicas	33	40	44	39	19	177	34	57	26	33	51	291	
Infanticídio	2				4	3	3	8	2	1	1	14	
Estupro.					1	1		1	1			2	
Estelionato										1		1	
Patrocínio	3	3	2	3	4	15		3	1	1		5	
Calunia	1		1			2		2				2	
Rapto		1			1	2	4	1				2	
Furto	1		3	4	1	9		3	4	5	2	14	
Roubo	4	3	6	8	4	20	2	5	7	8	12	34	
Resistência			1		2	3				1		1	
Falsidade.			1			4							
Moeda falsa							9		2			4	
Fuga de presos.		2	1	1	1	5	2	3	1	2	12	5	
Armas proibidas	1		4			2			3	1	4	1	
Contra a liberdade individual					2	2	1						
Somma	63	69	78	67	72	349	67	130	79	83	102	463	35

Fica patente que os crimes contra a segurança individual são os que avultam mais no quadro da criminalidade desta Província, e quando se indagaão as causas geraes da multiplicidade desses crimes, encontra-se logo o uso das armas defesas, que por toda a parte facilita a perpetração de tais crimes; devendo-se a isto adicionar a falta de uma educação religiosa, cuja influencia adoçaria mais os costumes do povo, e lhe serviria de freio às paixões desordenadas.

Em conclusão destas informações apresento-vos por comarcas o quadro da criminalidade, por onde conhecereis em quaes delas mais incremento tiverão os crimes.

COMARCAS	CRIMES	1. ^o QUINQUENIO					2. ^o QUINQUENIO					Somma 1. ^o sem. de 1860		
		1850	51	52	53	54	1855	56	57	58	59			
Capital	Contra a segurança individual	33	24	32	41	14	144	22	20	34	37	98		
	Contra a propriedade	5	4	6	6	1	19	1	1	3	4	9		
	Diversos outros	2	4	1	1	6		2	1	3	2	8		
Rio Grande	Contra a segurança individual	4	11	9	6	8	38	7	7	15	10	54		
	Contra a propriedade	2	4	4	2	2	42	3	4	4	6	18		
	Diversos outros	1	1	1	2	2		2	1	4	4	8		
Rio Pardo	Contra a segurança individual	6	3	6	5	2	27	9	15	6	6	42		
	Contra a propriedade	1				2		2	1	3		6		
	Diversos outros	4	1	1	3	3		4	1	1	1	1		
Piratini	Contra a segurança individual	10	23	15	11	11	61	4	13	6	3	26		
	Contra a propriedade	1	1			2		2	1	2	2	5		
	Diversos outros	2			3	3		4	1	1	2	9		
Caçapava	Contra a segurança individual					2		7	31	3	3	49		
	Contra a propriedade					2		1				1		
	Diversos outros					2		2				3		
Alagrete	Contra a segurança individual					12	12	13	21	12	9	58		
	Contra a propriedade					2	1	4	3	1	1	6		
	Diversos outros					2	1	3	5	5	1	9		
S. Borja	Contra a segurança individual					2	2	4	5	5	1	15		
	Contra a propriedade					2	1	4	5	5	1	1		
	Diversos outros					2	1	4	1	1	1	1		
Bagé	Contra a segurança individual								10	6	1	17		
	Contra a propriedade								4	4		4		
	Diversos outros								1	4		4		
S. Antonio	Contra a segurança individual								4	1	5	7		
	Contra a propriedade								1	1	1	1		
	Diversos outros								2	1	1	1		
Cruz Alta	Contra a segurança individual								2	8	10	10		
	Contra a propriedade								1	1	1	1		
	Diversos outros								1	1	1	1		
	Somma	63	69	78	67	72	349	67	130	79	83	102	463	35

Suicídios.

No porto da Cidade da Cachoeira apareceu no dia 26 de Novembro o cadáver de uma preta, escrava de Carolina Gomes Porto, que no dia 24 se lançara ao rio.

Em 27 de Janeiro no Termo de Piratini enforcou-se um crioulo, escravo de Manoel Serafim da Silveira.

Uma escrava de Pascoal Regis, morador na mesma Villa, suicidou-se no dia 6 de Fevereiro, precipitando-se em um poço.

Outro suicídio teve lugar no mesmo dia, e n'aquelle Termo, desfechando João de tal sobre si um tiro de pistola.

Nesta capital precipitou-se do telhado da casa do sobrado em que residia, no dia 11 de Fevereiro, uma Senhora casada, que poucas horas depois faleceu; atribuindo-se esse atentado á uma commoção cerebral.

Outro suicídio se deu no dia 12; encontrando-se degollado em sua casa no Beco da Ópera o Portuguez Silverio Dias Torres, que sendo recolhido ao Hospital faleceu momentos depois.

Ainda nesse mês, e nesta mesma Capital, um 3.^o suicídio teve lugar. — O preto Manoel, escravo de Antonio José de Campos, andando fugido, e sendo levado á Secretaria da Policia, pôde d'ali escapar-se para a casa fronteira, e da sotéa lançou-se á rua, do que lhe resultou a morte.

No 1.^o Distrito de Piratini no dia 6 de Março enforcou-se uma preta, escrava de Quintiliano Pereira Madruga.

Candido José Pereira no dia 18 d'aquelle mês suicidou-se com um tiro de pistola; constando das indagações, á que procedeu a autoridade policial da Cidade do Rio Grande, ter vindo da Província de S. Paulo em procura de um irmão, que o não encontrando, e por achar-se baldio de recursos, foi levado áquelle acto de desespero.

O Tenente reformado José de Jezus Christo e Silva suicidou-se no dia 19 com um tiro de pistola.

O sexagenario Valentim José Corrêa, que morava na rua do Pito da Cidade do Rio Grande, foi encontrado enforcado em sua casa; e apesar das indagações policiais, não se pôde descobrir a causa, que o levou ao suicídio.

O pardo Mariano, escravo de Theodoro Alves Garcia, foi encontrado enforcado na casa de Maria Joâna da Silva, residente na villa de Taquary; e procedendo-se à corpo de delicto, declararão os peritos que no corpo desse infeliz se encontravão contusões provenientes de castigos recentes, feitos á laço e a chicote; pelo que se mandou proceder ás necessarias syndicâncias.

O subdito Portuguez Marcelino José Gonçalves Monteiro, negociante ambulante de fasendas, suicidou-se com um tiro de pistola no 4.^o distrito de Bagé.

Outro suicídio teve lugar no dia 29 de Maio: o Prussiano Guilherme Siller deu fim á sua vida, na villa de S. Leopoldo, com um tiro de pistola. Por uma carta que foi encontrada, reconheceu-se que aquelle infeliz sofria de alienação mental.

Mortes casuais.

No dia 8 de Dezembro a autoridade policial do Distrito de S. José do Hortencio procedeu á auto de corpo de delicto nos cadáveres dos colonos Pedro Saibert e menor Jorge Karpim, que se afogaram na occasião em que em uma pequena canoa atravessavão o rio Cahy. A igual acto se procedeu no cadáver do menor Estevão Hartemann, que teve a mesma sorte ao atravessar o arroio — Farroméco.

Neste mesmo mês e na Cidade do Rio Grande deu-se outro desastre: caiu ao mar um soldado do 6.^o Batalhão d'Infantaria no acto de embarcar no Vapor Marquez de Caxias.

Estando a banhar-se no rio Jagoarão o menor Manoel Januario do Monte, desapareceu; dando-se o mesmo desastre com uma joven filha do Dr. Joaquim José da Cruz Secco.— Tiverão lugar estes dous factos em Janeiro do corrente anno.

Um preto, escravo do Dezenbargador Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello, que servia no Vapor Marquez de Caxias, tendo ido á terra no dia 20 de Março, e não achando a prancha quando voltou, por já ser tarde, atirou-se á nado, resultando morrer afogado.

O carvoeiro João da Costa, que soffria de mal degota, foi encontrado em dias de Março morto no arroio— Camaquam; supondo-se que em consequencia de algum ataque rolasse até a agua, por isso que também estava queimada uma parte do corpo.

A Italiana Clara Delmastro, que residia na Cidade do Rio Grande, foi encontrada na noite de 10 de Abril morta em seu proprio leito; verificando-se do exame o corpo de delicto á que se procedeo ter provindo de um ataque de congestão pulmonar.

No rio Jagoarão foi encontrado asfixiado por submersão o soldado do Batalhão 12.^o de Infantaria Manoel de Jezus Carneiro.

No arroio de Bagé junto ao acampamento do 5.^o Regimento de Cavallaria Ligiera morreu afogado o soldado do mesmo Regimento Cesario Cypriano, na occasião de atravessar o referido arroio, que estava de nado.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Divisão Judiciária.

Pouco ha á acrescentar ao que já vos referi no meu transacto relatorio.

As Comarcas da Província estão providas de Juizes de Direito; achando-se porém suspenso por Decreto de 13 de Setembro de 1859 o da 2.^a Vara Crimé da Capital Evaristo Ferreira de Araujo; e da Comarca do Rio Grande João Valentino Dantas Pinagé, havendo seguido para a Província de Pernambuco, onde tinha de responder á processo de responsabilidade, depois de absolvido, entrou no goso de 3 mezes de licença, e concluída ella deo parte de que por incomodos de saude não podia regressar á Província. Tendo sido designado o juiz de Direito Joaquim Augusto de Hollanda Cavalcanti, por Decreto de 24 de Fevereiro do corrente anno para servir na Comarca de Piratiny, ainda se não apresentou a tomar posse desse cargo.— Pela nomeação do Dr. José Pereira da Costa Motta para Dezenbargador da Relação do Maranhão, ficou extinta a Vara de Juiz do Civil desta Capital, e suas attribuições passarão a ser exercidas pelo Juiz Municipal, e de Direito da 1.^a Vara.

Com exceção dos Termos de Piratiny, Canguçu, Livramento, Itaqui, S. Borja, Passo Fundo, Dores de Camaquam, Santa Maria da Boca do Monte, Rio Pardo e Encruzilhada, todos os mais estão providos de Juizes Municipaes lettrados.

Está pendente de aprovação do Governo Imperial a criação de Termo com jurisdição em separado no Municipio da Conceição do Arroio; tendo sido por Decreto n.^o 2626 de 22 de Agosto fndo separado o Termo de Santa Maria da Boca do Monte do da Cachoeira, e criado n'aquelle o lugar de Juiz Municipal e d'Orfaos.

Continua a sentir-se a falta de Bachareis em direito; e por essa razão estão providas de Promotores lettrados unicamente as Comarcas do Rio Grande, 1.^a Vara da Capital, Alegrete e Bagé.

Julgamentos pelo Tribunal do Jury.

No anno de 1859 forão convocadas 42 sessões do Jury; distribuidas pelos seguintes Termos:

Capital	3	Cruz-Alta	1
Taquary	2	Dores	2
Triumpho	2	Passo-Fundo	1
S. Leopoldo	2	Livramento	1
Rio Grande	2	Cacapava	1
Pelotas	2	S. Gabriel	2
S. José do Norte	1	Rio Pardo	2
Alegrete	1	Encruzilhada	1
Uruguaiana	1	Cachoeira	2
Piratini	2	Conceição do Arroio	2
Jaguarão	2	Bagé	2
Cangussú	1	Santo Antônio	2
S. Borja	1	Santa Maria	1

Por ocorrências diversas deixáram de haver sessões nos seguintes Termos:

Cruz-Alta	1	Livramento	1
Uruguaiana	1	Encruzilhada	1
Passo-Fundo	1	Santa Maria	1
Alegrete	1	S. Borja	1
S. José do Norte	1	Cangussú	1

Cento sessenta e seis forão os réos submettidos á julgamento no anno de 1859, por crimes commettidos nos annos de

1847—3—1853—3—1856—3—1859—64

1850—1—1854—4—1857—22

1852—1—1855—9—1858—56

Destes forão absolvidos 125, condenados 49, tendo havido 14 recursos

Como já vos fiz sentir no Relatorio d'aquelle anno, o numero das absolvições não guarda legitima proporção com as condenações.

Para melhor apreciardes aqueles julgamentos vos apresento o quadro seguinte:

Anos.	N.º dos crimes.	N.º dos réos.	Condenações.	Absolvições.	Recursos.
1847	3	3		3	1
1850	1	1		1	
1852	1	1		1	
1853	3	3	1	2	
1854	4	4	1	3	
1855	4	9	3	6	1
1856	3	3	1	2	
1857	17	22	6	16	1
1858	46	56	17	44	4
1859	59	64	23	47	7

Considerados em relação ao estado, sexos, e nacionalidades, os referidos réos, são

Casados	65	Homens	162	Nacionaes	84
Solteiro	22	Mulheres	4	Estrangeiros	16
Viúvos	8				

Quanto ás suas idades e instrução temos:

De 14 a 17 annos	3	Com alguma educação	4
De 17 a 21 »	59	Sabendo ler	86
De 21 a 40 »	82	Analfabetos	67
De 40 annos para cima	5		

Relativamente ás suas profissões— são:

Agricultores	32	Letrados	4
Artistas	26	Militares	18
Commerciaentes	20	Náuticos	5
Empregados de Justiça	2	Sem ofício	14
Creados	17	Escravos	10

Em relação aos crimes contão-se:

Ferimentos	62	Calumnias	2
Homicídios	29	Dâmnos	2
Furtos	16	Estupro	1
Roubos	10	Falsidade	1
Ameaças	5	Fuga de presos	1
Resistências	4	Injuria	1
Estelionatos	3	Polygamia	1
		Rapto	1

Julgamentos pelos Juízes de Direito.

No mesmo anno de 1859, de conformidade com a Lei de 2 de Julho de 1859, foram julgados pelos Juízes de Direito 10 réos; 9 por crime de homicídio e 1 de roubo; e foram condenados:

A' pena última	2	A' prisão com trabalho	2
A' galés perpetuas	2	Absoltos	4

Suas condições, sexos, idades, estado, naturalidades e conhecimentos— são:

Homens	9	Nacionaes	6
Mulheres	1	Estrangeiros	4
<hr/>			
Casados	1	Sabendo ler	4
Solteiros	8	Analfabetos	6
Viuvo	1		
<hr/>			
		De 17 a 21 annos	3
		De 21 a 40 »	5
		De 40 para cima	2

Dos réos pertencem:

A' milícia	1	Ao commercio	1
A' agricultura	2	Ao serviço doméstico	1
As artes	3	Sem ofício	1

Pelos referidos Juizes de Direito, e por crimes de responsabilidade commettidos em diversos annos, forão tambem julgados 2 réos por tirada ou fuga de presos.

Um foi condenado á prisão com trabalho e o outro absolvido; ambos erão nacionaes, maiores de 40 annos; um casado e outro solteiro; sabendo ler um, outro analfabeto; pertencendo um á Justiça e o outro á Milicia.

Julgamentos pelos Juizes Municipaes.

No 2.^º semestre de 1859, e por crimes de infracção de posturas, forão pelos Juizes Municipaes julgados 7 réos, sendo todos do sexo masculino, 6 nacionaes e 1 escravo; forão condenados á prisão simples e multa 3, absolvidos 4; havendo 4 recursos, e passando em julgado 4.

Suas occupações erão:

Agricultura	2	Serviço doméstico	1
Commercio	3	Escravos	1

Julgamentos pelas autoridades policiaes.

Sinto não poder dar-vos conta dos julgamentos proferidos pelas demais autoridades judiciais e policiaes, por me faltarem dados, ainda mesmo incompletos.

Policia.

A' frente desta importante Repartição continua o Juiz do Direito Eduardo Pin-dahiba de Mattos, que tem cumprido com zelo e dedicação seus arduos deveres.

No decurso do corrente anno tem sido exonerados dos cargos policiaes á seu pedido

Delegados e seus supplentes	17
Subdelegados e Supplentes	56
Por conveniencia do serviço:								
Delegados e supplentes	25
Subdelegados	»	51
								149

As vagas que existem serão preenchidas á proporção, que a Presidencia for encontrando cidadãos, que se prestem a exercer esses cargos com zelo e dedicação.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Senhores é possuido do maior prazer que vos annuncio, que o estado sanitario da Província continua a ser lisongeiro.

Alem das molestias predominantes, como sejam as affecções gastricas, pulmonares, as febres typhoides, o rheumatismo, a coqueluchie, sarampos e bexigas, nenhuma epidemia de caracter grave assolou seus habitantes.

Em Janeiro do corrente anno chegando oficialmente ao meu conhecimento ter fallecido nesta Capital um preto cholericico, na rua da Ponte; e estando ausente o Dr. Inspector da Saúde publica, determinei imediatamente que se congregasse a Junta militar de saúde com o Dr. Delegado do Instituto Vaccinico, para tomar conhecimento d'aquelle caso, e propor medidas apropriadas, se infelizmente uma nova invasão de tão terrivel flagello nos viesse ameaçar. De suas investigações se conheceu que além

d'aquelle um outro facto se dera em uma praça da Companhia de Invalidos, o bem assim phenomenos não equivocos de cholera grave em uma Sra^a residente na rua do Arroio.

Sem alarma, debaixo de toda a reserva, tomarão-se as cautelas, que julguei indispensaveis para soccorrer as classes pobres, se invadida fosse a Cidade.

Graças á Divina Providencia, não obstante a estação calmosa, forão aquelles os unicos casos que se derão, e por isso de prompto se desvanecerão os receios que se alimentavão.

Nos Municipios de Piratini, Santo Antonio da Patrulha, e Conceição do Arroio desenvolveo-se a epidemia das bexigas. Não me consta que fizesse estragos, á exceção do ultimo ponto, onde algumas pessoas forão victimas.

Vaccina.

Continuão mui lentos os progressos desse serviço, por que a mór parte da população só procura utilisal-o quando se manifesta em algum ponto da Província a epidemia variólica, occasião esta que me parece não ser a mais propria para que elle seja feito com vantagem; além de que, achando-se em exercicio só nove Vaccinadores municipaes, não ha regularidade na vaccinação praticada nos demais Municipios, onde ella é feita por pessoas a quem nemhum dever oficial obriga.

Não obstante, o mappa de que consta o resultado deste serviço, segundo informa o Dr. Delegado do Instituto Vaccinico, comprehende trabalho de alguns Medicos, que delle tem dado conta sem serem a isso obrigados.

Desse mappa vê-se que em toda a província forão vacinados no espaço decorrido do 1.^º de Julho de 1859 á 30 de Junho deste anno 1757 individuos, sendo

Com proveito	991	Livres	1339	Do sexo	masculino	946
Sem efecto	343	Escravos	398	Do »	seminino	811
Não observados	423		—			—
	—		1757			1757
	1757					

FORÇA PUBLICA.

Guarda Nacional.

Algumas alterações soffreuo a Guarda Nacional com a creação de mais um comando superior, um Corpo de Cavallaria do serviço activo de 4 companhias, duas secções de Batalhão do serviço da reserva, e com a extinção do 6.^º batalhão d'Infantaria, tambem da reserva.

COMANDO SUPERIOR DA CRUZ ALTA

Nesse Commando Superior, por Decreto de 21 de Setembro de 1859, foi criado mais um Corpo de Cavallaria composto de Guardas Nacionaes dos Districtos da Cruz Alta e S. Miguel.

Achão-se já nomeados os competentes officiaes e marcados os lugares da parada geral, e das respectivas companhias.

Foi porém desligado do mesmo Commando o 3.^º Corpo de Cavallaria, que passou a fazer parte da força do Commando Superior de Santa Maria da Boa Vista.

COMMANDO SUPERIOR DA CACHOEIRA E CAÇAPAVA.

Tambem foi desligada desto Commando a força qualificada no Municipio de Santa Maria da Boeca do Monte, que passou á pertencer ao novo Commando Superior, e criada no Municipio da Cachoeira uma secção de Batalhão do serviço da reserva. Estão dependentes de informações a organização dessa secção e do 24.^º Corpo de Cavallaria.

COMMANDO SUPERIOR DE SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE.

Este Commando Superior, criado por Decreto de 14 de Abril do corrente anno, é composto de dous Corpos de Cavallaria do serviço activo, e de uma secção de Batalhão da reserva.

Existem pois na Província :

Commandos Superiores	14
----------------------	----

Do Serviço activo.

Batalhões d'Infantaria	2
Secções de ditos	3
Companhias avulsas	9
Secções de Batalhão d'Artilleria	2
Corpos de Cavallaria	41
Esquadões avulsos	6

Da reserva.

Batalhões d'Infanteria	8
Secções de ditos	19
Companhias avulsas	7
Secções de ditas	5

Do mappa junto consta que a força da Guarda Nacional qualificada nos referidos Commandos superiores, e sua totalidade é de 37:808 praças, sendo :

Do serviço activo 26:587

Da reserva 11:221

Força de Linha.

Continuão na guarnição desta Província

O 1. ^º Regimento d'Artilleria a cavallo com 400 praças	
O 2. ^º de Cavallaria Ligeira	» 259 »
O 3. ^º dito dito	» 307 »
O 4. ^º dito dito	» 363 »
O 5. ^º dito dito	» 279 »
O 3. ^º Batalhão d'Infanteria	» 572 »
O 4. ^º dito dito	» 559 »
O 6. ^º dito dito	» 577 »
O 12. ^º dito dito	» 572 »
O 13. ^º dito dito	» 520 »
A Companhia d'Invalidos	» 108 »

Tenho a satisfação de annunciar-vos que á esta hora, segundo as ordens que tenho expedido, existirão em serviço de destacamento pouco mais de 200 Guardas Nacionaes ; numero este que por em quanto não pode ser dispensado do serviço, co-

mo desejo, atenta a pouca força de Cavallaria dos Corpos do Exercito para a guarnição da Fronteira. Achão-se esses Guardas Nacionaes empregados na linha de Quaraby, e em S. Gabriel na Companhia de Transportes, que para o serviço do Exercito o Governo Imperial mandou organizar.

Quarteis. — Ainda depende de decisão do Governo Imperial a construcção dos Quarteis, que são indispensaveis em diversos pontos da Província.

Recrutamento. — No corrente anno financeiro o contingente de recrutas que a Província tem de fornecer para o serviço do Exercito é de 174.

Fez-se a distribuição pelas respectivas Freguezias de conformidade com as disposições, que regulão este serviço, recomendando-se aos encarregados delle o emprego de todo o seu zelo para o bom resultado dessa tarefa. Se algumas injustiças se tem praticado, logo que ellas chegão ao meu conhecimento, imediatamente mando pôr em liberdade as pessoas que, allegando em seu favor algumas das excepções mencionadas na Lei, forão não obstante recrutadas.

Corpo Policial.

Conforme a autorisação concedida no artigo 4.^o da Lei n.^o 445 de 1859, em 22 de Agosto ultimo expedi o Regulamento que vai appenso, dando nova organização ao Corpo Policial.

O estado efectivo deste Corpo em 30 de Agosto de 1859 era de 187 praças, inclusive os officiaes; actualmente está elevado á 212, tendo saído praça 63 voluntários, e reconduzidos de desergão 6. No decurso deste anno foi reformado 1 Tenente, tiverão baixa 16 soldados, 8 por haverem completado o seu tempo de serviço, e outros tantos por incapazes de nelle continuarem, attentas suas enfermidades, desertarão 16, falecerão 3, e forão excluidos, por assim convir á disciplina do Corpo, 10, dos quaes 6 se remetterão para o Exercito e 4 para a Marinha. É pois o actual estado do Corpo, com os 104 Guardas Nacionaes, que se achão addidos, de 317 praças; pelo que vê-se que não obstante os premios concedidos aos voluntários, segundo o maior ou menor numero de annos por que se engajão, não tem sido possível elevar ao seu estado completo: à proporção porém que forem aparecendo voluntários irão sendo dispensados os Guardas Nacionaes.

Pelo mappa tambem appenso vereis por que Districtos está distribuida essa força.

Para inspecionar os diferentes ramos de administração do Corpo Policial está nomeado o Brigadeiro reformado Gabriel d'Araujo e Silva.

O edifício em que estão aquarteladas as praças existentes nesta Capital precisa de alguns reparos, que serão feitos oportunamente.

A despesa que ora se faz com o aluguel de uma chacara nos subúrbios desta cidade é equilibrada com a que até então se fazia com os cavallos a trato na estrebaria do Corpo, e menor será logo que se aproveite a grande plantação de capim que se mandou fazer.

As providencias que tenho tomado para a conservação da Cavallada em estado de serviço, tem produzido bons resultados, e presentemente não ha falta de animaes para as diligencias mais urgentes e rápidas.

Força Naval.

Nenhuma alteração tem sofrido a força naval estacionada na Província: compõe-se ainda dos Vapores Amélia, Fluminense e Apa, da Escuna Bujurú e do Lanção n. 1.

D'aquellos Vapores vão estacionar 2 na Lagoa Mirim, e é o outro empregado na

condução das malas entre esta Cidade e a do Rio Grande, e no serviço dos pharóes e balisamento da Lagoa dos Patos.

A tripulação de todos estes navios consta de

Oficiaes d'Armada	5
Ditos de Fazenda	8
Ditos de Nautica	28
Marinheiros e outras classes	87
	—
	128

Para o serviço da Marinha de Guerra tem a Província de dar no corrente anno financeiro 80 recrutas, além do maior numero de menores, que se possa obter para as Companhias de aprendizes marinheiros.

DIVISÃO CIVIL E ECCLESIASTICA.

Depois de ouvir o Reverendo Vigario Capitular, por Actos de 7 de Fevereiro e 3 de Agosto do corrente anno, que vos serão presentes, se marcarão os limites da Parochia de Santo Angelo no Municipio da Cruz Alta, bem como ficarão os moradores do Rincão do Contrato, que estavão qualificados votantes nas Parochias da Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas e S. Sebastião de Bagé, pertencendo á esta ultima Parochia.

CULTO PUBLICO.

A orfandade da Igreja Rio-Grandense cessou, e já se acha nomeado por Decreto de 23 de Março deste anno o Exm.^o e Reverendissimo Sr. Sebastião Dias Laranjeira. Os precedentes deste virtuoso Prelado prometem um futuro bem lisongoiro á disciplina e engrandecimento da Diocese, que foi confiada á sua administração: o baculo Episcopal será empunhado por um Apostolo dotado de saber, e de virtudes evangélicas. Espera-se que dentro de pouco tempo chegue á esta Capital, e a sua presença completará os votos dos que se interessão pelo brilho da Religião do Estado.

Também está eriado o respectivo Cabido, e pelos Poderes competentes se decretarão fundos para sua manutenção.

Continua a Diocese a estar dividida em 70 Freguezias, 28 Varas, 15 Vigarios Colados, 43 encommendados, dos quaes 9 não percebem congrua, por serem estrangeiros, 12 Igrejas vagas e 3 curatos, como melhor vereis pelo quadro anexo.

É opportuna a occasião de chamar a vossa attenção para as questões ácerca dos limites de algumas dessas Freguezias, que pendem de vossa decisão.

Tenho autorizado a compra de ornamentos para algumas Freguezias mais necessitadas, por quanto, attenta a deficiencia das rendas, não é possível de uma só vez acudir ás precisões de todas.

Seminario de S. Feliciano.

O Seminario de S. Feliciano, na falta de edificio próprio, continua a funcionar no Palacio Episcopal, posto que ainda não tenha estatutos regularmente organizados. A construcção do edificio proprio tem sido retardada por depender da escolha do local mais conveniente. O que se achava destinado para esse fim me parece que não offerecia as necessarias proporções, e é o terreno que fica por detrás do antigo cemiterio. Não só está situado na encosta do morro, como exige grandes construções de alvenaria, e de aterros, que elevará sua despesa a avultadas somas, e virá a acontecer o que tem precontecido á muitas obras pesta Província, que consumijando grandes quan-

tias em alicerces ali ficão paradas. Para esta importante obra existe depositada no Banco desta Província a quantia de 25.848\$340 reis, que é o producto da subscrição feita para esse fim. Logo que recebi o Aviso do Ministério da Justiça, recomendar-lhe-fiz que fizesse proceder ao orçamento dessa obra, assim de se dar começo à sua edificação com o dinheiro recolhido ao Banco, e sob as vistas do Vigário Capitular, exigiu o plano que havia sido dado para ella, e reconhecendo que os estudos não estavão ainda completos, e que mais lucrativa a Província e o Bispoado se em lugar de fazer o Seminário no local de que acima falei, fosse aproveitada à obra, que está destinada para o Lycée, resolví aguardar a vossa reunião para propôr-vos que seja concluída para o Seminário, admitindo na planta as modificações necessárias, para se fazerem salas no 1.^o andar ao réz da rua, onde possão funcionar as aulas do Seminário, e ser frequentadas por externos, e os dormitórios e mais accommodações do internato no 2.^o andar.— Havendo um acordo com o Ordinário, as proprias aulas do Lycée se poderão transferir para aquelle edifício, e os educandos do Seminário aproveitar por este meio o ensino de algumas Cadeiras, que não existem criadas para o Seminário. Sendo numero d'aqueles que acredito que os Seminários bem organizados, com Reitores intelligentes, e debaixo da fiscalização de um Prelado zeloso do aproveitamento da mocidade, são o fóco de uma instrução solida, de cuja falta muito se rescente o Clero desta Província.

Oito são as cadeiras criadas, e em exercício no Seminário, como vereis do quadro anexo.

No corrente anno são frequentadas por 49 alumnos, sendo 47 internos e 32 externos, havendo 12 que frequentão mais de uma aula.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Havendo no Relatorio do anno passado prestado largos esclarecimentos, extensamente e sem reserva emitido todo o meu pensamento acerca da situação deste importante ramo de serviço na Província, limitar-me-ci a fazer agora breves referencias a seu estado actual.

A instrução dada a custa dos cofres publicos é dividida em duas classes : primaria e secundaria.

A primeira é ensinada em escolas de 1.^o e 2.^o grao, conforme a importancia das localidades em que forão estabelecidas.

As materias do ensino são as que constão dos artigos 1.^o do Regulamento do 1.^o de Junho de 1837, 8.^o e 9.^o do de numero 44 de 24 de Janeiro de 1839.

O methodo adoptado em ambas as classes é o simultaneo que ainda não tem apresentado todas as suas vantagens sobre os outros methodos por falta de material appropiado, e da suficiente habilitação dos professores.

Ensino Primario.

Existem criadas na Província 152 escolas, a saber,

Para o sexo masculino 96. Para o feminino 56,

Destas são:

Do 1.^o grao 127 e do 2.^o 25.

Estão providas 131.

Do 1.^o grao 108 e do 2.^o 23.

Das do 2.^o grao achão-se effectivamente providas todas, e das do 1.^o seis ainda estão interinamente, sendo destas uma do sexo feminino.

Nestas 131 escolas a frequencia, no anno financeiro findo foi:

Nas do 1. ^o grão de		3:654
Do sexo masculino	2:560	
» feminino	1:093	
Nas do 2. ^o grão de		1:915
Do sexo masculino	980	
» feminino	935	
Total		5.568

Comparado este numero com o da frequencia do anno anterior, vê-se que houve um accrescimo de 767 alumnos, verificando-se pelos respectivos mapas serem do sexo masculino 580 e do feminino 187.

Ensino Secundario.

De conformidade com as disposições legislativas, toda a instrução secundaria paga pela Província acha-se concentrada no Lycéo— D. Afonso— estabelecido nesta Capital, com exceção somente de uma aula de Francez, que subsiste na Cidade do Rio Grande do Sul.

Tendo todos conhecimento da grande utilidade social das matérias que constituem o ensino neste estabelecimento; pois sabei que suas aulas só são frequentadas por 27 alumnos, comprehendidos neste díminuto numero 7 gratuitos e outros tantos meramente ouvintes i

Por tanto, se era pouco lisonjeiro o estado deste malfadado Lycéo quando delle vos fallei ha um anno, sinto não poder dizer agora se não o que deixo exposto; tornando-se por isso cada dia mais demonstrado que com a organização que presentemente tem, não pode prestar as vantagens, que teve em vista seu ultimo e ilustrado reformador.

Quasi douis annos de experiencia devem convencer-vos desta verdade, e da conveniencia de quanto antes, se não substituir-o por um internato, tanto pela carencia de recursos pecuniarios para as grandes despezas que este demanda, como de pessoal apropriado, ao menos reduzil-o a simples aulas em que se aprenda o que se deve pelas ensinar, annexando-as então ao Seminario Episcopal, onde os alumnos que as frequentarem gozarão do ensino intellectual e moral com proveito de sua educação e economia dos cofres da Província.

Ligo tanta importancia a este assumpto que trato de levar a effeito o pensamento de utilizar para a construcção do Seminario o edificio que foi começado para o Lycéo D. Afonso, como em outro lugar vos proponho.

Ensino Particular.

As escolas particulares do ensino primario de que ha conhecimento official, em numero de 85, a saber: sessenta e uma do sexo masculino e vinte quatro do feminino, forão frequentadas aquellas por 1886 alumnos, e estas por 712 alumnas, ao todo 2:608,

Em quanto a instrução secundaria recebida em aulas particulares, por intermedio da Inspectoría Geral da Instrucción Pública só se pôde saber da existencia de 32 estabelecimentos desta ordem, pertencendo 45 ao sexo masculino e 7 ao feminino, sendo frequentadas aquelles por 316 alumnos e estes por 75, ao todo 391.

Vê-se pois que os estabelecimentos particulares, quer de instrucción primaria,

quer secundaria são frequentados por 2.939 discípulos, o que mostra um accrescimo de 250 sobre o numero dos que os frequentaram em o anno anterior.

Desta succinta exposição da statistica litteraria da Província, concluiréis que a população escolar este anno comparada com a do anno passado teve um augmento de 999; sendo de 749 nas aulas publicas, e de 250 nas particulares.

Se me devo felicitar por haver obtido a autorisação que destes a esta Presidencia para estabelecer a escola normal, sinto informar-vos de que ainda me não foi possível dar-lhe execução. Dependendo o bom exito de tão util instituição do pessoal que a dirija, tem-me sido difficil encontrar quem se acha nas devidas condições.

Aguardo entre tanto que um Professor distinto, que tem dado exuberantes provas de sua aptidão magistral, e que na corte dirige um estabelecimento de educação, acceda ao convite que se lhe fez para vir crear e dirigir a nossa escola normal.

Não devo terminar este artigo sem fazer-vos sentir a necessidade de retocardes a vossa legislacão sobre instrucção publica, no menos na parte que diz respeito á inspecção e governo deste ramo de servizo. Concentrar a responsabilidade, para que esta se possa tornar efectiva, deve ser um dos assumptos de mais attenção. Conservar a testa da inspecção e governo do ensino entidades com iguaes atribuições, é crear conflictos incessantes com prejuizo do servizo. Sei que a actual organisação do Conselho Director é feitura de uma intelligencia superior: mas assim organizado, e com as atribuições que tem, antes embaraça do que serve á marcha da instrucção publica. Isto a experiençia o tem quasi todos os dias demonstrado.

No relatorio que vai annexo, do Inspector Geral da Instrucção Publica achareis outros esclarecimentos que vos habilitem a formar um juizo exacto sobre o estado do ensino publico.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Santa Casa da Misericordia de Porto Alegre.

No anno, que decorreu do 1.^o de Julho de 1859 à 30 de Junho do corrente, foram recolhidos e tratados neste Pio Estabelecimento 804 enfermos, a saber :

	Praças do Corpo Policial	108
	Menores do Arsenal de Guerra	104
Colonos	{ Homens	15
	{ Mulheres	9
Particulares	{ Homens	38
	{ Mulheres	21
Pobres	{ Homens	294
	{ Mulheres	118
30	{ Particulares	4
20	{ Homens	2
Aldeões	{ Mulheres	25
4	{ Homens	21
	{ Mulheres	45
	Presos pobres	
		804

Sairão curados :

Praças do Corpo Policial	101	Menores do Arsenal de Guerra	94
Falecerão	2	Falecerão	3
Ficarão existindo	7	Ficarão existindo	7

Dos colonos sahirão :

Curados	(Homens	11
	(Mulheres	8
		4
Fallecerão	(Homens	1
	(Mulheres	

Dos enfermos, que ali se tratarão á expensas suas, sahirão :

Curados	(Homens	23
	(Mulheres	9
Fallecerão	(Homens	12
	(Mulheres	9
Ficarão existindo	(Homens	3
	(Mulheres	3

Dos enfermos pobres sahirão :

Curados	(Homens	203
	(Mulheres	86
Fallecerão	(Homens	54
	(Mulheres	25
Ficarão existindo	(Homens	37
	(Mulheres	7

Dos alienados particulares sahirão :

Curados	(Homens	3
	(Mulheres	2
Ficarão existindo	Homens	1

Dos alienados pobres sahirão :

Curados	(Homens	14
	(Mulheres	8
Fallecerão	(Homens	3
	(Mulheres	3
Ficarão existindo	(Homens	8
	(Mulheres	10

Quanto aos presos pobres, sahirão curados 36 fallecerão 4 e ficarão existindo 4.

As molestias, que mais predominarão na clínica das Enfermarias, forão as inflamações do tubo intestinal, das víceras próximas, e do apparelho dos pulmões.

A recéita deste Estabelecimento no referido anno foi da quantia de 68:439\$370 reis, inclusive o saldo do anno anterior, e o valor em deposito e a juros na Casa bancaria do Commendador Antonio José Alves Souto & Comp, do Rio de Janeiro, o qual, sendo no ultimo balanço de 8:550\$000 reis, está hoje reduzido a 6:116\$095 reis, por haver disposto em diferentes épocas da quantia de 2:383\$905 reis.

A sua despesa foi de 43:458\$250 reis. Pelo balanço junto se conhece que, além d'aquella somma de 6:116\$095 reis, existe em apólices da dívida publica a de 10:000\$000 ; baixando a renda á 52:323\$275 reis, com a qual se ocorreu no anno do balanço ás diversas despesas nello comprehendidas, pelo que resultou o saldo do 24:981\$118 reis.

D'entre as diversas considerações, que me forão apresentadas pelo digno Provedor d'aquelle Estabelecimento á justificar as causas que tem concorrido a se não dar maior desenvolvimento aos socorros á classe desvalida nesta Capital, e nos melhoramentos de que ainda precisa o mesmo Estabelecimento, julgo conveniente dar-vos conhecimento textualmente do seguinte período.— «Estes algarismos não satisfazem os bons desejos de quem pondera os pesados encargos, que deve desempenhar este Estabelecimento; por que a simples consideração do grande numero de indigentes

que procura allívio á seus males nas humanitárias reclusões desta santa morada, cresce todos os dias na proporção do augmento da população, elevando-se consequentemente a despesa annual da Santa Casa da Misericordia, ultimamente aggraviada pela alta dos preços de alguns generos alimentícios da primeira necessidades.

« Desta duplidade de causas onerosas, resulta que a Santa Casa não pode pretender a gloria de ter chegado á época de cumprir real e satisfactoriamente todos os encargos que o fim de sua grande e santa instituição lhe prescreve. — Muitos se iludem com o facto de que possuindo a Santa Casa 58 moradas de casas, e a concessão de um suprimento annual de 20:000\$000 reis, que lhe dá o cofre provincial, junto á outros rendimentos, que são todos insignificantes e eventuaes, como se observa da descrição annual de seus balanços, tem ella chegado ao ponto de não recuar ante qualquer despeza, da qual não tire outro proveito mais do que cumprir suas muitas missões de misericordia, seus muitos encargos de caridade e beneficencia; porém quem examinar, embora pouco demoradamente, que aquellas propriedades, inclusive uma parte do edifício sublocado á Fazenda Nacional, e onde existe a Enfermaria militar, somente rende de 10 a 11:000\$000 reis, por anno, e que o socorro de 20:000\$000 reis, do cofre provincial, concedido pelas Leis do orçamento, obriga a Santa Casa á crear os expostos, e a curar os presos pobres e as praças da força policial, ora entregando-se á Santa Casa o soldo e etape destas como auxilio das despezas que fazem quando enfermas, ora suprimindo-se este auxilio, e finalmente como acontece na Lei que rege actualmente o dito Corpo, que manda que se entregue ás Casas de Misericordia só a etape das praças, revertendo o soldo para o cofre da Província, por certo que se demoverá da opinião infundada que tem, de que o estado financeiro deste Estabelecimento é prospero.»

O pessoal empregado no Hospital da Santa Casa, que por ella é espendiado, consta do mappa D.

Expostos. — Pelo mappa — E — vereis que, desde o 1.^º de Junho de 1839 até 31 de Julho deste anno, foram hanejados, na roda 45 expostos, sendo 19 do sexo masculino, e 26 do feminino, que com os 240 já existentes no Estabelecimento, elevarão-se á 285. — Dos existentes — casou-se uma exposta, falecerão 14, sendo 6 meninos e 8 meninas, conservando-se na casa da roda 5, sendo 1 menino e 4 moças; foram recolhidas ao Asylo de Santa Leopoldina 5 meninas, e ao Arsenal de Guerra 1 rapaz, e achão-se creando fóra do Estabelecimento 259, 123 do sexo masculino, e 136 do feminino. A despesa que com elles se fez foi de 14:574\$281 reis, faltando pagar do que se acha vencido, e que não foi reclamado até 30 de Junho, a quantia de 3:321\$409 reis, elevando-se assim a despesa á 17:895\$690 reis. Da demonstração — F — verifica-se que, sendo a subvenção concedida de 20:000\$000 reis, obrigado o Estabelecimento a crear os expostos, e outros encargos, a despesa foi de 18:973\$625 reis, que, unida a de 3:321\$409 reis á pagar, faz apparecer o deficit de 2:295\$034 reis.

Alienados. — Grandes são os embaraços com que luta o Estabelecimento para proporcionar commodos adegados á essa classe de infelizes, por se limitar a 12 o numero das cellulas que alli ha sem as condições hygienicas indispensaveis á sua conservação; pelo que por mais de uma vez se tem mandado recluir alguns na cadeia de Justiça, até que possão ser transferidos para o Hospital. O auxilio de 4:000\$000 rs., concedido pelo § 52 do artigo 1.^º da Lei do Orçamento numero 446^º do corrente anno, para a pormplificação de commodos em que elles se tratem, e para os que possão vir de outros pontos da Província, ainda não foi entregue, não só por que tive de aguardar que aquella Lei principiasse a vigorar, como por depender a obra de levantamento da planta, enjo trabalho foi confiado ao Capitão d'Eugenheiros António Dias da Costa, e ter ainda de esperar pela estação propria para dar-se-lhe começo. Aquela quantia porém será entregue conforme o permitir as forças do cofre provincial.

Cemiterio. — No cemiterio extra-muros á cargo da mesma Santa Casa forão n'aquele anno sepultadas 918 pessoas, sendo 669 livres, e 249 escravos; a saber:

Livros	SEXOS.		POR ESMOLA.		CONDUÇÃO	
	Masc.	Fem.	Condusidos.	Sepultados.	Que pag.	Particulares.
Livros	366	303	202	302	209	258
Escravos	126	123	8	13	44	197

A receita do Cemiterio durante o mesmo anno foi de 10:540\$320 reis que com o saldo de 396\$312 reis do anno anterior, prefaz a somma de 10:945\$632 reis.

Sua despesa foi de 9:658\$961 reis, ficando de saldo no fim de Junho 1:286\$671 reis.

Na despesa está incluida a que se fez com reparos, pintura e outros concertos de diferentes carros, com o gradil de ferro, e as competentes pilastras collocadas na passagem do portão até a capellinha e lado do Sul da área do cemiterio. Está em andamento a collocação de outras ao lado opposto, e além disso trabalha-se no desaterro do morro ao lado direito da Capellinha para nivelar-se o terreno e aumentar-se o numero das sepulturas, que é já escasso, attenta a proibição de se exhumarem os cadaveres dos cholericos.

Africanos livres. — Forão entregues em diversas épocas, e achão-se empregados no serviço da Santa Casa 31 africanos livres, sendo 21 homens e 10 mulheres, além de 5 crianças.

D'aquelles são:

Podreiros	3	Carpinteiro	1
Cosinheiros	2	Lavadiras	2
Bolleiros	2	Serventes	20
Barbeiro	1		

Taes são, Srs., as informações que vos posso apresentar ácerca deste importante Estabelecimento.

Santa Casa da Misericordia do Rio Grande.

Continua a funcionar este Pio Estabelecimento na casa que, sendo construída para diverso sim, não oferece as commodidades, nem as condições hygienicas tão recommendedas em Estabelecimentos desta ordem.

Pouco se tem feito no edifício em construção, mas já se acha reunida uma boa porção de materiaos, e aguarda-se por occasião propícia, assim de levar-se o edifício a ponto de ser logo coberto. No entretanto se construiu um grande armazem, onde estão recolhidos os materiaos comprados. Ser-vos-ha apresentado o officio do digno Provedor d'aquelle Estabelecimento, solicitando a elevação do auxilio, que tendes concedido annualmente, attento o empréstimo de 80:000\$000 reis, que contraiu para dar-se impulso ao novo edifício, vencendo o juro de 6 % ao anno.

O estado financeiro do Estabelecimento não é lisongeiro, posto que o saldo deste anno fosse superior ao do transacto. Do balanço appenso consta que a receita foi de 58:196\$902 reis e a despesa de 49:455\$373 reis, resultando o saldo de 8:744\$529 reis.

Os predios, que formão seu principal patrimonio, são velhos, e alguns em tal estado, que demandam grandes concertos.

No anno compromissal de Julho de 1839 á Junho de corrente forão tratados

no Hospital 391 enfermos, dos quaes sahirão curados 330, falecerão 35, e ficarão existindo 26. Suas condições constão do mappa anexo.

Nada posso dizer-vos quanto ás molestias, que mais predominarão, por me faltarem os precisos dados.

Expostos.— Os expostos, que estão á cargo deste Estabelecimento, tem merecido dos Irmãos da Santa Casa os maiores desvelos e cuidados em seu tratamento.

No 1.^o de Julho de 1859 existião 22, e com os 9, que forão lançados na roda até 30 de Junho do corrente anno, achava-se nessa época elevado o seu numero a 31.

Destes ficarão maiores 2, falecerão 6 e continuão a cargo do Estabelecimento 23.

Como incentivo para encontrar pessoas, que com desvelo se encarreguem da criação desses expostos, estabeleceeo a Meza remunerá-las com a gratificação de 640 reis no 1.^o anno da criação, e de 320000 reis no 2.^o

A despesa com a criação dos expostos no citado anno foi de 4:163:640 reis.

O zeloso Provedor do Estabelecimento, Portirio Ferreira Nunes, ultimamente promoveo entre os Irmãos de Meza e outras pessoas philantropicas uma subscripção, que se elevou a 1:168:000 reis, para dotar a 1.^o orfão que se casar, além do que já lhe estava destinado.

Cemiterio.— O que está á cargo da Santa Casa já se acha cercado por 240 catacumbas para adultos, tendo 92 para menores, e 130 braças de muro com os competentes portões, além de 50 catacumbas pertencentes á Ordem 3.^o de Nossa Senhora do Carmo, e vão ser aumentadas com as da Ordem 3.^o de S. Francisco, e de Nossa Senhora da Conceição. Ora por 36:000:000 reis o que a Santa Casa tem despendido com o cemiterio, não incluida a quantia de 1:800:000 reis, por que contratou a construcção de um carro rico para condução de angúlhos.

Santa Casa da Misericordia de Pelotas.

Este Pio Estabelecimento continua a prestar valiosos soccorros á classe desvalida e enferma. No 1.^o de Julho de 1859 existião 19 doentes, dos quaes erão 13 homens e 6 mulheres, e até 30 de Junho do corrente anno forão recebidos 180, sendo homens 146, e mulheres 34, nacionaes 108 e estrangeiros 72.

Sahirão curados	160	
Nacionaes	95 Homens	131
Estrangeiros	65 Mulheres	29
Falecerão	27	
Nacionaes	18 Homens	18
Estrangeiros	9 Mulheres	9
Ficarão existindo	12	
Nacionaes	6 Homens	10
Estrangeiros	6 Mulheres	2

Até Janeiro do corrente anno a clínica do Hospital era feita gratuitamente pelos Medicos do lugar; e actualmente existe um contratado com o honorario annual de 600:000 reis. Os bens de raiz, que posse o Estabelecimento, posto que não estejão ainda avaliados judicialmente, são estimados em 83:911:722 reis. Seus rendimentos consistem, além da receita do Cemiterio que está á seu cargo, e das esmolas dos

fieis, no arrendamento de um predio na Cidade, e do campo da Feitoria, no valor annual de 730\$000 reis.

Pelo balanco annexo consta que a receita foi de 23:085\$274 reis, e a despesa de 23:724\$578 reis, havendo o saldo de 1:360\$696 reis.

Expostos. — No anno passado tinha a Santa Casa 23 expostos, 14 do sexo feminino e 9 do masculino. No anno compromissal de 1839 a 1860 entrarão 5; forão entreguados aos cuidados de familias honestas para os educar 2, falecerão 2 e ficarão existindo 24; sendo 11 meninos e 13 meninas, inclusive 5 que estão no Asylo se educando, e com as quaes se despende mensalmente a quantia de 60\$000 reis, que é aplicada ao seu sustento e vestuario.

Cemiterio. — No decurso do anno compromissal forão sepultados no cemiterio 297 cadaveres, sendo 189 de pessoas livres e 108 escravos. Suas nacionalidades e condições constam do mappa annexo.

Segundo os certificados de obito, as enfermidades de que sucumbiram essas pessoas, forão:

Alienação mental	3	Hepatite	5
Apoplexia	7	Hydropsia	3
Convulsões	17	Logo depois de nascer	9
Angina	4	Meringerite	6
Constipação	3	Marasmo	3
Congestão cerebral	5	Pneumonia	13
Diversas molestias	83	Tísica	23
Diarréa	20	Repentinamente	3
Disenteria	13	Tuberculos mesentericos	3
Febres Epidémicas	12	» pulmonares	21
Gastro interito	13	Tetano	8
» colite	5	Velhice	8
« hepatite	4	Astixiados por submersão	3

Muitas são as necessidades deste Pio Estabelecimento, e actualmente trata-se de construir uma Enfermaria para os presos, por não haver na cadeia commodos apropriados, bem como de dar-se começo á edificação do novo Hospital para o qual já estão reservadas duas quadras, que confinam pelo Oeste com o arroio Santa Barbara, contando-se para isso, além das esmolas dos fieis, com os auxílios que houverdes por bem conceder-lhe.

Hospital de Caridade do Rio Pardo.

Ainda está em construcção o edificio que ha de servir de Hospital de caridade. Se não continuardes a auxiliar esta obra terá ella de parar, visto que são poucas as esmolas com que concorrem os fieis; e vós, em vista do estado dos cofres provincias, resolvereis se convém dar incremento á sua construcção só com auxílios dos cofres públicos.

Hospital de Caridade de S. Gabriel.

O predio, onde erão em S. Gabriel recolhidos e tratados os enfermos pobres, acha-se desde 24 de Julho servindo de Enfermaria militar, pagando-se de aluguel a quantia de 180\$000 reis mensaes.

Asylo de Santa Leopoldina.

Acha-se effectuada a mudança deste Estabelecimento, da casa da rua da Igreja, para o predio nobre na chácara do Dezembarador Manoel José de Freitas Travassos no Caminho Novo, que oferece todas as accomodações e condições hygiénicas indispensaveis. Tendo-se reuniado as Irmãs do Sagrado Coração de Maria acompanhar as educandas, nomeei para Regente do Asylo a D. Saturnina Coelho do Prado, que por suas excellentes qualidades tem satisfeito plenamente á confiança que nella se depositou.

Além della foi nomeada D. Josefa d'Oliveira Coelho para coadjuval-a nos trabalhos da sala de lavor, bem como uma outra jovem, sua sobrinha, que ainda não entrou em exercicio. Existem actualmente no Estabelecimento 33 educandas, sendo 29 expostas, e 4 orfãs; faleceram uma em 1859, foram entregues ao Capitão Tenente Manoel Joaquim de Souza Junqueira duas, e a D. Anna Gonçalves Meirelles uma outra, depois de as haverem dotado.

A de nome Ermilina foi remetida ao Juiz d'Orfãos do Rio Grande, para ser entregue a seu padrião e tutor Manoel da Ponte, que a solicitou. Recolherão-se no Asylo na classe das meias pensionistas 5 expostas á cargo da Santa Casa. Estando a respectiva Professora de 1.^a letras doente, passou a aula a ser regida pela substituta Maria Baptista da Silva, sendo frequentada por 33 alumnas internas, e 2 externas.

Consiste actualmente o patrimônio das orfãs na quantia de 3:1782330 reis, em 8 apolices de 200⁰000 reis, e em uma letra do Banco no valor de 1:5782330 reis, que vence o juro de 7 $\frac{1}{2}$ % ao anno.

D'aquellas apolices 3 pertencem ás orfãs Maria Francisca d'Almeida, Maria Romana e Leopoldina, e 5, bem como a letra do Banco, á todas em geral.

Além dos ordenados dos Empregados do Asylo, aluguel da casa, contas de vestuário e material, foi a despesa do Estabelecimento, desde Outubro do anno passado até Julho do corrente, da quantia de 3:7742266 reis, suprida pelos cofres províncias.

Já vedes pois que sendo este Estabelecimento somente socorrido pela caridade oficial, indispensavel se torna por isso a formação de alguma associação, que tome a seu cargo o futuro desse Estabelecimento.

Comprarei informar-vos que o Conselho Administrativo emprega todo o seu zelo na importante tarefa, que lhe está confiada.

Asylo de Nossa Senhora da Conceição em Pelotas.

Este Pio Estabelecimento, sob a direcção das Irmãs do Sagrado Coração de Maria, vai em progresso, sendo isto também devido aos esforços e desvelos dos Cidadãos, de que é composta a sua Directoria.

No anno passado foram admitidas 8 orfãas desvalidas, tendo casado uma ; existem actualmente 32, regulando a idade de 14 entre 6 e 8 annos, de 10 entre 9 e 12, e de 8 entre 13 e 16.— Os artefactos por elles manufacturados, e expostos em leilão, pelo seu primor e belleza, produzirão a quantia de 2:4822500 reis.— Alguns desses artefactos, sendo oferecidos ao Asylo pelas pessoas que os arrematarão, foram de novo expostos á licitação, e, conforme as intenções dos doadores, seu produto aplicado para dotes de 3 orfãas, tocando á 1.^a dellas aquantia de 350⁰000 reis, á 2.^a a de 250⁰000 reis, e á 3.^a a de 120⁰000 reis.

A despesa ordinaria do Estabelecimento montou a 14:9757537 reis, e a extraordinaria a 12:1152720 reis.

A receita geral importou em 30:3162257 reis, ficando de saldo 3:2237000 reis.

Os bens moveis e de raiz, que actualmente possue o Estabelecimento, montão á 30:000\$000 reis.

As orfãas alem das prendas domésticas, recommendão-se pelo seu regular adiantamento nas materias de instrucção primaria, e algumas nas da secundaria.

Educandos menores do Arsenal de Guerra.

Os menores da classe provincial voltarão por ordem desta Presidencia a residir no edificio do Arsenal de Guerra, por não couvir que tivessem alojamento fora do Estabelecimento ; poupando-se assim a despeza de 480\$000 reis, que annualmente se fazia com o aluguel do predio, onde pernoitavão com o Pedagogo.

Continua por falta de oppositor vaga a Cadeira de Geometria e mecanica, porém a de 1.^a letras é actualmente regida pelo Padre Joaquim Procopio d'Oliveira Nunes.

Estão matriculados 50 menores, que aprendem os officios de

Carpinteiro	20	Correeiro e sapateiro	11
Ferreiro	3	Latoeiro e fumileiro	11
Alfaite	5	Aprendem muzica	14

Para completar o numero fixado em Lei ha a preencher 20 vagas, pertencendo 10 aos lugares reservados aos expostos, e outras 10 aos Aldeamentos.

Da despeza feita desde o 1º de Julho de 1859 até 30 de Junho do corrente anno, resultou o saldo de 46\$483 reis, que passou á receita do exercicio actual.

Havendo-se elevado á 360\$000 reis, a gratificação que percebia o economo e comprador, é justo que se arbitre uma modica retribuição ao Escripturario do Arsenal, á cujo cargo está a escripturação desses menores.

COLONISACÃO.

Como sabeis, meu antecessor contratou em Fevereiro do anno passado com Julio Henrique Knorr a introducção de 3:000 colonos no espaço de 3 annos, e mediante as subvenções de 39\$000 reis pelos que tivessem de 12 á 45 annos, e de 24\$000 reis pelos menores de 12 até 2 annos, inclusive as despezas de transporte do Rio Grande á esta Capital.

Esse contrato porém mando rescindir em 13 de Março deste anno á pedido do interessado, que allegou inconvenientes, e mesmo impossibilidade de o levar ávante, em vista das commoções políticas, que então se manifestavão na Europa.

No entretanto oin Dezembro do anno findo o negociante de Antuerpia Daniel Steinmann firmou outro contrato com esta Presidencia para introduzir na Província no prazo de 12 mezes tantas familias quantas fossem precizas para prefaserem o numero de 500 emigrantes de 2 á 45 annos de idade, mediante as subvenções estabelecidas no contrato—Knorr—; e posso asseverar-vos que a casa de Steinmann & Comp, tem procurado satisfazer do melhor modo as condicões á que se sujeitou. JÁ chegarão á Província por conta desse contrato 266 emigrantes, aos quaes se tem facultado a liberdade de tomarem os destinos que desejão, obrigando-se previamente sob fiança á indemnizar as despezas com elles feitas do Rio Grande para esta Capital.

Aquella casa tem por mais de uma vez instado para se firmar outro contrato, elevando-se as subvenções concedidas, ou mesmo mediante aquellas, quando maiores favores não se lhe possão conceder ; porém tenho-me negado por em quanto á novos compromissos por parte da Província, visto não termos sufficiente numero de prazos mediados e demarcados, nem as precistas accommodações provisórias.

Do 1.^a de Outubro de 1859 ao 1.^a de igual mes do presente anno entrarão na

Província 618 colonos, formando 133 famílias, dos quais vieram por conta do Governo Geral	203
do Provincial	67
Exponentes	37
Por conta do contrato — Steinmann	266
» da Sociedade Montravel Silveiro & Comp.	43
	—

Suas idades, sexos, estado, e religião, constam do mapa appenso.
Esses colonos tiverão os seguintes destinos :

Para Santo Angolo	53
» Santa Cruz	293
» Santa Maria da Soledade	43
« S. Leopoldo	130
Ficarão nesta Capital	54
» no Rio Grande	25
	—

Se compararmos o curso da emigração neste anno com o da do anno anterior, reconheceremos que a diferença para menos neste anno foi de 207 famílias, ou de 1.216 emigrantes,

Colonia de S. Leopoldo.

Visitei no corrente anno algumas linhas desta Colonia, e tive o prazer de reconhecer que o seu desenvolvimento cresce diariamente.

Nada tenho a acrescentar ao que vos referi em meu anterior Relatorio à cerca da sua estatística, por isso que essa Colonia já está envolvida na massa geral da população. A sua exportação vai em progresso, e é feita para esta Capital e outros pontos do interior.

Algumas questões ainda se suscitaram, relativamente aos limites dos prazos Coloniaes nas linhas — Nova — e do Café —, pelo que tive de mandar uma Comissão d'Engenheiros fazer os precisos exames e reconhecimentos, de cujo trabalho dei scienzia ao Juiz Commissario do Municipio para tomar em consideração, quando lhe fossem requeridas as legitimações das posses. Essas questões, como ainda se reconheceram, provêm na sua maior parte da falta de títulos regularmente expedidos aos primeiros Colonos, que ali foram estabelecer-se.

Colonia Nova Petropolis.

Existem medidos, demarcados e distribuídos nesta Colonia 187 prazos, com a área superficial de 18.700:000 braças quadradas ; dos quais estão já ocupados 143 com 97 logos e 497 almas.— Sua população é a seguinte :

Allomães	339	Hollandezes	59
Brasileiros	15	Francezes	30

Com as idades Homens Mulheres

Até 6 annos	29	50
» 16 »	62	36
» 21 »	18	27
» 30 »	48	42
» 40 »	68	43
« 50 »	17	18

De 50 para cima 26 13

Seus estados são : Solteiros 280 Casados 214 Viúvos 3

Sua religião:

Catholicos 68 Protestantes 429

De Julho do anno passado a Junho do corrente casarão-se 10, nascerão 18, e morrerão também 18.

A colheita desta Colonia foi de sacos de milho	1200
» feijão	80
» de batatas	433

A sua importação foi calculada em 1:371:000 reis, e a exportação em 1:300:000 reis. Os Colonos possuem 94 animaes cavallares, 3 muares e 5 cabras.

Colonia de Santa Cruz.

Esta Colonia continua a prosperar. Conforme os dados estatisticos, que me foram presentes, estão hoje medidos e demarcados 712 prasos, com uma superficie de 97,060:000 braças quadradas, e distribuidos, e efectivamente ocupados 581, reservados á servidão publica 7, por distribuir 64, e em terras particulares 60.

E' sua população composta de 669 fogos com 2886 almas ; a saber :

Allemães 2:289	Brasileiros 588	Belgas 9
----------------	-----------------	----------

Quanto ás idades, estado e religião — são : —

Idades	Homens	Mulheres
Até 6 annos	373	403
» 16 »	275	199
» 21 »	138	156
» 30 »	229	192
» 40 »	339	185
» 50 »	140	128
De 50 para cima	76	53
Estado		
Solteiros	1723	Casados 1161
Religião		

Catholicos 1317	Protestantes 1569
-----------------	-------------------

Casarão-se 24, nascerão 122 e morrerão 25, durante o corrente anno, havendo a diferença entre os nascimentos e os obitos de 97 almas.

A colheita da Colonia foi de

Sacos de milho	27:703	Sacos de feijão	12700
» de batatas	4:302	» de ervilhas	45
» de trigo	30	» de centeio	10
Fumo arrobas	3:000		

A importação foi calculada em 69:700:000 reis e a exportação em 121:000:000.

Possuem os Colonos 900 animaes cavallares, 1050 bovinos, 23 cabrins e 9:000 de raça cerdum.

Colonia de Santo Angelo.

Tambem não deixa de ser progressivo o desenvolvimento desta Colonia, onde estão medidos e demarcados 132 prasos, com a área superficial de 19,878:800 braças quadradas, distribuidos 118 e devolutos 14. A população desta colonia compõe-se de 118 fogos com 432 almas, e são:

Allemães	350
Brasileiros	39
Belgas	14
Francezes	5
Suiços	4

Suas idades, sexos, estado e religião são:

Idades.	Homens.	Mulheres.
Até 6 annos	31	45
» 16 »	41	37
» 21 »	13	24
» 30 »	43	34
» 40 »	37	36
» 50 »	26	17
De 50 para cima	20	8
	Estado.	
Solteiros	236 Casados	196
	Religião.	
Catholicos	127 Protestantes	305

Durante o presente anno casarão-se 12, nascerão 14 e falecerão 6, sendo a diferença entre os nascimentos e óbitos de 8.

Avalia-se a colheita em

Sacos de milho	4093		Sacos de feijão	1157 1/2
» de batatas	1268 1/2		» de trigo	21 3/4
» de ervilhas	9 3/4		» de centeio	15
Fumo arrobas	93 1/2			

A importação montou a 8:064\$000 reis, e a exportação a 10:500\$000 reis. Existem na Colonia 100 animaes cavallares, 20 muares, 66 vaccuns, 36 cabrums e 788 cerduns.

Nada posso informar-vos ácerca das Colonias das Torres, S. Pedro d'Alcantara, das Tres Forquihhas, de Santa Maria da Bocca do Monte, e da particular do Mundo Novo, por não me terem sido ministrados os dados, que em tempo forão pedidos.

Nova Colonia na zona da Fronteria.

De conformidade com as ordens expedidas pelo Governo Imperial commissionei o Capitão Inspector Geral interino das medições das terras publicas nesta Província para escolher o melhor local para a fundação de uma nova Colonia na Fronteira de Missões no Albutuby, ou em outra localidade sobre as margens do Piratiny. Dos exames á que procedeu, verificou que na foz do Ijuby-Grande, no angulo formado pela margem direita desto com o Uruguay, era o lugar mais apropriado para esse fim, não só por ser terreno elevado na confluencia de douz volumosos rios, e lhe parecer salubre, mas tambem por não haver nelles pantanos, nem nas suas vizinhanças terrenos paludosos; além de que existem mattas virgens com excellentes madeiras de Lei, denotando que devem as terras escolhidas ser optimas para a cultura, visto que, segundo as informações que colheu dos moradores proximos á margem esquerda do Ijuby, cujos mattos são inferiores, regula a colheita para milho de 1 para 120 e de feijão de 1 para 70, afora o trigo, arroz, mandioca e canna de assuar, que produz regularmente,

Nas imediações do lugar escolhido, á 4 leguas do Povo de S. Luiz, já existem duas atafonas para o fabrico da farinha de mandioca, uma engenhoca para moer canna e outra em construção, sendo o terreno regado por varios lageados, que se prestam á factura de rodas hidráulicas. O Uruguay n'aquelle ponto é navegavel, apesar de algumas corredeiras e cachoeiras, tendo no Ijuby excellente porto e ancoradouro abrigado, e quasi sem corrente, havendo tambem optima estrada de rodagem desde a barranca deste ultimo rio até S. Nicolau,

A Colonia deve ter 54 prasos de 150:000 braças quadradas cada um, e a Povoação 900 braças de extensão sobre 800 de largura, e uma área de 180:000 braças quadradas para logradouro publico entre a Povoação e Colonia, além de duas praças.

Colonia Militar-Cascos.

Seu pessoal até Agosto ultimo era, além dos respectivos Empregados, composto de 24 colonos, sendo 18 praças do Exercito, e 6 escusas do serviço. O numero de animaes até aquella época era de 93, sendo 82 vaccuns, e 11 muares.

No local demarcado para a Povoação existe por ora somente uma casa com 50 palmos de frente e 22 de fundo. Na colonia porém, além da Capella provisoria, ha as casas do Director, Ajudante, Capellão, Escrivão, ferraria e quartéis, tudo coberto de palha, e em bom estado.

A colheita, por effeito das seccas, e da falta de prática dos colonos, e mesmo pela pouca extensão do terreno preparado, foi apenas de 20 alqueires de feijão, e de 800 mãos de milho; trabalha-se porém presentemente em grandes derrubadas para as plantações deste anno, calculadas em 8 alqueires de milho e outros tantos de feijão.

Tendo seguido para ali o novo Director, levando consigo 40 praças de pret escravidos, sendo a maior parte dellas officiaes mecanicos, é de esperar que a Colonia tomará vantajosas proporções, visto que as primeiras praças que para lá forão, além de invalidos, não erão as mais proprias para um Estabelecimento novo e d'aquella ordem.

Ao referido Director recommendei o emprego de todo o seu zelo, para que ali também se cultive a canna de assucar, fumo, algodão &c.

COLONIAS PARTICULARES.

Colonia de Santa Maria da Soledade.

A Sociedade Montravel, Silveiro & C.º, ainda luta com dificuldades para levar a Colonia de Santa Maria da Soledade a completo estado de prosperidade.

Por intermedio desta Presidencia acaba de solicitar do Governo Imperial:

1.º O allivio da multa pelos 16 colonos, que deixou de importar e estabelecer até 21 de Julho de 1859, e á encampação do contrato, quanto á compra dos dous ultimos territorios.

2.º O empréstimo por 6 annos, sem juros da quantia de 100:000\$000 reis.

3.º O espaço pelos mesmos 6 annos para o pagamento dos 57:000\$000 reis, que já lhe forão emprestados.

4.º A elevação das subvenções dos colonos já importados, que são de 20\$000 e 30\$000 reis, á 30\$000 e 50\$000 reis, comprehendidos os maiores de 2 e 45 annos.

5.º Fazer o pagamento dos empréstimos no fim do 6.º anno em prestações de 20 %, sujeitos ao juro de 6 %, ao anno na falta do pontual pagamento.

6.º Que a garantia do empréstimo seja os mesmos bens, que os associados já hypothecarão á Fazenda Nacional, quando receberão o 1.º empréstimo e a subvenção, e também o valor dos prasos coloniaes, dos quaes não poderão passar escriptura de venda, sem que previamente recolhão á Thesouraria os respectivos preços, se por estes não prestarem fiança idonea.

7.º Que não seja obrigado ao pagamento da siza das terras compradas ao Governo, como dispõe o antigo Regimento das sizas, que não foi revogado, nem outra cousa se dispôz nos contratos de 6 e 23 de Fevereiro de 1835 e 1837.

8.º Finalmente que o pagamento do 2.º território se aspace também pelos mesmos 6 annos do contrato.

As necessidades desta colônia são ainda as do que tratei no anterior Relatório; e segundo informa a Sociedade tenta-se melhorar as estradas anteriormente abertas, além de mais uma de cargueiro, desde o arroio do Francez até o Farnaméco, na vizinhança do Cahy, e por fóra do seu território. Sua população, que em 31 de Agosto do anno passado era de 1240 habitantes, constava até 30 de Junho do corrente de 283 famílias com 1316 pessoas: destas são:

Brasileiras	108	Allemãs	953
Hollandezas	201	Suissas	40
Belga	1	Franceza	1
Catholicas	692	Protestantes	624

Pelo que respeita á idades, sexos e estado são:

	Homens	Mulheres
Maiores de 12 annos	452	404
Menores de 12 annos	228	232
Casados	239	239
Solteiros	423	369
Viúvos	19	27
	—	—

Houverão 31 nascimentos, 13 do sexo masculino, e 18 do feminino, 3 casamentos mixtos, 33 catholicos, e 16 acatholicos, 62 óbitos, pertencendo 35 ao sexo masculino e 27 ao feminino, retirando-se da colônia 44 individuos.

A Sociedade ainda conserva ali um Medico, que é por ella subvencionado; e dá como razão do crescido numero de óbitos, não porque o lugar não seja muito salubre, nem porque haja falta de socorros, mas unicamente pelo pessimo estado sanitario em que chegarão muitos dos colonos, e sobretudo os vindos no navio *Agatha*. Há ali duas escolas de 1.^a letras, 3 grandes armazens com negocio, e outras casas onde em pequena escala se encontrão generos estranhos á produçao da colônia.

Além de um moinho para moer grão, movido por agua, acha-se outro em construção. Já se deu começo á plantação de pomares e da canna de assucar, progredindo a de batatas, aipim e legumes. É ainda dispendiosa a exportação dos viveres da colônia, e fracos seus preços no mercado, pelo que procurão os colonos aumentar a criação de porcos, para darem salida ao milho, aboboras &c. Pelos mapas appensos melhor vereis o estado da plantação, colheita e exportação da ultima safra, bem como a quantidade de animaes domesticos possuidos pelos colonos.

Chegando ao meu conhecimento que nas mattas proximas á esta colônia existião vestígios de terem os Indigenas por ali aparecido, e para evitar os receios de serem os colonos, como forão 3 delles assaltados, saqueados e mortos, em Dezembro de 1858, Março de 1859, e em Maio do corrente, fiz para ali seguir um Inferior do Corpo Policial com 3 Indigenas do Aldeamento de Nonohay, para com gente propria fizessem uma entrada n'aquellas mattas. Pelos vestígios e ranchos que se encontrão, reconheceo-se que taes mattas erão com effeito percorridas em determinados tempos pelos Indios da Tribo do Cacique Doble. Para evitar essas correrias ordenei que fossem vigiados os passos dos Indigenas do Aldeamento de Santa Izabel, e se não consentissem em tão ameaçadas saídas do Aldeamento; e estou certo de que com essa providencia, e as que forão tomadas pelo Director do Aldeamento, não serão reproduzidos taes acontecimentos.

Colonia S. Lourenço.

Pequeno foi o augmento que teve esta colonia, pois que semel sua população de 206 pessoas em o anno passado, actualmente consta de 213, ou 64 familias, e 22 individuos solteiros, que vivem sobre si: são Brasileiros 64, Allemães 149; Catholicos 81, protestantes 132; 96 do sexo masculino maiores de 12 annos, e 37 menores de 12, 53 do sexo feminino maiores de 12 annos e 23 menores d'aquelle idade.

Quanto ao seu estado vê-se que são:

	Homens	Mulheres
Solteiros	98	46
Casados	32	33
Viúvos	1	2

Houverão no decurso do anno 5 nascimentos e 2 óbitos.

Existem nesta colonia 36 ranchos cobertos de palha, e 5 casas cobertas de telha, além da de recepção. Sua colheita foi de

Alqueires de trigo	215	Alqueires de cevada	240
» de centeio	18	» de feijão	884
» de milho	2450	» de batatas	920

Desses productos os que forão vendidos produzirão a somma de 2:952:500 reis: importando do mesmo modo alguns outros de menor valor em 958:800 reis.

De conformidade com a disposição do § 16 do artigo 36 da Lei do orçamento numero 446 de 4 de Janeiro do corrente anno, e por me haver sido requerida, mandei entregar ao empresario desta colonia, Jacob Rhingantz, a quantia de 5:000:000 reis pelos colonos, cuja introdução já realisou.

Colonia dos Conventos.

Esta colonia fundada no Municipio de Taquary, foi de Julho do anno passado à Julho do corrente aumentada com mais 10 fogos com 40 colonos. Sua actual população consta de 86 Brasileiros e 145 Allemães, professando a religião catholica 98, e a evangelica 133: são maiores de 12 annos 76 homens, e menores dessa idade 56, mulheres maiores de 12 annos 56 e menores de 12—50.

	Homens	Mulheres
Solteiros	82	72
Casados	37	37
Viúvos	1	2

Houverão 5 nascimentos e 1 óbito.

No mesmo periodo a plantação e colheita foi a seguinte:

	Plantação	Colheita
Feijão alqueires	30	3:000
Milho »	40	4:500
Batatas »	40	1:200
Trigo »	10	300
Cevada »	12	120

Colonia da Estrella.

Vai em progresso, posto que lento, a Colonia fundada pelo Coronel Victorino José Ribeiro no Municipio de Taquary, em terras entre os arroios da Estrella e Boa-Vista. A área superficial hoje ocupada por esta Colonia é de 6,776:134 braças quadradas, divididas em 45 colonias, todas povoadas, com casas de moradia construidas de madeira de lei, estando já cultivadas 830:000 braças quadradas.

Sua população consta hoje de 45 fogos com 243 almas, sendo

Homens	123	Mulheres	118
Nacionaes	30	Estrangeiros	213
Catholicos	174	Protestantes	69

De Julho de 1859 á Junho do corrente anno nascerão 7 varões e 4 meninas, e faleceu 1 menina.

A collecta desta Colonia de Janeiro á Maio deste anno foi:

Milho	10:148	Alqueires
Feijão	2:899	"
Batatas	1:371	"
Cevada	105	"
Centelo	321	"
Trigo	347	"
Favas	318	"
Mandioea	76:000	pés

Além disto exportarão de 16 á 20 arrobas de manteiga.

Possuem os colonos 73 animaes cavallares, 111 vaccuns e 921 suinos.

Empregão-se na plantação, em pequena quantidade para seu consumo, do algodão, linho, mandioea e canna de açucar.

Colonia do Pedro II.

Se, como vos declarei em o anno passado, o estado desta Colonia não era lisongeiro, hoje devemos exclui-la do catalogo das Colonias da Província.

O proprietario das terras em que ella foi fundada, realizando a venda das mesmas, unicamente ali ficarão 5 famílias por contratos de arrendamento, que fizerão com os novos possuidores, seguindo outras a estabelecer-se em diferentes lugares dos Municipios do Rio Grande e Pelotas.

Aldeamentos.

Os Aldeamentos da Província permanecem em estado pouco lisongeiro.

Não pude conseguir dos Padres da Companhia de Jezus, que residem nesta Capital, a ida, pelo menos de um, e por determinado tempo para residir no Aldeamento de Santa Izabel, onde a presença de um sacerdote se torna necessaria, assim de administrar o sacramento do Baptismo, e instruir os Indianos na doutrina christã.

Passarei agora a dar-vos informações de cada um delles.

Aldeamento de Nonohay.

Este é o unico que continua pelos esforços do seu digno Director a apresentar

alguns incremento, ocupando-se os Indios em plantações, fabrico da erva matte, e outros serviços.

Com a mudança dos Indios das Polmas, na Província do Paraná, para o Aldeamento de Chogú, desaparecerão os riscoos de serem os de Nonohay assaltados por aquelles.

Aldeamento de S. Nicolau.

Não é e nem deve mais ser considerado como Aldeamento. Existem ali alguns descendentes dos antigos Indios, e que já estão muito habituados á vida da Sociedade. O local do Aldeamento fica proximo a Rio Pardo, e por ali passão os Colonos, que se destinão á Santa Cruz. Seria muito conveniente que, distribuidos os terrenos ás famílias dos Indios, que ainda ali se achão, se arrendasse ou vendesse aos colonos o que restasse, para fundarem uma Povoação, que facilitaria muito o commercio que a Colonia de Santa Cruz mantein com o Rio Pardo.

Aldeamento de S. Vicente.

O Director interino deste Aldeamento foi por Portaria de 11 de Janeiro do corrente anno exonerado desse cargo, por abusos que nello praticou, deixando de o prover de novo por me parecer desnecessario.

Desde 12 de Julho deste anno está o Juiz Commissario do Municipio de S. Gabriel procedendo á legitimacão das terras ocupadas pelos Guaranys, para serem estremadas das do dominio publico, serviço esse que brevemente ficará concluido.

Para que ellos não ficassem espalhados pelo Rincão de S. Vicente, mandei que se fossem estabelecer em Cavajuretan, ficando assim proximos á Povoação que, segundo a disposição da Lei n.º 308 de 12 de Dezembro de 1854, deve ser removida para o mesmo Rincão de Cavajuretan.

Aldeamento de Santa Izabel.

Os Indios deste Aldeamento tem vivido quasi que sobre si, sahindo do Aldeamento sem licença á titulo de irem á caça, porém andando em correrias, servindo-lhes de pouco auxilio a Colonia militar — Caseros,—por causa das desintelligencias que tem havido entre os respectivos Directores.

Esse estado de cousas espero que desaparecerá logo que tome conta da direcção da Colonia militar o official ultimamente nomeado para ella.

Segundo o mappa apresentado pelo Director Geral houverão nos Aldeamentos 16 nascimentos e 13 obitos ; e tendo sahido 13, ficarão existindo :

Em Nonohay	{ Homens	294
	{ Mulheres	285
Em S. Nicolau	{ Homens	75
	{ Mulheres	112
Em Santa Izabel	{ Homens	125
	{ Mulheres	99
		—
Total		990

A diferença que se nota entre este numero, e o de que tratei no Relatorio anterior, provém de não saber o Director Geral dos que habitan em S. Vicente.

OBRAS PÚBLICAS.

Em vista do estado de finanças pouco lisongeiro da Província, e da exiguidade da quantia decretada no corrente anno financeiro para esse ramo de serviço, entendi dever reduzir tanto quanto fosse possível a continuação de muitas obras, que estão começadas, aguardando para occasião mais propicia o prosseguimento de outras. Nestes termos passo a fazer-vos uma resenha do trabalho que se executou em algumas delas.

Matriz da Freguezia de Nossa Senhora das Dores da Capital.

Dispensidas as quantias que existião em deposito do producto líquido das duas últimas partes da 2.^a Loteria concedida á beneficio das obras da mesma Igreja, forão estas suspensas, estando o frontispicio na altura do pavimento do côro, e as paredes laterais respaldadas, e em termos de recobrir o madeiramento.

A commissão encarregada das obras desta Igreja faz sentir a necessidade de correr de preferencia uma de suas Loterias, ou por conta dellas dar-se-lhe por empréstimo a somma de 15:000\$000 rs.

A vós pertence avaliardes dessa reclamação.

Matriz da Freguezia de Viamão.

Tendo restado da quantia de 600\$000 reis, anteriormente concedida para reparos desta Igreja, a de 98\$660 reis, autorisei a respectiva commissão á applicá-la na compra de taboado para os concertos, que ainda são precizos.

Matriz da Freguezia de Nossa Senhora dos Anjos d'Aldêa.

Estão ainda dependentes de decisão as ordens expedidas pelo meu antecessor ao Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, para pelos meios legaes se compellir o respectivo arrematante á cumprir as condições do contrato, por que se obrigou á construir a Matriz da Freguezia de N. Sr^a dos Anjos d'Aldêa.

Matriz da Freguezia de Nossa Senhora das Dores de Camaquam.

Deixei, em vista do estado actual dos cofres provinciales, de mandar por em quanto proceder ao assoalhamento de todo o corpo da Igreja Matriz da Freguezia de Nossa Senhora das Dores de Camaquam, conforme pedio a respectiva commissão, cuja obra foi por ella calculada na quantia de 1:500\$000 reis.

Matriz da Freguezia de S. João Baptista de Camaquam.

Estando as paredes da Capella mó respaldadas, e com o madeiramento engradado, foi a commissão respectiva autorizada á despender com a coberta da mesma Capella mó a quantia de 3:000\$000 reis, alem do saldo em seu poder de 605\$690 rs.

Matriz da Freguezia de Santo António das Lavras.

Está dependendo d'apresentação da planta e orçamento a entrega da quantia de 4:680\$000 reis que um de meus antecessores concedeu para as obras desta Igreja.

Matriz da Freguezia de Jerônimo.

Tendo apresentado a comissão encarregada das obras desta Igreja as contas das despezas que fez na importancia de 2:000\$000 reis, deixei de prestar-lhe novo auxilio até que demonstrasse quaes as despezas ainda á fazer-se com a conclusão da mesma Igreja.

Recebida essa demonstração no valor de 5:190\$000 rs. abri um credito da quantia de 2:000\$ rs. para auxiliar a construção da Capella-mór, que será entregue quando fies concorrão com o restante.

Matriz da Freguezia de Santa Cruz.

Continua em progresso a construção desta Igreja, e segundo os exames á que mendei proceder, tem o empreiteiro satisfeito ás condições do seu contrato. E por que elle me representasse sobre os prejuízos que ia sofrer por haverem os materiaes subido consideravelmente de preço, relativamente aos que foram calculados no orçamento primitivo, mendei innovar o contrato, concedendo mais aquantia de 1:094\$000 reis, mediante pequenas alterações no plano da obra, a qual lhe será paga depois de acabada a construção.

Matriz de Caçapava.

Achão-se concluidos os reparos da Capella-mór da Matriz de Caçapava, tendo o empreiteiro cumprido satisfactoriamente as condições de seu contrato; e além da quantia de 4:090\$000 reis, em que foi orçada a obra, mendei pagar a de 214\$000 reis, de accrescimos que foram executados.

Matriz da Freguezia de S. Bento.

Acha-se recolhida á caixa de depósitos existente na Directoria da Fazenda Provincial a quantia de 22:200\$000 reis, producto líquido das Loterias extrahidas na Corte á beneficio das obras desta Igreja. Aguardo pelas informações, que exigi da respectiva comissão para fazer empregar esta somma com aproveitamento e economia; tendo anteriormente aprovado o contrato que ella celebrou para se fazerem varios serviços na Capella-mór, pela quantia de 1:640\$000 reis.

Matriz da Freguezia de S. José do Norte.

Prestadas as contas das despezas que fez a respectiva comissão da ultima prestação, que lhe foi entregue para continuacão dessa obra, deixei de prestar novo auxilio para construção das torres, sacristias e altares, por não ser possível que todos esses serviços sejam feitos á expensas dos cofres publicos, devendo os fies correr tambem com o seu obolo.

Matriz da Freguezia do Jaguarião.

Nada ha a accrescentar ao que vos referi no meu anterior Relatorio, á cerca do estado da obra desta Matriz.

Igreja da Freguezia de Santo Angelo.

Examinadas pelo Tenente Coronel José Maria Pereira de Campos as ruínas da antiga Igreja do Santo Angelo construída pelos Padres da Companhia de Jesus, re-

conheço elle que só se conserva em pé, porém muito arruinado, o frontispicio do Templo. Não obstante julgar o mesmo official incapaz de aproveitamento aquelle frontispicio para sobre elle construir-se a nova Igreja, levantou com muito custo a planta de todo o corpo da Igreja, Capella-mór e Sacristia, bem como da fachada, a qual sendo de architectura antiga, é com tudo bastante apreciavel pelo primor das columnas, pilastras, nichos, estatuas e baixos relevos, que nella existem, tudo lavrado em pedras de grés com a maior perfeição possível. No projecto da nova Igreja pretende o referido official decorar a fachada do seu frontispicio e o interior da Capella-mór com algumas dessas peças de architectura, que existão perfeitas, perpetuando-se assim a memoria d'aquelle antigo povo, que outr'ora foi tão cheio de arte e vida.

Matriz da Freguezia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande.

Havendo a Comissão encarregada da direcção das obras desta Igreja prestando contas da quantia de 3:000\$000 reis, suprida polos cofres provinciais, e bem assim da de 4:450\$887 reis, producto dos materiaes da Igreja velha e donativos dos fieis, mandei que lhe fosse pago o saldo de 1:489\$493 reis, que apresentava á seu favor. Logo que o estado das rendas o permitta, ser-lhe-ha entregue alguma somma para proseguimento da obra.

Igreja do Senhor dos Passos de S. Leopoldo.

Reconhecendo-se que a planta organisada para esta Igreja tinha notaveis defeitos, foi devolvida á respectiva Irmandade para apresentar outra com o competente orçamento; e logo que seja aprovada se dará começo á construção da obra, visto que já se acha recolhida á caixa de depositos existente na Directoria da Fazenda Provincial a quantia de 11:100\$000 reis, producto da Loteria extraída na Corte á beneficio das obras desta Igreja.

Capella evangelica na picada dos Dous Irmãos.

Requerendo o procurador da commissão encarregada desta obra a enreaga da quantia de 200\$000 reis, segunda prestação do auxilio concedido pela Presidencia em 1854 para a dita obra, quando estivesse concluida, mandei realizar o pagamento requerido.

Cemiterio da Freguezia do Viamão,

Estão dadas as ordens para se fazer efectiva a construção de um novo cemiterio na Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, e será entregue á respectiva commissão a prestação de 2:000\$000 reis, votada em Lei para esse serviço, depois que a obra estiver em andamento, e arrecadados os donativos com que para ella subscreverão os moradores da mesma Freguezia.

Cemiterio da Freguezia de Cangussú.

A construção do cemiterio para esta Freguezia depende da planta e respectivo orçamento, cujo trabalho se está confeccionando no Archivo das obras provinciais.

Cemiterio da Freguezia de S. Martinho.

O Parochio desta Freguezia, tendo promovido entre seus Parochianos uma sub-

scrição, que subiu a 400⁰000 reis, para a constreção de um novo cemiterio, aguardo somente pela organisação da respectiva planta para dar começo á essa obra, depois do que ser-lhe-ha entregue pela Camara Municipal da Cruz Alta a quantia de 1:000⁰000 reis, que está autorizada á despesa com a mesma obra.

Comiterio da Freguezia de Santa Maria da Boa do Monte.

O Vigario desta Freguezia, d'acordo com a Camara Municipal, tendo promovido uma subscricção para a factura do novo cemiterio, cuja cifra elevou-se a 1:593⁰600 reis, solicitou tambem auxilio dos cofres provincias. Não havendo autorização em Lei para esta obra, deixei de attender á tão justo pedido.

Pontes no passo dos Ferreiros e do Meio no Municipio de Porto Alegre.

Tendo-me representado a Camara Municipal desta Capital, que estas duas pontes, pelo seu estado de ruina, se achavão intransitaveis, autorisei-a á despesa até a quantia de 977⁰200 reis, em que forão orçados os concertos, que erão reclamados para sua conservação.

Ponte do Ijuhysinho, na estrada de Santo Angelo.

A Camara Municipal da Villa da Cruz Alta, desejando applicar o saldo de suas rendas, conforme a autorisação, que lhe conferistes, na construcção de pontes, depois de examinada a respectiva planta pelo Tenente Coronel José Maria Pereira de Campos, foi preferida entre outras a do rio Ijuhysinho, orçada em 34:498⁰750 reis, a qual já foi posta em hasta publica.

Ponte do Buarapuitan.

Pelas informações obtidas da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, tem-se despendido com os trabalhos desta ponte 33:506⁰480 reis, cuja quantia ainda não se pôde julgar como real, por dependerem as respectivas contas da demonstração e documentos que forão exigidos da Camara Municipal de Alegrete, como encarregada da direcção dessa obra, pois só á vista delles se poderá conhecer precisamente a cifra de tais despesas. Os trabalhos desta ponte consta acharem-se no seguinte estado. O encontro do lado direito, segundo as expressões do mestre da obra, no relatorio apresentado a camara, principiou em 20 palmos acima do fundo do rio, faltando 7 para sua conclusão. A ala do lado do Sul se acha com 22 palmos de comprimento e 19 de altura, e o alicerce com mais 43 palmos feitos na altura do respaldo do talude com o competente cahimento, e a do Norte com 20 palmos de altura e 19 de comprimento, existindo algum aterro no centro das alas, e 983 palmos de pedra de cantaria prompts para um dos pegões que tem de ser construídos dentro do rio. Achão-se além disso mais alguns materiaes prompts e recolhidos a um barracão levantado junto à mesma ponte para esse fim; e apesar de tudo isto novas informações exijí da referida Camara á cerca do estado em que ficarão os serviços, e a remessa de uma nota do que existe em deposito, informações estas que ainda não me forão remettidas.

Tendo mandado parar as obras desta ponte pelos motivos, que já vos forão presentes em officio de 10 de Dezembro do anno proximo passado, corre-me o dever de informar-vos, que não tenho expedido novas ordens para sua continuaçao e me le vão a persistir nesta opinião a convicção de que o projecto desta obra está mal estudado, e pouco consultados os interesses dos cofres publicos. O encon-

tro do lado direito, que ainda não se acha concluído, tem já custado 33:6067180 reis, falta o do lado esquerdo e 5 pilares que são projectados no veio do rio. Ora, suppondo que cada um dellos custe o mesmo, que se tem despendido com o 1.^o encontro, se elevará a despesa só de cantaria e alvenaria á enorme somma de 201:6387880 reis. Mas, se se reflectir que os pilares do veio do rio devem ser muito mais difíceis de construir, e mais despendiosos por causa de apparelhos hidráulicos necessários para taes construções, e se adicionar o custo das madeiras, ferragem e mão d'obra de carpinteiros, para se levar á effeito esta construção, pode-se calcular sua despesa na enorme somma de 350:000\$000 reis. Assim mesmo não trepidaria em mandar continuar a obra, se, como vos disse, tivesse a convicção de que estava estudada regularmente, mas na incerteza em que me acho repugna-me operar os cofres da Província com tão avultada quantia. Por outro lado, parece-me que uma ponte de ferro, semelhante ás que se tem construído no rio Parahiba e outros da Província do Rio de Janeiro, e que podem ter um só lanço de 200 palmos, e mesmo mais, custará muito menos. Não tenho presente o custo da ponte de ferro do Parahiba de uma grande extensão, e nem da outra ponte de ferro sobre o mesmo rio na estrada da União e Indústria, mas posso assegurar que é muito inferior ao que se teria de gastar com a de Ibirapuitam, e no entanto seria obra muito inferior á qualquer dessas. Para averiardes á diferença que pôde haver entre uma ponte de ferro e a que se começou em Alegrete, cito-vos a construção da nova ponte de Arcos, que o habil Engenheiro Mr. Oudry acaba de lançar sobre o grande braço direito do Sena em Pariz (1833). Sem fallar das disposições desta obra notável, quer no ponto de vista da arte, quer no da rapidez da sua execução, tendo sido construída e assentada em tres mezes sobre os antigos encontros, tendo-se demolido o pilar do centro, basta saber que esta ponte fixa de ferro é de um só arco com a abertura de 80 metros e 20 de largura, e toda construída de ferro fundido e laminado. O preço total da ponte foi de 1,150:000 francos, que na nossa moeda ao cambio de 360 equivalem a 414:000\$000 reis; ora, uma ponte de muito menor extensão do que esta, e que assentasse em um pilar no centro, sem o luxo de construção que tem aquella, ficará de certo na terça ou quarta parte da despesa.

Pensando pois que conviria saber o custo de uma ponte fixa de ferro para o Ibirapuitam, encarreguei ao Engenheiro mecânico Miers, quando esteve nesta Cidade, de mandar saber na Inglaterra o custo de uma ponte de ferro com as dimensões da planta da ponte projectada. Um pensamento quasi semelhante já teve um distinto Rio-Grandense, o Conselheiro Cândido Baptista d'Oliveira, quando mandou saber o custo de uma ponte suspensa de ferro para o mesmo lugar: mas hoje que as pontes suspensas, ainda as mais extensas, se estão substituindo por fixas, não aconselharia que fosse preferido aquelle sistema.

Uma ultima observação me cumpre ainda fazer, e é filha da experiência, que vou tendo das corretezas dos rios nesta Província.

Aqui, principalmente na campanha, os rios e arroios tomão na estação invernosa um volume d'água dez e mais vezes superior ao seu curso ordinário; eresce por tanto a sua velocidade, e alagão considerável extensão de terras: assim, as pontes com muitos pilares no meio dos rios, e com grandes obras que estreitem o obstruão o seu canal, inquestionavelmente trazem um represa prejudicial, e podem mesmo comprometter a sua solidez, como tem acontecido á algumas, que se tem ultimamente construído.

E por essa razão tambem que julgo preferivel aqui a adoção das pontes fixas de ferro, que podem ter arcos com abertura suficiente para alcançar as margens de grandes rios, ou mesmo fazendo um ou outro pilar no centro.

Ponte do Arroio dos Ratos.

A ponte decretada pela Lei provincial n.^o 348 de 10 de Fevereiro de 1857, ainda não foi levada a effeito, por quanto, sendo orçada em 42:616\$000 reis, a autorisação conferida pelo § 18 n.^o 11 da Lei n.^o 403 do mesmo anno, foi para se despendere com ella somente a quantia de 15:000\$000 reis. Cabe-vos pois resolver como convier.

Ponte no rio Piratiny.

Ao coadjuvador das obras publicas, Alferes Alexandre da Silva Brandão, encarregou de proceder á minuciosos exames para escolha de local azado para a construcção da ponte no rio Piratiny, á tantos annos projectada. Fui por elle informado verbalmente de que com effeito encontrara um muito apropriado, onde a ponte pôde ser construida com economia dos cofres publicos. Distralhido porém d'aquelle serviço para fazer parte da commissão á cargo do Tenente Coronel Campos, de que tratou em outro lugar, não teve tempo de passar á limpo o esboço que fez desse trabalho, o que será realizado tão depressa o permittão os serviços de que ora está incumbido.

Estrada do Butucaráhy.

Acha-se prompta na extensão de 5 leguas com 100 palmos de largura nos lugares enchutos, e de 120 á 150 nos humidos, a estrada do Butucaráhy , fazendo-se em toda a sua extensão nove pontes com a precisa solidez para o transito de carretas ; sendo igualmente reparada a calçada do — Passa sele.

Estrada de Canguçu à Pelotas pela coxilha de Santo Antônio velho.

Informado pela Camara Municipal da Cidade de Pelotas de que esta estrada, na parte correspondente ao seu Municipio, se achava intransitável , mandei proceder aos necessarios exames, e posteriormente autorisei-a á despender com seus melhoriamentos ou reparos a quantia de 1;500\$000 reis, em que forão orçados.

Estrada da Serra Velha.

Dando o respectivo empreiteiro por concluida esta estrada, foi nomeada uma commissão d'Engenheiros para ir examinal-a, e declarar se estava ou não no caso de ser aceita. Taes forão os defeitos que nella a commissão encontrou, que me obrigarão a não aceitá-la como concluída , sem que o mesmo empreiteiro remediasse os defeitos notados.

Estrada do Matto Portuguez.

O Coronel Francisco Ignacio Ferreira foi por esta Presidencia autorizado á contratar a abertura do resto desta estrada na extensão de 900 á 1:000 braças, com 10 de largura.

Effectuado o contrato com Joaquim Gregorio d'Oliveira pela quantia de 2;000\$ reis, foi esta despesa paga por conta do credito aberto á esta Província pelo Governo Imperial para obras geraes, e auxilio ás provincias.

Estrada do Matto Castelhano.

Contratada a abertura desta estrada em continuação da anterior, desde o campo do Meio até o campo do Passo Fundo, na extensão de 3 leguas e com 10 braças de largura, com o mesmo Joaquim Gregorio d'Oliveira, foi ella aceita e franqueada ao transito publico, por haver o empreiteiro satisfeito as condições, que se estipularão em contrato, pagando-se por conta do credito aberto á Província pelo Governo Imperial, como auxílio ás obras provinciaes, a quantia de 10:600\$000 reis, por que se ajustou a sua abertura.

Depois de feito este serviço e o do lanço anterior, ficou aberta á carretas a comunicação entre Passo Pondo e Lagoa Vermelha. Representando-me depois o Director Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, que na continuação dessa estrada até o Pontão havia grandes ruinas, que causavão prejuizos aos exportadores de bestas para os mercados de Santa Catharina, Paraná e S. Paulo, mandei examinal-as, e orgara sua despeza, que foi calculada em 10:000\$000 reis, e com o referido empreiteiro fiz o contrato para effectuar esses reparos, e consta-me que já estão adiantados, e que os concluirá ainda antes do prazo estipulado. Assim a comunicação desde o Passo Fundo até o Pontão nos limites desta Província ficará com grande melhoramento, e satisfeita uma das maiores necessidades, que se sentia n'aquelle lado da Província.

Estrada de Santa Maria do Mundo Novo para cima da Serra.

Dando parte o empreiteiro da abertura desta estrada, de estar ella concluída, foi nomeado um Engenheiro para examinal-a, e informar se o contratador tinha ou não cumprido as condições estipuladas em contrato. Do resultado desse exame consta que, para a estrada se prestar ao transito publico, entre outros melhoramentos, se faz indispensável a construcção de algumas pequenas pontes em diversas sargas. Estando dependente o pagamento da ultima prestação de posteriores exames, nada resolvi por enquanto, bem como á respecto dos melhoramentos indicados, por não estarem autorizados. Como porém o empreiteiro abriu mais uma legua de estrada, e segundo declara, por autorisação verbal que teve de meu antecessor, á vós cabe atender como for de justiça a representação do empreiteiro, quo vos scré presente, na qual pede o pagamento da quantia de 4:800\$000 reis.

Aterrado de Gravatahy.

Examinados os lotes do aterrado da Varzea de Gravatahy por uma comissão de Engenheiros, que declarou estar a obra prompta, e conforme ás condições do contrato, farão os empreiteiros pagos das prestações, que ainda se lhes devia.

Cães em frente ao Quartel da Companhia d'Invalidos.

Com a conclusão do cães no litoral em frente ao Quartel da Companhia d'Invalidos dispõe-se, com ferias de operarios e carretos, a quantia de 382\$340 reis, aproveitando-se os materiaes que existião em deposito, e a de 3:183\$803 reis com o aterro que foi indispensável mandar-se fazer.

Para completar-se a obra do cães, resta que os particulares, que tiverão por afotamento os terrenos á beira-rio, com a clausula de construirem a parte que lhes pertencesse, levem á effeito esta condição; e passada que seja a estação invernosa, baixas as aguas do rio, farei intimá-los para concluir a obra, e continuarei á mandar fazer o aterro da rua, que deve acompanhar todo o cães. Ficará então concluido este importante melhoramento, começado por meu antecessor, que muito tem concorrido

para a salubridade da Cidade. O aspecto repulsivo, que apresentarão essas praças em toda a extensão em que hoje se acha a praça e esplanada da Marinha, e o da rua d'Alfandega, não incomodará mais a quem demandar o porto desta Cidade, e nem aos seus habitantes,

Distribuição d'água potável na Capital.

Uma das necessidades mais urgentes da população desta Capital é por sem dúvida a de abastecimento d'água potável. Nas condições em que se acha a Cidade, banhada por um rio navegável, tributário de alguns arroios, que a contornam, ninguém dirá que seja para sentir a falta de uma boa distribuição d'água; e todavia é um facto, infelizmente muito averiguado, que há ocasiões em que se sente essa falta, ou pelo menos se torna muito difícil á grande parte da população obter para os usos domésticos a água precisa.

No intuito de ocorrer á este mal tem as Administrações anteriores mandado construir chafarizes, aproveitando algumas águas, que nascem da coxilha em que está collocada parte da Cidade, e por ultimo o chafariz da praça da Marinha, que é abastecido pelas águas do rio, conduzidas por meio de uma bomba tocada á braços. Todas estas obras ainda não satisfazem as precisões da população: a água potável, que deve abastecer esta Cidade, ou ha de ser a do rio, ou a do arroio do Sabão, que nascendo nas coxilhas de Viamão, vem até o Riacho. A do rio só poderá ser aproveitada por meio de bombas, tocadas por uma máquina de vapor, feitas as necessárias obras no litoral para conservá-la sempre limpa e em estado de pureza; a do arroio poderá ser encanada em tubos de ferro, e feitos os diversos reservatórios, parece-me que poderá também abastecer a Cidade. Na intenção de comprehendêr qualquer destes melhoramentos, ordenei que se fizesse o nivelamento e planta do Riacho desde a sua foz até o ponto onde fosse annullada a diferença de nível existente entre ella e as culminantes da Cidade.

Este nivelamento já se acha muito adiantado, e em breve se fará o traço de encanamento e a planta respectiva.

Logo que se reconheça a extensão que deve ter o encanamento, o custo delle e de todas as obras accessórias, comparado com a quantidade d'água, que poderá obter-se em todas as estações do anno, farei também examinar o custo das obras precisas para a distribuição das águas tiradas do rio, e segundo a opinião de pessoas entendidas, que hei de consultar sobre a matéria, tenciono promover a incorporação de uma companhia, que tome á si esta importante obra, e não seria desacertado que os capitais, que se empregassem neste melhoramento, tivessem a garantia do juro.

Se porém não for possível, que uma companhia tome á si a empresa, deverá ella ser executada pelo Governo, que, percebendo uma renda das pennas d'água, que ceder aos particulares, não terá dificuldade de levantar um empréstimo destinado á este importante melhoramento, applicando aquella renda ao juro e amortisação.

Seria pois conveniente que estas duas indicações fossem tomadas em consideração, e que, merecendo a vossa approvação, habilitasseis a Presidencia á realisá-las, depois de feitos todos os exames e estudos necessários. Realisando-se este melhoramento por qualquer das duas maneiras, que tenho exposto, as despesas serão feitas sem onerar as outras Povoações da Província.

Desobstrucção do arroio Maratá.

Attendendo ao que me representou o arrematante dos serviços de desobstrucção do arroio Maratá sobre as causas, que embaraçavão a sua conclusão no prazo fixado no respectivo contrato, foi este prorrogado até o fim do mês de Outubro. Logo que

elle os dê por concluidos se procederá aos precisos exames para se conhecer se forão ou não cumpridas as condições á que se obrigou.

Limpeza do rio Jacuhy.

Continua á cargo do Capitão do Fragata Ernesto Frederico de Verna Bilstein a Limpeza e desobstrucção do rio Jacuhy.

Desde o 1.^º de Abril de 1857, em que tiverão começo estes serviços tem-se tirado do leito do rio, á partir desta Capital até a foz do arroio Saturno, 251 arvores, ou grossos madeiros, que obstruía o rio, e cortado-se os galhos das arvores sobre as barraças dos Dourados e Piabas, que embarcavão a navegação. Abrirão-se as cachoeiras do Cascalhinho, cascalho do Mathias e Biscoutos, que ficarão com 4 1/2 palmos de profundidade no verão.

Outros melhoramentos ainda é preciso realizar-se; e taes são:— a abertura do baixio de Santo Amaro; a collocação de uma boia sobre torrente nas pedras do Rangel; a abertura do cascalho da Figueira, os melhoramentos do cascalho da Caveira, e do baixio, que lhe fica proximo, formado de diferentes grupos, dos da Gamella e Tres Irmãos; da cachoeira do Pouso do Milho; do canal dos Dourados e baixio da Caeira; a collocação de duas boias nas maiores alturas das pedras do canal deste nome; bem como de outra na cachoeira de Manoel Joaquim, que é formada de lageado; e finalmente a abertura do baixio das Pombas.

Constando que o canal que se abria por empreitada na cachoeira do Padre José Carlos não tinha largura suficiente para dar livre transito aos vapores e maiores navios, foi encarregado o Tenente Coronel José Maria Pereira de Campos de proceder á exames, e delles resultou reconhecer-se, que a sua posição era a mais conveniente, notando porém que a pouca largura dada ao mesmo canal não satisfazia os fins que se tiverão em vista; pelo que mandei innovar o contrato para ser alargado o canal com mais 80 palmos sobre a margem esquerda, e com a mesma profundidade da parte primitivamente contratada, isto é, com 4 palmos abaixo das menores aguas do rio; dando-se ao empreiteiro mais 2:000\$000 reis, por que foi orçado esse acréscimo de serviço.

Rampa do porto da Cidade da Cachoeira.

Sendo reconhecida insuficiente a quantia de 1:300\$000 reis, consignada na Lei numero 360 de 1857, para a construcção da segunda parte da rampa do porto de embarque da Cidade da Cachoeira, mandei que o Capitão de Engenheiros Rufino Encas Gustavo Galvão, que indo unir-se á comissão de que é chefe o Tenente Coronel Pereira de Campos, se achava temporariamente naquella Cidade, orçasse e planeasse a obra que ainda falta; para então resolver convenientemente.

Reparos da rua que segue do porto do Jacuhy á ponte do Rio Pardo.

Mandei pôr á disposição da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo a quantia de 1:000\$000 reis por conta da consignada no § 28 do artigo 1.^º da Lei numero 446, para ser applicada aos reparos da rua que do porto do Jacuhy segue á ponte do Rio Pardo.

Casa da Camara e Cadeia de Alegrete.

Com as obras da Casa da Camara e Cadeia de Alegrete consta ter-se já despendido a somma de 17:141\$060 reis, entrando nesta 8:000\$000 reis, que forão supridos

pelos cofres provincias. A liquidação das respectivas contas depende dos documentos que comprovem a despesa, os quaes já serão exigidos da Camara Municipal.

Consistia o estado destas obras em algumas madeiras preparadas para a armação de uma casa com 56 palmos de frente, 5 portas e janellas, 19 portadas completas, 39 janellas com almofadas, 39 caixilhos e 8 portas com almofadas. Exigi da Camara que me enviasse um relatorio circunstanciado das obras feitas, e dos materiaes existentes, mas ainda este trabalho me não foi apresentado.

Casa da Camara de Jaguariú.

Foi approvado o contrato celebrado pela Camara Municipal com José Benito Varella para cobrir de telha, forrar e assoalhar o predio que ha de servir para celebrar suas sessões, mediante a quantia de 3:350\$000 reis, que deve ser pago pelas respectivas rendas.

Cadea da mesma Cidade.

Trabalha-se nesta obra, que foi arrematada pela quantia de 10:000\$000 reis cujo contrato fixou o prazo de 18 mezes para sua conclusão, contando-se da data em que foi celebrado.

Cadea da Villa de Piratiny.

Concluidas as obras desta Cadea foi o respectivo empreiteiro satisfeito da ultima prestação do seu contrato, no valor de 1:360\$000 reis, precedido os necessários exames.

O material da meia agua que servia de cadea, posto em arrematação produziu a quantia de 184\$000 reis,

Paço da Assembléa Provincial.

Autorizado pelo § 20 do artigo 36 da Lei vigente do orçamento provincial á fazer a despesa necessaria para dar novas accommodações ao edificio da Assembléa Provincial, mandei examinar pelo Capitão d'Engenheiros Antonio Dias da Costa o estado em que se achavão as paredes de pedra desse edificio, e toda a sua construção interna; e reconhecendo que apenas se poderião aproveitar as paredes exteriores, as quaes admittião o levantar-se sobre elles o andar superior, ordenei que apresentasse a planta de um novo edificio, e que orçasse a sua despesa. Foi levantada a planta da obra, que actualmente estaes vendo, e orçada em 16:749\$034 reis, depois reconhecendo eu que conviria dar-lhe um augmento, acrescentando o seu fundo, também mandei orçar a despesa, que foi calculada em 6:936\$520 reis, elevando-se toda ella á 23:685\$554 reis. Até o dia 23 de Outubro ultimo, se tinha despendido a somma de 20:090\$171 reis, tendo eu recomendado toda a possivel economia, empregando como serventes os forçados á galés, e fazendo aproveitar todo o material da antiga casa, e algum que encontrei no deposito. Tirei todo o partido que era possível do local da antiga casa, ficando ella em disposição de receber qualquer accrescimo para o futuro sem prejudicar o que se acha feito. Além do salão para as vossas sessões, dei os commodos precizos á Secretaria, e ainda ficão disponiveis salas apropriadas para o Archivo das obras publicas, Bibliotheca, ou outra Estação provincial, que convenha ser ahí collocada.

Muito tem cooperado para a prompta execução da obra, e sua maior economia a activa e intelligente administração do Major Pedro Maria Xavier d'Oliveira Meirelles, á quem confiei a sua execução debaixo do plano que adoptei.

Reconhecimentos de estradas e outros serviços.

Tendo-se por Decreto numero 2302 de 16 de Novembro de 1839 eraldo duas colonias militares na Província do Paraná, para a escolha dos lugares, onde elles devem ter assento, recebi ordem do Governo Imperial para nomear uma commissão d'entre os Engenheiros existentes nesta Província.

Em consequencia pois dessa determinação, foi escolhido para chefe da commissão o Tenente Coronel José Maria Pereira de Campos, para ali seguiu elle com o pessoal indispensavel ao desempenho desse serviço.

No entretanto julguei á proposito encarregal-o de outros trabalhos provinciales, como fossem reconhecimentos topographicos, exames da estrada de Santa Maria da Boca do Monte á S. Martinho, e seus melhoramentos, levantamento de plantas para pontes no Ijubysinho, Cadeado e rio Conceição, e da Igreja da Freguezia de Santo Angelo.

Resentindo-se a carta chorographica da Província de faltas muito notaveis, pelo que respeita á toda a comarca da Cruz Alta e de S. Borja, ordenei ao Capitão Rufino Euéas Gustavo Galvão, que igualmente vai fazer parte da commissão, que no seu trajecto fosse verificando os reconhecimentos topographicos já feitos pelo Tenente Coronel Campos, á partir desta Capital pelo rio Jacuhy até a Cidade da Cachoeira, e d'ali á Villa da Cruz Alta, com as latitudes e longitudes da Cidade de Rio Pardo, ponte de Butucaráhy, passo do Jacuhy, Villa de Santa Maria da Boca do Monte, S. Martinho, estancia de Tupassaretam, onde se aparta a estrada, que segue para S. Borja e Cruz Alta, e de todos os mais pontos que fossem necessarios.

Além desses trabalhos deve a commissão proceder á reconhecimentos para a abertura da estrada do Matto Grosso, atravessando o Uruguai, e margeando quanto for possível a Fronteira da Província do Paraná até o rio Iguassú, e deste até uma das Sete quédas— no rio Paraná,

Sabeis de quanta importancia são esses trabalhos, de cujo resultado, attentos os conhecimentos praticos do oficial, que os dirige, muito confio.

Exames no rio Capivary ou Gravatahy.

Para se conhecer a possibilidade de estabelecer-se a navegação no rio Capivary ou Gravatahy, aproveitando-se as aguas das Lagôas e Sangradouros dos Municípios de Santo Antônio da Patrulha, e Conceição do Arroio, encarreguei ao 1.^º Tenente d'Armada José Nolasco Pereira da Cunha o exame da navegação que actualmente se faz pelo rio Capivary desde a sua foz na Lagôa dos Patos até a de Itapeva, e se é ella interrompida na estação inverno, que obstaculos oferece e de que natureza, propondo logo os melhoramentos, que devessem ser praticados para facilitá-la tanto na quella estação como no verão, verificando o nivelamento do canal em projecto para ligar a Lagôa de Itapeva ao Arroio das Paes, a profundidade que tem esse canal e sua corrente, se perforado elle poder-se-ha estabelecer navegação regular até a Lagôa do Forno, determinando a diferença do nível entre as Lagôas dos Barros e do Marcelino e suas sondas ; e finalmente a diferença entre a primeira destas Lagôas e os banhados do Gravatahy, assim de se conhecer se é praticavel por meio de perforação de algum canal o ligar a navegação das Lagôas por este lado.

Feitos estes exames apresentou-me o referido 1.^º Tenente o seu relatorio, que vai junto ao annexo.

Por elle se reconhece que o melhoramento da navegação actual das Lagôas depende da abertura de alguns canaes, que dêem mais fundo aos sangradouros, e do estabelecimento de uma comporta ; e que presentemente já se faz uma pequena navegação desde a Lagôa da Pinguella até a de Itapeva. Desta para a Lagôa do Forno

só se conseguirá por meio da perforação de um canal, cuja despesa é muito considerável, pois tendo sido avaliada em 152:1820000 reis por Carlos Pompeu Demolby, a quem esteve encarregado este trabalho, e tomando elle uma base menos exacta dos seus calculos, aquella despesa está muito a quem da real.

Nas reduções da cubação contou elle com 4 metros cubicos correspondendo á quasi 2 braças, quando é sabido que 11 metros cubicos equivalem á 1 braça cubica, segundo os calculos feitos geralmente por Engenheiros praticos. Assim a despesa que elle orçou ficará sendo quasi 1/3 da que realmente se tem de fazer, dando como exacta a cubação dos volumes do desaterro do canal a perfurar. O mesmo 1.^o Tenente Nolasco pensa que é de pouca vantagem para os moradores, que existem entre o morro Tamanduá e o rio Verde a abertura do canal, por que a população desses lugares e a da Colonia de S. Pedro tem seu porto na Lagôa de Itapeva, e o Commercio das Torres está hoje encaminhado para o rio Araranguá não só pelo facil transito que o terreno offerece ás carretas, como por ser apenas de 13 leguas a distancia das Torres até o porto no dito rio, que se presta á uma navegação regular para embarcações de 9 á 10 palmos, achando-se constantemente empregados 5 pallabotes em viagem deste rio para Santa Catharina. Em vista destas informações parece-me que convirá fazer alguns melhoramentos para facilitar a navegação das Lagôas até Itapeva, deixando por ora deprehender a abertura do canal; e nessa intenção farei completar os exames, para certificar-me da despesa que demandão aquelles melhoramentos.

Pharões da Lagôa dos Patos.

Não obstante correrem pelo cofre geral as despezas com as obras dos pharões da Lagôa dos Patos, passo a dar-vos informações mui suscintas do estado em que se achão os mesmos pharões.

PHAROL DE ITAPORÁ:— Construido de alvenaria, está funcionando desde o 1.^o de Marco do corrente anno.

PHAROL DA BARBA NEGRA.— Precisa este pharol de reparos em sua base, alluída pelas grandes cheias, para segurar-se a torre, que ainda é de madeira e ameaça ruína.

PHAROL DE CHRISTOVÃO PEREIRA:— Vai-se continuar com a obra do pharol de alvenaria, que deve ficar concluida em Fevereiro de 1861, estando já na Cidade do Rio Grande as cupulas para este pharol e para o de Bujurú.

PHAROL DO CAPÃO DA MARCA.— Construido de madeira, está este pharol bastante arruinado exteriormente, e seus reparos dependentes de autorisação do Governo Imperial.

PHAROL DE BUJURÚ.— Será continuada a nova torre de alvenaria, logo que se concluão os trabalhos do de Christovão Pereira.

PHAROL DO ESTREITO.— Conserva-se em bom estado, porem é indispensavel aumentar-se o quebra-mar.

PHAROL DAS PEDRAS BRANCAS.— Nesta Ilha, onde actualmente existe o paiol da polvora, convém mandar collocar um grande lampião, que seja acceso todas as noites para livrar os navegantes de algum sinistro.— Vou mandar organizar a despesa da obra, e a que deverá fazer-se com o seu custeio, e pedirei ao Governo Geral autorização para essas despezas.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO.

I.

Commercio.

No relatorio do anno passado, segundo os dados fornecidos pela Thesouraria Geral, formou-se o quadro dos valores officiaes dos generos importados e exportados no exercicio de 1858—1859, sendo deduzidos por calculo dos direitos de importação e exportação.

Confrontado o quadro desse exercicio com o de 1859—1860, vê-se que avulta rão mais não só os generos de importação como os respectivos direitos, à pezar da diminuição de alguns d'estes, em certos generos, o que claramente vêem no seguinte quadro.

IMPORTAÇÃO.

REPARTIÇÕES.	1858 — 1859		1859 — 1860	
	Direitos de im- portação.	Valores offi- ciaes.	Direitos de im- portação.	Valores offi- ciaes.
Allandeira do Rio Grande	1,106,420,013,3	4,425,680,060	1,204,129,566,7	2,020,222,010,0
S. José do Norte	2,590,072	10,360,028,8	3,387,071	12,830,028,4
Porto Alegre	198,104,038,7	792,405,053,8	222,405,061,4	4,966,201,023,6
Uruguaiana	115,483,039	461,036,013,6	112,283,078,8	449,453,013,2
Jaguarão	1,074,017	6,696,046,8	1,198,069,0	6,094,076,0
Itaqui	7,967,019,4	31,868,077,6	2,369,050,1	9,238,000,4
S. Barja	1,196,078	4,716,071,2	404,002,3	11,976,010,0
Livramento	103,020	413,028,0	182,932,0	730,080,0
Somma	4,433,636,042,2	3,734,045,068,8	1,606,683,040,6	7,467,786,021,6

A diferença para mais, no exercicio de 1859 — 1860, é de 173,148,298,4 reis, nos direitos de importação, e de 1,733,610,032,8 reis nos valores officiaes.

Por ali se vê mui claramente que o nosso comércio tem augmentado no exercicio de que se trata; e que tudo faz crer que irá em marcha ascendente.

Fazendo a mesma comparação, quanto a exportação nos deus exercícios, e tomando os mesmos elementos terrenos.

EXPORTAÇÃO.

REPARTIÇÕES.	1858 a 1859.		1859 — 1860	
	Direitos d'expo- tação.	Valores officiaes da exportação.	Direitos de exportação.	Valores officiaes da exportação.
Rio Grande	290,806,030,3	4,131,075,061,4	244,030,647	5,206,198,038,1
Porto Alegre	6,103,041	87,214,087,1	4,837,071,0	4,189,521,096,6
Uruguaiana	43,386,020	619,842,057	24,680,039	195,120,053,1
Jaguarão	47,065,087	260,911,021,2	12,704,072,6	114,342,033,4
Norte	86,306,002,0	1,231,080,028,3	420,917,025,0	1,068,525,023,0
Itaqui	49,612,031,8	705,817,082,8	23,293,031,8	209,674,096,2
S. Barja	2,037,020,6	29,103,022,8	1,261,031,2	11,351,080,8
Bage	422,082,6	6,010,037,1	327,043,6	2,946,091,6
Livramento	1,091,008,10	15,650,057,1	1,516,021,7	13,045,029,3
Alegrete	512,022	7,329,024,4	1,101,047,7	9,913,029,3
Santa Victoria do Palmar			311,002,6	2,807,031,1
Somma	498,061,033,1	7,115,062,018,1	431,970,007,5	11,043,418,027

Os da los acima foram deduzidos por calculo dos direitos que pagão os generos de

exportação para fora do Imperio nas Alfandegas e Mezas de Rendas; mas como outros generos de exportação, que vão por cabotagem para as outras Províncias do Imperio, não são sujeitos a direitos geraes, não figurão n'este quadro; e sim no dos direitos Provinciales, e por tanto, o valor official é mais elevado, como se verá da demonstração apresentada pela Directoria Geral dos negócios provinciales, que encontrareis no anexo, sendo o total de 16,217:990\$583 reis.

Comparando por tanto a importação com a exportação achar-se-há o seguinte.

1859—1860 (Exportação)	11,043:448\$027
(Importação)	7,467:736\$216

Diferença em favor da exportação 3,575:662\$711

Essa diferença será de 8,750:234\$367 reis tomando-se por base os valores officiaes encontrados nas tabellas demonstrativas da Repartição Provincial.

Qualquer das duas diferenças é muito notável, e mostra que o commercio de exportação teve n'esse anno consideravel augmento.

Diferentes causas concorrerão para isto, devendo entre elles considerar-se como principal o maior preço que obtiverão os generos da Província, pela grande demanda que dellos houve em outras Províncias do Imperio, que forão supridas pelo Rio Grande. Também as avaliações das pautas semanaes estiverão, por essa mesma razão mais elevadas; tendo já diminuido no corrente exercicio.

Forão-me tambem presentes os quadros statisticos da Praça do Commercio d'esta Capital, dos quaes fiz extrahir as seguintes informações sobre o movimento de importação e exportação de diferentes generos.

IMPORTAÇÃO.

2.º SEMESTRE de 1859

1.º semestre de 1860.

Alvaiade 233 barris	70 barris
Arroz 3030 saccos, 927 barricas	1671 saccas 516 barricas
Assucar 332 caixas, 6937 1/2 barricas e 2358 saccas	342 caixas, 7269 barricas e 3510 saccas
Azeite 17 pipas, 168 barris, 302 caixas	312 barris 241 caixas
Azeitonas	575 ancoretes
Bacalhau 60 barricas, 563 tinas, e 426 caixas	1 barrica, 132 tinas, e 240 caixas
Banha	6 barris
Biscoitos 2:200 latas	1020 latas
Café 2:758 saccas	1732 saccas
Cerveja 1.601 barricas	931 barricas
Cocos 11.000	24:840
Espiritos 133 pipas, 163 barricas e 1317 caixas	59 pipas, 38 barris e 1301 caixas
Farinha de trigo 16:332 barricas	7:623 1/2 barricas
Fasendas 1968 volumes	2:237 volumes
Ferragens 1:769 »	1:815 »
Ferro 9:110 »	10:415 »
Fumo 3125 rolos	2:963 rolos
Ginebra 828 caixas, 382 garrafas, e 365 barricas	408 caixas, 431 garrafas, e 261 barricas
Louça 82 volumes	303 volumes
Manteiga 568 barris	431 barris
Massas 552 caixas	300 caixas
Nozes 85 volumes	3 volumes
Passas 911 caixas	272 1/4 caixas
Queijos 48 »	74 »
Sabão 3:2 8 »	11:337 »
Sal 62:254 alqueires	68:727 alqueires
Sóla 720 meios	1:150 meios
Velas de composição 278 caixas	404 caixas
« de seho 136 »	869 »
Vidros 616 »	342 »
Vinagre 73 1/2 pipas e 32 barris	101 pipas e 2 barris
Vinhos 866 1/2 » 1474 » 1081 caixas, e 220 cestos	256 » 1015 « 744 caixas e 30 cestos
Volumos sem especificação 22.085	13.968

EXPORTAÇÃO.

2.º SEMESTRE DE 1859.

Aguardente	72 pipas
Amendoim	482 saccos
Arreios	40 pares, e 104 volumes
Batatas	1144 saccos
Cabello	3:633 arrobas e 239 volumes
Cera	107 13/32 arrobas e 3 *
Cevada	294 saccos
Chifres	89:335
Cinza	34:000 arrobas
Couros	vae 70:921, cav. 48
Ervilhas	22 saccos
Farinha de mandioica	76:403 1/2 saccos
» de milho	981 1/1 *
Favas	99 *
Feijão	9:734 *
Garras	1745 arrobas e 52 volumes
Graixa	1:933 arrobas
Herva matte	16:030 arrobas e 2453 volumes
Lá	151 *
Lages	241 9/12 duzias
Lenha	2240 talhas, e 54500 achas
Lentilhos	47 saccos
Linhas	141
Linhões	65
Milho	91:387 1/2 saccos, e 320 māos
Mosquida	
Polvilho	578 saccos
Páus	1382
Franchões	42
Rapaduras	147 barricas
Ripas	11 duzias
Sebo	5:846 arrobas
Taboas	3:772 duzias
Telhas	179:500
Toucinho	1541 arrobas e 153 paños
Volumes sem especificação	2:239
Xarque	70:054 arrobas

1.º SEMESTRE DE 1860.

162 pipas
467 saccos
62 volumes
724 saccos
8:794 arrobas e 241 volumes
11 *
261:937
31:300 arrobas
83:127 vae 4 cav
318 saccos
63:427 *
830 *
1:364 *
51:030 *
1:811 1/2 arrobas e 90 volumes
1:539 1/2 *
11:675 » e 1934 »
137 1/2 *
137 duzias
2:234 talhas, e 28:320 achas
21 saccos
389
349
17:391 saccos, e 303 māos
11 "
4:125
236 1/2 saccos
114
189 barricas
8:029 arrobas, 39 pães, e 7 volumes
3:254 duzias
209:500
4:175 arrobas e 89 paños
2040
107:206 arrobas

Ainda vos apresento os quadros appensos organisados na Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial das quantidades e valores dos productos bovinos, e de outros generos de maior importancia, pelos quaes conhecereis as diferenças havidas no quinquennio de 1855 a 1859 — 1860.

II.

Navegação.

Do 1.º de Julho de 1859 á 30 de Junho do corrente entrarão á barra desta Província 342 embareações nacionaes, e 163 estrangeiras, com 106,490 tonelladas, e tripoladas por 6,529 pessoas, transportando os seguintes passageiros

Nacionaes	817	Estrangeiros	1012	Colonos	892
Praças do Exercito	1279	Eseravos	182		

Dos navios de longo curso procederão de

Cadiz	37	Baltimore	5	Montevideo	24
Buenos-Ayres	5	Liverpool	21	Richmond	5
Hamburgo	17	Setubal	4	New-York	12
Havre	3	Porto	8	Ilha de Maio	3
Anvers	7	Marcelha	3	Ilha do Sal	2

Bremen	2	Tarragona	2	New-Castle	4
Antuerpia	1	Pernambuco	1	Boudire	1
Salen	1	Cardiff	1	Trieste	1
Wilmengton	1				

Os navios de cabotagem procederão do

Rio de Janeiro	234	Santos	5	Bahia	44
Paranaguá	4	Pernambuco	26	S. Francisco	1
Santa Catharina	15				

As armações desses navios erão

Patachos	148	Brigues-Escunas	19	Brigues	135
Palhabotes	18	Escunas	54	Lugares	13
Barcas de Vapor	48	Galiotas	7	Barcas	43
Polacas	6	Sumacos	3	Polaca-Barca	1

Durante o referido período naufragarão 3 navios, um na barra e dous fóra della. Salirão pela barra n'aquelle anno 504 navios, 338 nacionaes e 166 estrangeiros; com 123:319 tonelladas, e 6472 pessoas de tripulação, transportando passageiros

Nacionaes	606	Estrangeiros	695
Praças do Exercito	179	Escravos	163

Dos navios de longo curso seguirão para

Falmouth	77	Lisboa	3	New York	17
Pernambuco	2	Montevidéo	12	Salem	2
Liverpool	8	Baltimore	1	Rio de Janeiro	6
Dinamarca	1	Buenos-Ayres	5	Marcelha	1
Cadiz	5	Santos	1	Coreks	5
Bremen	1	Havre	5	Cabo da Boa Esper. ^a	1
Porto	4	Estados Unidos	1	Cabo-Verde	3
Hampton	1	Bahia	3		

Dos navios nacionaes, que se empregão na navegação de cabotagem, forão para

Rio de Janeiro	176	Santa Catharina	10	Pernambuco	126
Bahia	3	Montevidéo	23		

As armações desses navios erão

Brigues	144	Brigues Escunas	17	Patachos	143
Lugares	13	Escunas	59	Galiotas	6
Barcas de Vapor	47	Polacas	5	Barcas	42
Sumacos	5	Palhabotes	21	Polacas Barcas	2

Dos portos e rios do interior achão-se arrolados na Capitanía do Porto

Canôas	979	Barcos	7	Lanchas	444
Barcas de querena	4	Hiatos	247	Cahiques	4
Botes	88	Lanchas de coberta	2	Escaleres	20
Pranchas	2	Barcas de vapor	12		

Estes barcos são tripolados por 2893 pessoas, sendo

Livres	1430	Estrangeiras	394	Escravas	1069
--------	------	--------------	-----	----------	------

O serviço da pesca é feito em 339 canhas com 403 pessoas, sendo

Nacionaes	277	Estrangeiras	98	Escravas	28
-----------	-----	--------------	----	----------	----

Nos estaleiros desta Província se ocupa um pessoal de 247 individuos, sendo

Mestres carpinteiros	(Nacionaes	5
	(Estrangeiros	6
Mestres Calafates	(Nacionaes	5
	(Estrangeiros	2
	(Nacionaes	93
Oficiaes de carpinteiro	(Estrangeiros	28
	(Escravos	30
	(Nacionaes	21
Oficiaes de calafate	(Estrangeiros	15
	(Escravos	42

O serviço da praticagem da barra continua a ser feito com regularidade debaixo da direcção do zeloso official d'Armada Nacional, que delle tem estado encarregado. Não tendo o contratador do serviço de reboques apresentado, como era obrigado pelo respectivo contrato, o 2.^º vapor até o dia 16 de Março do corrente anno, tive de lhe impor a multa de 300\$000 reis mensaos, estipulada no mesmo contrato, até que satisfizesse aquella clausula. Esse 2.^º vapor (o Protecção) entrou finalmente á barra no dia 22 de Julho.

Algumas desintelligencias, e mesmo desobediencia da parte do mestre do Vapor — Perseverança — para com o Encarregado da praticagem se derão ; logo porém que elles chegarão ao meu conhecimento, fiz constar ao Gerente do contratador dos reboques, visto achar-se este nessa occasião ausente na Europa, que devia compellir aquelle mestre á cumprir as ordens da praticagem ; fazendo o contratador responsável por qualquer sinistro que ali ocorresse. Com a substituição d'aquelle por outro mestre cessarão tales desintelligencias.

Navegação à vapor.

De Julho de 1859 á Junho do corrente o Vapor — Marquez de Caxias — da Companhia Brasileira, de força de 120 cavallos, fez 25 viagens entre esta Capital e a Cidade do Rio Grande, conduzindo 691 passageiros de ré, e 1474 de prda, e transportou 395 tonnelladas de carga.

O Vapor Commercio, de força de 35 cavallos, na mesma carreira fez 33 viagens, com 1320 passageiros de ambas as classes, calculando-se em 4:554 tonnelladas a sua carga.

A distancia de um a outro porto é estimada em 171 milhas, sendo o frete dos passageiros de ré de 25\$000 reis, e dos de prda 10\$000, correspondente a 146 reis por milha aos da 1.^ª e 58 reis aos da 2.^ª classe.

O Vapor Rio Grandense, de força de 24 cavallos, de Outubro do anno passado á Junho do corrente, fez 22 viagens do Rio Grande para Jagnarão, e conduziu 186 passageiros de ré, e 138 de prda. — A distancia a percorrer é de 116 milhas, sendo

os preços das passagens de 24\$000 e 12\$000 reis, o que corresponde por milha a 207, e 103 1/2 reis.

Os Vapores Especulação e Charrua, este de força de 12 e aquelle de 24 cavallos, fizerão 173 viagens do Rio Grande para Pelotas, conduzindo 4:326 passageiros de ré e 2:321 de proa. E' estimada a distancia a percorrer em 27 milhas, e as passagens pelo preço de 5\$000 e 2\$000 reis, ou 185, e 72 reis por milha.

O Vapor *Continentista* da Companhia União, de força de 35 cavallos, conserva-se em reserva para a navegação de Jaguarão á Pelotas.

De todos estes Vapores apenas se soube com exactidão o numero de tonelladas de carga, que conduziu o Caxias, e que regulou a 16\$200 reis a tonellada, ou 95 reis por milha, sendo quanto aos outros os ajustes feitos ou a palmos cúbicos, ou por volumes.

A Companhia Jacuby possue 4 vapores, que se empregão nas linhas entre esta Cidade e as do Rio Pardo e Cachoeira, Taquary, Barra e Cahy, percorrendo todos 34:974 milhas, comprehendidas as da viagem, que um desses Vapores fez ao porto de S. Gabriel. São elles.— O Guarany, de força de 25 cavallos; conduziu 855 tonelladas de carga, 1:514 passageiros de ré, 893 de proa ; 356 passageiros do Governo da 1.^a classe, e 2477 da 2.^a.

O Cachoeira, de 24 cavallos; transportou 68 tonelladas de carga, 1027 passageiros de ré, e 335 de proa ; e por conta do Governo 33 da 1.^a classe e 196 da 2.^a.

O Rio Pardense, de força de 20 cavallos : transportou 106 tonelladas de carga, 835 passageiros de ré, e 242 de proa ; e por conta do Governo 2 da 1.^a classe, e 42 da 2.^a.

O Correio, de força de 12 cavallos : transportou 25 tonelladas de carga, 448 passageiros de ré, e 212 de proa ; e por conta do Governo 12 da 2.^a classe.

Nada posso informar-vos relativamente aos valores das passagens e cargas, nem ás distancias percorridas, por falta de dados.

A Companhia Guayba possue por ora o vapor d'aquelle denominação, de força de 12 cavallos, o qual durante aquelle anno fez 11 viagens á cidade da Cachoeira, e 35 á de Rio Pardo, percorrendo 7:356 milhas ; não se tendo obtido informações quanto ao numero de passageiros e cargas que transportou.

Existem tambem os Vapores — Brazileira e Flexa, — de propriedade dos irmãos Antonio e Jacob Dihl, que se empregão na navegação entre esta Capital e Villa de S. Leopoldo, os quaes percorrerão 8:694 milhas, transportando 2:416 passageiros de ambas as classes, e 10:080 volumes de carga ; calculando-se o valor das passagens em rs. 839, 22 por milha no 1.^o semestre, e 801, 51 no 2.^o e das cargas em 276,35 no 1.^o e 275,75 no 2.^o semestre.

Alem dos Vapores de propriedade particular, destinados á navegação inferior, acha-se actualmente navegando nas aguas do alto Uruguay o Vapor do mesmo nome, de propriedade dos herdeiros do falecido Antonio Rodrigues Chaves filho.

Pôde finalmente com as cheias do Rio Uruguay transpor o salto grande no dia 20 de Janeiro deste anno ; e desde então effectivamente se emprega no serviço de communicação, e transportes de passageiros e cargas, á partir do porto de Tapevá, no Estado Oriental, á S. Borja, e portos intermedios nessa Província.

Sendo attendiveis as causas, que motivarão a demora d'aquelle navegação, deixei de mandar fazer efectiva a multa estipulada na 17^a condição do contrato.

A' viuva d'aquelle Chaves e a seus herdeiros mandei pagar nos devidos tempos o que tem direito pelo contrato celebrado em 12 de Outubro de 1858, e do qual já se vos deo conhecimento.

Viagem de ensaio do Vapor Cachoeira a S. Gabriel.

A Companhia Jacuhy mostrando-se desejosa de emprehender uma viagem de ensaio pelo rio Vaccacahy até S. Gabriel, aproveitando as cheias d'aquelle rio, fez seguir no dia 4 de Junho do corrente anno o Vapor *Cachoeira*, que ali aportou no dia 12, regressando ao porto desta Capital a 18. Por parte desta Presidencia lhe foram facilitados os meios e recursos de que podia dispôr, para que ella levasse á effeito essa viagem, augmentando com mais 400\$000 reis o premio concedido pela Lei Provincial numero 288 de 1854, e mandando transportar n'aquelle Vapor algumas praças do Exercito, que regressavão á seus corpos. Ao 1.^º Tenente d'Armada José Henrique da Silva Fróes encarreguei de seguir no mesmo Vapor, assim de tomar nota das obstáculos e occurrencias que se dessem nessa viagem, examinando o estado da desobstrucção e limpeza do rio, com designação da sondagem, correnteza e rumos navegados. Não pôde esse oficial desempenhar satisfactoriamente sua comissão, pelas razões expostas no officio que com este vos será distribuido com o roteiro da viagem d'aquelle Vapor.

Se pois já é navegavel na estação invernosa o rio Jacuhy até a foz do Vaccacahy, seu tributario, destruidos que sejam d'ahi em diante os obstáculos, que ainda existem, ficará durante as cheias sua navegação franca, senão até S. Gabriel, ao menos até as Tranqueiras, e este melhoramento será de grande importancia. Presentemente alguns lanchões e canoas fazem esta navegação.

Julgando que as obras da canalisação, ou desobstrucção deste rio, para facilitar sua navegação, devião ser auxiliados pelo Governo Geral em data de 29 de Junho ultimo officiei ao Sr. Ministro do Imperio, ponderando a conveniencia de se fazerem estudos sérios e regulares para serem levados á effeito com toda a segurança os melhoramentos da navegação, e foi-me aberto o credito de 30.000\$000 reis para esse fim por Aviso de 18 de Julho.

Trato de obter um Engenheiro hydraulico, que com o exame acurado dos obstáculos, que actualmente se offerecem, proponha as obras necessarias.

Pretendo mandar começar os estudos durante a estação do verão.

Barra do Rio Grande

Como é sabido por motivo da singularidade desta barra, que está variando de continuo em razão de suas correntes, e mesmo porque em occasões de ventos ríjos e contrários se torna perigosa e impraticável, tem continuado os sinistros, perdendo-se embarcações com cargas muito importantes, e algumas vezes as vidas de passageiros e das tripulações; porém o mais é que, apesar de se ter estudado o estado desta barra não se tem até hoje atinado com os meios de poder-se obter o desejado melhoramento. Depois que o Coronel Jardim, cujos conhecimentos profissionaes são bem conhecidos, fez em 1853 os seus exames, ainda nenhuuns trabalhos se emprehenderão. Ultimamente foi tambem o Engenheiro Carlos Neate fazer ignaes reconhecimentos, e pelo relatorio que apresentou em 23 de Julho deste anno ao Ministerio da Fazenda, e que me foi transmitido por copia com Aviso de 31 do mesmo mez, ponderando as dificuldades de fazer esses exames com exactilão, declara que ha dous problemas á resolver, — 1.^º se a barra é susceptivel de melhoramento, 2.^º nesse caso que obras se devem fazer.

E' pois de opinião — 1.^º que se examine o terreno por meio de perforações para ver se existe outra camada por baixo de arcia superficial, ou se é todo arenoso; empregando-se um apparelho especial em lugar da sonda ordinaria; — 2.^º estabelecer por nivelamentos em terra escalas hydrometricas em diversos pontos do litoral, desde a entrada da barra até quasi a da Lagoa dos Patos; — 3.^º notar por espaço de um ou

mais annos a altura das águas nessas escadas, e a direcção das correntes dentro e fóra da barra em pontos designados, continuando essas observações debaixo das ordens do administrador da praticagem, pois só desse modo poderá o Engenheiro estar habilitado para chegar à uma conclusão definitiva sobre tal melhoramento. Entre outras observações lembra a necessidade de um apparelho — salva-vidas —; aumentar o numero de balizas, e que sejam mais visíveis, notando que as entraias não são muito proprias para o serviço, e por isso conveni que haja ali um pequeno Vapor á Helice, com mequinismo auxiliar, construido quasi em forma de catraria, com mastrecação, provido de caixões boiantes como os botes — salva-vidas —, e que fazendo igual serviço das entraias possa prestar soccorros aos navios naufragados. Também julga conveniente uma bomba do Capitao Mauby para estabelecer comunicacão com taes navios, sendo o seu apparelho pouco dispendioso. Concorda em que se poderá obter proveito da applicação do apparelho á que aquelle Coronel denominou — raspador hidráulico — empregando-se nesse serviço um vapor forte, bem como em que sejam as margens do rio onde existem cumulos de areia revestidas com herba própria para ali tomar raiz. Tratando do canal da Barca, pondera que sendo estreito, torto e de pouco fundo, é de opinião que a sua direcção pôde ser modificada; e será o trabalho mais perfeito abrindo-se um canal desde a volta d'aquelle até defronte da Villa de S. José do Norte; e pelo que respeita ao canal dos Ihiates, o seu melhoramento será fazer um corte entre elle e o da Barca, diminuindo-se o desvio actual, que tem de fazer os navios procedentes da Villa do Norte para o Sul: para este trabalho será precisa uma barea de excavação á dous lances, com vapor de reboque, e competentes batelões, por espaço de 20 mezes.

Pelas investigações que fez relativamente ao canal, que corre em frente da Cidade do Rio Grande desde a Alfandega até a ponta da Macega, julga que está um tanto entulhado, e por isso pouco afastado do litoral, não podendo os navios aproximar-se nem á ponte d'Alfandega, nem á estacada da beira da rua da Praia; e porque seria muito consideravel a excavacão que precisa, parece-lhe mais conveniente avançar um cais novo á beira do canal actual, ganhando-se assim consideravel espaço para deposito de mercadorias. Finalmente propõem outras obras em beneficio d'Alfandega da mesma Cidade, que deixo de mencionar, porque são pertencentes ao Governo Geral.

Posto que o referido Engenheiro fosse também encarregado pela presidencia de examinar os canaes de S. Gonsalo e Sarangonia, deixou de o fazer por falta de tempo.

Havendo representado ao Governo Imperial por officio de 28 de Novembro ultimo sobre a necessidade de haver na barra um escalar salva-vidas, lembrando que tendo a companhia Brasileira 3 ou 4, poderia ceder um delles; por Aviso do Ministerio da Marinha de 21 de Dezembro me foi comunicado ter-se deferido favoravelmente aquella representação; e com effeito foi um desses escaleres recebido com os seus pertences na Capitania do Porto, e entregue ao administrador da praticagem da barra, conforme comunicou o Capitão do Porto em 21 de Janeiro.

Acha-se esta Presidencia autorisada por Aviso de 19 do Setembro ultimo a fazer a despesa de 1:787\$000 reis com a compra de um carro apropriado á conduçao do salva vidas por terrenos arenosos, 30 cinturões, 1 obuz para lançar cabos á bordo dos navios em perigo, e 6 boias de rosea, objectos estes indispensaveis ao melhoramento do serviço dos soccorros na barra e costa da Província. Como a Associação Commercial da Praça do Rio Grande havia anteriormente representado sobre a conveniencia d'acquisição delles, encarreguei-a de os encomendar para a Europa, se não fossem encontrados nos nossos mercados.

Julgando que as judiciosas observações do Engenheiro Carlos Neate devião desde já ser aproveitadas n'aquelle que fosse possível, e não dependesse de maiores despezas, para as quaes não tenho autorisação, recomendei ao Capitão do Porto, que

mandar-se fazer todas as observações indicadas á cerca da direção das correntes dentro e fora da barra, e as escutas para observar a altura das aguas.

Logo que seja concluída a barca de escavação, que se está construindo, e se tiver de empregal-a, teré em consideração o mais que elle diz á cerca da abertura das canas.

AGRICULTURA.

Assim como o commercio e navegação desta Província tem feito notaveis progressos de certa época em diante, também a sua agricultura, os tem feito. Sem esculdá debaixo do ponto de vista industrial, qnto requer todo o desenvolvimento da teoria agricola é inegavel que a cultura das terras propriamente dita tem se aumentado progressivamente, e alguns melhoramentos se vão lentamente introduzindo nos instrumentos applicados a laboura. O emprego do arado, e grades para amanharr as terras, os engenhos para beneficiar a farinha do mandioca e para a preparação da herva mate, e outros empregados com algum sucesso na cultura e preparação dos productos, denotão alguma actividade nos agricultores desta Província : faltão porém outros mais perfeicoados para a cana do assuar, que promette ser um dos importantes ramos de cultura nos terrenos adjacentes á serra geral. — Ainda se empregão os cylindros de pão collocados verticalmente, e movidos por animaes, dando um resultado insignificante e com o emprego de muitos braços. As rolas hidráulicas são raras, e os cylindros de ferro para extrahir o caldo da cana, que tão em uso estão nas Províncias do Rio de Janeiro, Minas, São Paulo & & ainda aqui são quasi desconhecidos. Apenas se limitão os cultivadores da cana em preparar a aguardente, de que já se faz importação nesta Cidade e Rio Grande, além do consumo das populações onde ella se fabrica. Não ha por ora, quo eu saiba, fornalhas economicas e caldeiras apropriadas para a preparação do assuar, que se consome em grande escalla, vindo do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. A proporção que a cultura da cana se aumentar, a necessidade de facilitar o seu fabrico disperterá estes indispensaveis melhoramentos : como já disse, é nos terrenos adjacentes á serra, na comarca de Santo Antonio que vai tornando maiores proporções essa cultura, e como ali não se dedica a criação de gado vacum e cavallar, que ocupa outra zona, dentro de alguns annos será muito notável o seu progresso, por isso que a população de emigrantes e colonial vai ocupando esses terrenos, e nelles explora a cultura dos generos mais lucrativos.

Tendo esta graminea sido atacada da mesma molestia que tanto assustou aos plantadores das outras Províncias, onde ella faz a base de sua riqueza, logo que tomei conta da administração officiei ao Ministerio do Imperio, pedindo que me fossem remetidas mudas de plantas das canas vindas das Ilhas da Reunião e Mauricias, e tendo-as recebido a distribui pelos lavradores que se dedicão a sua cultura, e mandei fazer um viveiro na chacara, de que acima falei do resto para d'ali sahir em tempo conveniente maior quantidade de planta.

O trigo, producto agricola que se vai restaurando da decadencia em que ficou por diversas causas, tem actualmente despertado a atenção dos que se recordão que foi este um dos ramos mais importantes de exportação desta Província. Fiserão-se boas colheitas em diversos lugares, e consta-me que actualmente se trata de aumentar a sua plantação. Do trigo encomendado por um dos meus antecessores, e de que vos dei conta no meu anterior relatorio pouca foi a venda que se fez, e para não perder-lo completamente mandei distribuir pelas camaras e colonias.

Posteriormente recebi, remetido pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacio-

am, duas variedades de sementes de trigo, Príncipe Alberto e Gigante; fiz distri-
uir, por diferentes pessoas e fáscadeiros, mas consta-me que não tem vingado, talvez
por vir mal acuidadeadas. O trigo ali o presente cultivado não é da melhor qua-
lidade; mas misturada sua farinha com a que vem de serra faz bom efeito.

Como vos disse no meu relatório do anno passado, a falta de máquinas para re-
duzir à farinha este cereal, tem em grande parte desacorocando os plantadores, e ju-
gando que seria de alguma vantagem mandar vir dos Estados Unidos um moinho de
ferro dos que ali se empregão neste mister, o encomendei, e achá-se assentado na
chacara de José Ferreira Porto, arrendada para o Corpo Policial. A princípio foi em-
pregado como motor uma almanjarra cuja rotação não era suficiente para obter-se
o desejado resultado; fiz então vir um motor aperfeiçoado e em uso nos Estados Unidos,
que também se achá assentado movido por um só animal com o seu próprio peso, e que também se achá assentado
na mesma chacara.

Na marcha ordinaria do animal impõem 250 a 300 rotações por minuto no
moinho, que em pouco tempo reduz à farinha o trigo, ficando logo preenchida.

Sei que há máquinas mais aperfeiçoadas e que são empregadas nos grandes es-
tabelecimentos de moleiros; mas o meu intento foi divulgar o uso de um moinho que
podesse ser adaptado ás localidades, sem as grandes despezas dessas máquinas de
maior força, e em proporção ás culturas ali existentes.

O motor de que acima tratei é applicável a outras máquinas, como a de cevar e
fornear a farinha de mandioca, e é de pouco valor. Também poderá ser emprega-
do nos trilhadores de trigo, que muito necessários se tornão nesta Província, para pou-
par o trabalho de joear o trigo, e lavá-lo, como costumão fazer para limpa-lo das
pedras e areias que recebem nos terreiros mal preparados.

Poderá bem ser com facilidade fabricado na Província, logo que aqui se possão fute-
dir as diversas rodas dentadas de que se compõem, e em todo o caso servirá de mu-
dello. Mandei assentá-lo com todos os precisos aparelhos para ser visto e examinado
pelas pessoas que o quisessem. Para divulgar o uso dos moinhos de ferro, ap-
licados ao trigo, officiei ás Camaras Municipaes da Província, convidando-as para que
dos saldos de suas rendas applicassem as quantias precisas na aquisição dessas
máquinas, para serem assentadas em seus municípios e servirem de modelo, e al-
gumas já me tem officiado fazeendo as encomendas, e tenho dado ordem a casa
commercial de Filgueira, Sands & Comp. para as mandar vir. Será conveniente
que também faça a aquisição do motor, que será de grande vantagem na campa-
nha, onde as rodas hidráulicas difficilmente se poderão montar.

Tendo a Assembléa Provincial em uma das Leis de 1857 decretado premios
áquelle que inventasse a melhor máquina que sirva para descascar vantajosamente a
mandioca, diminuindo o numero de braços que actualmente se empregão em tal ser-
vicio para o fabrico, e constando-me que existia uma na Província de Santa Catharina
com esse destino, fiz tirar o desenho della, e o distribui pelas Camaras Municipaes con-
vidando-as a fasel-a experimentar pelos fabricantes da farinha de mandioca; não me
consta por ora que alguém tenha feito a experiência. Agora porém o Dr. Roberto
Landell apresentou-me um requerimento para que fosse examinada uma maquinha
applicada ao mesmo fim que elle diz ser de sua invenção e que ja sucederia na
chacara que possee no Passo d'Aréa. Nomeei uma comissão para examinal-a, em vista
do parecer que apresentar, e dos mais exames e experiencias a que proceder, tomarei a
resolução que convier. A máquina cujo desenho remeti ás camaras é muito simples, e
pouco dispendiosa, podendo ser movida pelo mesmo motor que se emprega nas de for-
near e cevar a farinha. Tencionei mandar fazer alguma experiência, fazeendo preparar
uma segunda áquelle modelo, a qual será movida pelo motor de que acima falei.

— Fumo — Vai prosperando consideravelmente a plantação de fumo nas colo-
nias de Santa Cruz, São Angelo e outros lugares da Província. Teive visto por-

ções deste produtto avultadas, e com a melhor apparencia que é para desejar. Foi tudo o fumo em folha para charutos ainda não preparado convenientemente como o que vem da Bahia. — Resente-se da falta de cuidado na sua cultura e do defeito da colheita, pelo que não adquiriu ainda o aroma e sabor que o torna apreciavel aos amadores. Tencionei fazer reimprimir e distribuir as excellentes memórias que a esse respeito bem sido publicadas no Auxiliador da Indústria, e estou convencido de que os terrenos proximos a serra são excellentes para esta plantação, que no futuro será de grande importancia nessa Província.

Tambem fabricão o fumo de corda, e delle se faz grande consumo. Faltam todos os dados statísticos para apreciar a importancia dos generos agricolas, mas das informações que tenho offrido, concluo que ha não pequeno fabrico desse genero.

A industria cerica vai tambem adquirindo algum desenvolvimento. Chegando o Colono Francisco Frederico Haneusse trásido da Europa em 1833 algumas colmeas, foi estabelecer-se no Municipio do Rio Pardo, e a propagação desse inseto tem sido tão considerável que hoje ha colmeas em muitos lugares da Província, principalmente em São Leopoldo.

Nos mappas de exportação do anno passado já figuravão 336 arrobas de cera amarela no 1.^o Semestre de 1839, elevando-se a 443 arrobas e 35 volumes no 2.^o

Notando em que as vellas de cera podião aqui ser preparadas, pomyendo-se o frete da cera que vai para o Rio de Janeiro e a das vellas que d'ahi são importadas acunsethei a Ernesto Ruperti que montasse nesta cidade um estabelecimento ministrando-lhe os precisos esclarecimentos para este fim, e tendo já visto algumas vellas aqui preparadas que igualão as melhores que se fabricão no Rio de Janeiro.

Esto convencido de que se esse Cidadão industrioso ou outro qualquer se dedicar com afino a este genero d'industria, terá bons lucros de seu trabalho.

A creagão dos carpueiros merinos a cargo do abegoeiro Adolfo Textor não tem obtido grande crescimento. Actualmente conta 52 individuos, mas dos dados statísticos se colhe que ha nas diferentes partes da Província 17:219 com quanto não esteja apurada sua raça; da commun sobem a 339:293 não contemplando os que por ventura existão nos municípios do Triângulo, Rio Pardo, Carhœira, São Gabriel, Livramento, Uruguaiana, Itapuy, Jaguariaí e Rio Grande, que não fornecerão os competentes dados.

— O aperfeiçoamento da raça cavallar, que aqui tão necessário é, ainda não tem merecido a attenção de todos os criadores; alguns já se empenham nesse melhoriaamento, e para coadjuvar seus esforços seria conveniente que fossem animados com os premios e vantagens que se decretão em outros Paizes nos que apresentão nas feiras e exposições os mais bellos e mais perfeitos animaes.

Como nem todos podem fazer a despendiosa aquisição de cavallos das melhores raças, o Governo Imperial tendo mandado vir de Alemanha alguns garanhões, desses em Março de 1839 remettem um para esta Província, de cor preta, para ser cedido a algum criador, que o quizesse receber, mediante uma quantia razoável, tornando-se por base o valor em que estava, inclusive a despesa de trato feito na Corte.

Oofferido a alguns criadores pelo meu antecessor, recusarão-se aceitá-lo com aquella condição, pelo que o mandou para a estância do Comendador Manoel Ferreira-Porto Filho, com recomendação de fazer cumprir as instruções aconselhadas pelo Dr. Burlamaque no opuscólo que publicou para o aperfeiçoamento da raça cavallar. A pedido do mesmo Comendador foi depois aquelle cavalo transferido para os campos do Tenente Coronel Manoel de Macêdo Brum, que também se obrigou a seguir as instruções do opuscólo. Recomhendado porém que devia estar em lugar onde com mais facilidade podesse ser examinado, ordenei que fosse recolhido ao por-

treiro do Corpo Policial, nos subúrbios desta Cidade, e ali tratado convenientemente, pondo-o debaixo das vistas do Commandante do referido Corpo.

Dos quadros statisticos que vão annexos a este relatorio poderão colher dados muito valiosos para avaliar o progresso da agricultura em diversos productos da Província. Acha-se ali a exportação feita desta Cidade de todos os productos agricolas, durante o anno proximo passado, que forão destinados ao consumo de outros lugares. O valor official de alguns dellos se acha no quadro da exportação appresentado pela Directoria Geral da Fazenda da Província.

TERRAS PÚBLICAS.

Como no meu anterior Relatorio dei-vos noticia do que se havia feito pela Repartição Especial das Terras Públicas desta Província, acrescentarei que a inscrição das terras possuidas, até Setembro do corrente anno, foi elevada a 19:341, pertencentes ás Comarcas de

Porto Alegre	7:223
Rio Grande	1:830
Piratini	1:471
Rio Pardo	1:243
Bagé	651
Santo Antônio	2:593
Cruz Alta	1:689
Cacapava	1:264
S. Borja	839
Alegrete	536

Estão já medidas por conta do Governo Imperial e expostas á venda 81,000:000 braças quadradas de terras devolutas, sendo 45,000:000 no Município de Taquary, e 36,000:000 no do Triunpho. Por conta de particulares, e contratos celebrados com o Governo Imperial, medirão-se no Município de Pelotas 36,772:850 braças quadradas de terras devolutas.

No Município de S. Leopoldo forão vendidas a particulares, pela quantia de 3:108:270 reis, 3.020:631 braças quadradas de terras devolutas.

No de Taquary forão medidas e revalidadas 19,300:000 braças quadradas, e para legitimação, no Município de S. Leopoldo, 23:574.

Estão pendentes das diligencias á que se mandou proceder 24 autos de medição.

Concluo informando-vos de que ainda não forão nomeados Juizes Comissários para os Municípios de Porto Alegre, Alegrete, Uruguaiana, S. José do Norte e Jaguarão.

POPULAÇÃO.

O Encarregado da Estatística ainda não pôde obter dos municípios de Sant'Anna do Livramento e Dóres de Camaquã, as listas de familia, não obstante os esforços para isso empregados. Com exclusão d'aquellos municípios, e segundo os dados que colheu, calcula-se a população da Província em 309,476 almas. O aumento relativo do mappa do anno passado é de 26,929 almas, proveniente em parte de omissões que então houverão, ou superior a 5 por cento, relativo ao anno de 1838.

Aquelle numero de almas está dividido pelos seguintes

Municípios.	Fogos.	Livres.	Libertos.	Escravos.	Total.
Porto Alegre	4,474	21,167	1,314	8,038	31,339
S. Leopoldo	2,946	19,110	101	1,351	20,762
Taquary	1,189	7,428	230	2,771	10,429
Triunfo	1,029	9,820	178	4,000	10,007
Santo Antônio	2,099	12,410	183	3,084	15,670
Coacelção do Arroio	1,163	6,833	109	2,125	9,007
Rio Pardo	896	7,524	211	2,249	9,964
Ercuzilhada	670	4,072	57	2,307	6,430
Cachoeira	515	3,672	81	1,674	5,327
Caçapava	1,072	7,237	248	3,104	10,389
S. Gabriel	716	5,932	339	2,166	8,377
Santa Maria da Boca do Monte	336	4,345	59	1,001	5,302
Bagé	1,431	8,477	338	4,124	12,930
Alegrete	1,094	8,309	215	2,509	11,233
Uruguaiana	816	6,966	187	1,924	9,077
Cruz Alta	2,972	23,237	410	4,131	27,808
Passo Fundo	1,197	6,746	125	1,747	8,618
São Borja	1,144	8,493	61	1,277	9,831
Itaqui	803	5,859	62	1,041	6,962
Piratini	874	5,522	271	3,328	9,118
Caçassu	824	5,096	180	2,524	7,800
Jaguarão	1,389	8,178	274	3,196	13,618
Rio Grande	3,290	16,770	94	4,501	21,365
S. José do Norte	705	3,609	164	1,864	5,637
Pelotas	1,533	8,489	307	4,947	13,743
Dores de Camaquã					
Sant'Anna do Livramento					
Colonos entrados em 1859		1,782			1,782
Exérlio		4,522			4,522
Aldeamentos		1,749			1,749
Força Policial		163			163
Somma	33,109	229,747	3,980	73,749	309,476

Os casamentos, nascimentos e óbitos nas diferentes Paróquias da Província no anno de 1859 foram:

Casamentos	1,672	54	1,726
Livres Baptismos	8,835	Escravos 2,414	Total 11,249
Óbitos	2,375	983	3,359

Não estando providas todas as Igrejas, difícil é a organização de um quadro que se aproxime a exactidão. Com perseverança e trabalho se irá conseguindo melhorar este ramo de serviço. Com estes dados ainda imperfeitos, não se podem fazer com segurança as apreciações entre a população livre e os nascimentos e óbitos. Vê-se entretanto que os nascimentos são 11,294, ou 3 2/3 por cento da população, e que a mortalidade é de 3359, ou 1 1/8 por cento.

Segundo estes dados a população estará dobrada em 38 annos, sem contar com a emigração e colonização, que para esta Província tem estabelecido já a sua corrente. Pela qualificação de volantes do anno de 1859, que encontrareis no quadro anexo, vereis também que o seu numero total nesse anno, eleva-se a 29624, o qual comparado com a população, estabelece a proporção de 8, por votante. Comparado também o numero dos fogos com a população, aparece a proporção de 8 habitantes por cada fogo.

Se porem tomarmos o numero de 30,896 cidadãos que no corrente anno forão qualificados votantes, teremos em vez de 8, 6 para cada votante. Passaremos a outros detalhes.

A população escrava, segundo os dados officiaes, era em 1858, de 70,889, e no de 1859, de 73,749. No decurso daquelle anno, entrarão pela Barra da Província 182, e sahirão 163; comparada pois entre um e outro anno, é o seu aumento correspondente a 4 por cento, creio pois, que isso não provém do augumento, mas sobrante por se aproximar a maior exactidão os dados collidos em 1859.

ELEIÇÕES.

As eleições municipais á que se procedeu no dia 7 de Setembro do corrente anno, não correrão tão placidamente, como era de esperar.

Na Cidade da Caçueira, como sabéis, factos da maior gravidade infelizmente tiverão lugar. Immediatamente que tive conhecimento de tão desploráveis ocorrências, fiz para ali seguir o Dr. Chefe de Polícia, afim de syndicar dellos, e serem punidos os autores do tão nefundo crime.

De quasi todas as partes tenho recebido reclamações sobre a validade das eleições municipais, e estas não são decididas com calma e reflexão.

Na Villa de Sant'Anna do Livramento o Juiz de Paz deixou de fazer em tempo competente as devidas convocações para ter lugar semelhante eleição no dia 7 de Setembro.

Na Freguezia de Santo Angelo, depois de organizado a Meza, e feita a 1.^a chamada dos votantes do 6.^o Distrito, foram seus trabalhos suspensos pelo Juiz de Paz, em consequencia do tumulto que reccarão os membros de Meza.

Alguma discussão mais animada houve na organização das Mezas, e verificação da identidade dos votantes, mas, á exceção destes factos, que são mui frequentes em ocasiões de eleições, correrão elas sem outros incidentes, que mereçam ser notados.

Feita a reforma da Lei de eleições pelo Decreto numero 1082 de 18 de Agosto do corrente anno, foram expedidas pelo Ministerio do Imperio as Instruções de 22 do mesmo mes, que hão de regular o processo eleitoral nas futuras eleições. Tendo eu, em execução das disposições dos §§ 10 e 11 do artigo 1.^o da Resolução de 18 de Agosto, de fixar o numero de eleitores, que deve dar cada Parochia, e de anexar os Municípios que não podem formar Colégio eleitoral por não terem o numero preciso de eleitores, ou se acharem nas circunstâncias previstas no § 3.^o, tenho já dado execução a essas disposições da Lei e instruções expedindo em 29 de Setembro os Actos, que encontrareis no annexo. Para base deste trabalho mandei organizar o quadro, que achareis também em lugar competente.

Aí vereis qual o numero de Eleitores, que até aqui dava a Província, e qual o que passa a dar: e igualmente o numero dos votantes qualificados nos annos de 1857, 1858, 1859, 1860, sendo o seu total em cada um desses annos o seguinte:

Annos	Votantes
1857	27:834
1858	27:428
1859	29:624
1860	39:896

Achão-se criados 13 Colégios, sendo 6 no 1.^o Distrito Eleitoral com 283 Eleitores, e 9 no 2.^o com 267 Eleitores.

REPARTIÇÕES PROVINCIAES.

Secretaria do Governo.

O expediente desta Repartição acha-se em dia: não acontece porém o mesmo quanto ao registo, pela razão do acrescimo d'aquelle; o que em breve talvez se possa conseguir, mediante o esforço de seus empregados. Julguei conveniente sobreestar na publicação do novo Regulamento para esta Repartição, por estar dependente de discussão da Assembléa Geral Legislativa o Projecto de Lei, em virtude do qual

as Secretarias das Presidências voltam à Repartição, com tudo o que lhe refere, mar a tabella dos emolumentos, e a sua subdivisão, para ser o Porteiro contemplado com a quota proporcional ao seu trabalho.

O peso, que diariamente carrega sobre esta Repartição, é considerável, e se não fosse a dedicação e zelo com que desempenham o serviço os seus Empregados, muito maior seria o atraso em que se acha o registo, atento o acrescimo de trabalho que tem havido.

ARCHIVO DAS OBRAS PÚBLICAS.

Esta Repartição continua a prestar bons serviços, pois que, além das cópias das plantas e projectos, em que se ocuparão os Desenhadores e Praticantes, está em andamento a redução de trabalhos próprios para a organização do mappa de viagem terrestre e fluvial da Província. Fez-se a redução à uma só escala das plantas das Províncias da Província, para ser organizado um Atlas, do qual se tem de enviar uma cópia no Ministério do Império, que a exige.

Trabalhou-se na constroçao da planta desta Capital em um livre, e tratase de sua publicação à escala de 1 para 3.000, alim de organizar-se uma para a Câmara Municipal, tendo-se também reduzido e organizado a da Cidade do Rio Pardo.

O pessoal desta Repartição consta actualmente do Director, de um Desenhador de numero, de outro extranumerario, e do Porteiro, que igualmente é Guarda do deposito das obras públicas; por isso que um Desenhador e dois Praticantes em Abril do corrente anno sahirão em diligencia do serviço.

STATISTICA.

Subsistem as causas, que enumerei no Relatório anterior quando tratei desta Repartição, para que ella possa prestar os serviços, que são para desejar; não obstante achão-se concluidos alguns trabalhos, posto que poucos correctos, por lhe faltarem os elementos.

O chefe desta Repartição representa sobre a insuficiencia das gratificações, que percebam seus subordinados, á vos caber atende-l-a como julgares conveniente.

OBJECTOS DIVERSOS.

Minas de carvão do arroio dos Ratós.

Depois que foi descoberto o deposito carbonifero na bacia compreendida entre o rio Jacuhy e arroio dos Ratós, tem o Governo da Província constantemente mandado fazer todos os exames, experiencias e explorações, não só para certificare da sua qualidade e quantidade, como da facilidade da extração; e felizmente todos estes estudos tem confirmado a opinião geral de que este combustível se pôde empregar com incalculável vantagem em diversas industrias da Província, e na navegação fluvial; supõe-se mesmo que as canaças inferiores darão carvão apropriado à navegação d'alto mar.

Neste exame esteve empregado até 7 de Fevereiro do corrente anno o Mineiro James Johnson, mas sendo avultadas as despesas e excedentes aos créditos que o Corpo Legislativo tem aberto ao Governo para semelhantes explorações, foram elles suspensas.

Comprehendendo que empresas como esta de modo algum podem dar grandes resultados em quanto não são confiáveis ó compaixas particulares, que as desenvolv-

vão com administração intelligente e activa, e com capitais suficientes ; é por essa razão que o Corpo Legislativo facilitou a encorporação de uma companhia, que deve explorar a mina de carvão de pedra do arroio dos Ratos, e outras que se descobrirem no Municipio do Triunpho desta Província. E' para lamentar que esta companhia não se formasse até o presente, mas, tendo desapparecido a falta de capitais, que provavelmente embarracou esta e outras empresas, e achando-se mesmo mais desenvolvido o espirito de associação nas grandes praças desta Província, tenho fundadas esperanças de ver realizada a encorporação da companhia. Sou informado de que os concessionários do privilegio se esforçam presentemente para esse fim, e que dentro de pouco tempo poderá a Província ter mais esse elemento de seu futuro engrandecimento. Pelas analyses feitas por pessoas competentes, e por analogia com outros depósitos carboníferos, e efectiva exploração em vários pontos do Globo, deve concluir-se que não somente toda a bacia acima referida encerra jazigos de carvão, como todos os vales, que ficam junto á Serra do Herval, costeando o Jacuiy desde o arroio do Ribeiro até o Triunpho. O mesmo deverá acontecer nos vales situados á margem oposta do Rio, pois tenho visto algumas pequenas amostras de carvão encontradas no Municipio de S. Leopoldo.

Se a estes depósitos se reunirem os que serão reconhecidos superficialmente no Serro do Roque, Serro Partido, Sandy, Curral Alto, e outros pontos, afirmão, os que os tem analysado, que as minas do Rio Grande, se forem activamente exploradas satisfarão as necessidades do mundo por muitos séculos. Como se não fosse por si só já imensa a riqueza deste mineral, quiz a boa estrella desta Província que junto ao jazigo carbonífero fossem encontrados depósitos de mineraes de ferro como acontece em outros Paizes, por exemplo na Inglaterra e na Belgica, que á extração e emprego destas duas substâncias devem a sua grande prosperidade.

Tenho visto algumas amostras de ferro carbonatado, tiradas da propria mina do Arroio dos Ratos, e consta que na Serra do Herval e em outras existe em grandes massas esse mineral.

O deposito carbonífero do arroio dos Ratos se acha ainda junto ao calcareo, o que faz crer que para sua fundição haverá extrema facilidade.

A vista de todas estas vantagens, que oferece a exploração das minas de carvão nesta Província, e da necessidade diária, e sempre crescente do ferro e deste combustível, para os usos industriaes, e para a navegação, deverá ser muito assinalado o dia em que com firmeza de vontade, e com espirito empreendedor se levantar a companhia, que tem de dotar a Província com tão grande beneficio.

Da parte da Administração encontrará ella toda a cooperação de que precisar.

Criação de animaes bovinos, e de outras raças.

Não são completos os dados que colheu a Repartição da statistica, porém dos que lhe foram ministrados, com excepção dos Municipios do Triunpho, Rio Pardo, Cachoeira, S. Gabriel, Livramento, Uruguayana, Itaqui, Jaguarão e Rio Grande, existem nas estâncias dos outros Municipios :

Bois mansos.	:	:	:	:	:	149:194
Gado de criar	:	:	:	:	:	2,242:0'8
Cavallos mansos.	:	:	:	:	:	208:235
Potros	:	:	:	:	:	81:092
Egoadas de cria cavallar.	:	:	:	:	:	290:237
" " muar	:	:	:	:	:	132:180
" " burros	:	:	:	:	:	10:138

Já vedes pois que não tendo graxado o anno passado a epizootia, e latendo

cessado em grande parte o abigeato, aquelles algarismos estão muito longe de aproximar-se ao que realmente existe na Província.

Herva matte.

Este importante ramo de industria não teve no anno financeiro proximo passado o desenvolvimento que era de esperar, ou por que os herbateiros se houvessem ocupado em outros serviços, ou, o que é mais provavel, por que continuam os abusos que se praticavão no exercicio desta industria. A colheita deve ser feita em época própria, e por isso chamo ainda a vossa attenção para as providencias que solicitei no Relatorio do anno passado.

A exportação no 1.^o semestre de 1859 foi de 146:507 26/32 arrobas no valor de 652:240\$943 reis, e no anno financeiro de 1859 a 1860 de 157:960 10/32 arrobas no valor de 618:536\$458 reis. Se compararmos estes dulos com os da exportação no quinquennio de 1855 a 1859, facil é avaliar o decrescimento deste ramo de industria, e a necessidade das medidas, que de novo solicito. Da importante fábrica de Benjamim Martinez de Illoz montada nesta Capital para beneficiar a herva, segundo as informações por elle prestadas, forão exportadas no anno de 1859 — 26:486 arrobas, sendo 10:000 recebidas de S. Jerônimo, 8:000 de Capivary, e 8:486 de cima da Serra ; e de Janeiro á Agosto do corrente anno 13:687 arrobas, ficando em deposito 8:317, que forão enviadas : de Taquary 438, de S. Jerônimo 8:077, de Capivary 6:043, da Cachoeira 4:580 e do Rio Pardo 4:876. O producto beneficiado nesta fábrica tem sido exclusivamente exportado para Buenos Ayres.

Poco artesiano.

Da exposição que me apresentou o empresario á cerca dos trabalhos de perfuração e encanamento do poço artesiano na Cidade do Rio Grande, vê-se que não tendo conseguido no paiz o material necessário á perfuração e encanamento do mesmo poço, visto a falta de prática na construcção de maquinas e instrumentos indispensaveis, foi á Europa, e na Inglaterra mandou construir o necessário para o encanamento e maquinas, e na França o material que constitue os dous sistemas mais modernos e efficazes de perfuração, cujo valor é calculado em 50:000 francos, posto tudo á bordo ; esperando o empresario que conseguirá com isto levar a effeito o trabalho que se propoz, e obter agua em bastante elevação da superficie do solo.

É opportuna a occasião para igualmente informar-vos, que foi realizado o empréstimo de que trata o § 12 do artigo 36 da lei n.^o 446 do corrente anno.

Barca de escavação.

No dia 4 de Agosto deste anno desembarcou na Cidade do Rio Grande o material para se construir a nova barca de escavação, que o Governo Imperial contrataou com os irmãos Miers, e Maylor e á que me referi no anterior Relatorio. O prazo para a execução do trabalho de sua armação, que, nos termos do respectivo contrato, devia ficar concluído em 15 de julho do corrente anno, foi pelo mesmo Governo Imperial prorrogado por mais duos meses. A fiscalização do contrato está confiada ao Capitão do Porto.

Os seis batelões de ferro destinados ao serviço da mesma barca, segundo o contrato celebrado com José Caetano de Faria, devem ficar armados a té o dia 18 de Fevereiro proximo futuro.

Fábrica de escultura e marmore.

Como sabéis, na Villa da Encruzilhada existe uma fábrica montada em pequena escala de escultura e marmore, sustentada a esforços e perseverança de seu proprietário P. F. Torrel. A casa e engenho tem accommodações sufficientes para effectivamente trabalharem 15 operarios. Actualmente só tem 30 serras, havendo proporções no engenho para 80 : junto ao estabelecimento, alem de uma ferraria, existe tambem um torno e engenho de moer grão, sendo os engenhos movidos por agua. Na Província e fora della já se encontra grande numero de peças ali trabalhadas, e taos são : lavatorios completos, urnas, pedras para mezes e ladrilhos, pias e outras peças miudas. Existe em ser a ferramenta indispensável para 15 operarios trabalharem em escultura.

Quando os capitais forem mais abundantes nesta Província, e o espírito de associação se desenvolver, os bellos marmores, que existem n'aquelle Município, serão aproveitados, e pouparemos o tributo que pagamos ao estrangeiros.

Fábrica de óleos vegetaes e de outras matérias.

Esta fábrica estabelecida na Freguezia de São Jerônimo, por Carlos Moré, continua a trabalhar.

Do 1.^o de Janeiro ao ultimo de Julho do corrente anno fabricarão-se ali 120:000 pães de sabão, 300 libras de essencias e não pequena porção de sebo em vellas, que farão exportadas para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, e outros portos.

O seu proprietário não se desculda de cultivar em grande escala a Palma Christi, para a extração de óleos, projectando alem disso reformar o mesmo Estabelecimento de modo a colher prosperos resultados, tencionando mandar vir dos Estados Unidos uma maquina de força de 6 cavallos, que possa applicar-se aos diversos misteres daquelle Estabellecimento.

Fábricas de gaz hydrogenio líquido.

Ao arrematante da iluminação publica desta capital, e Cidades do Rio Grande, Jaguara e Rio Pardo, d'acordo com a disposição do § 19 artigo 36 da Lei do orçamento vigente, concedi permissão para despachar 72 pipas de aguardente livres de direitos, que exclusivamente forem empregadas no consumo da sua fábrica de gaz hydrogenio líquido.

Igual permissão foi concedida ao arrematante da iluminação da Cidade de Pelotas, para do mesmo modo despachar até 48 pipas, visto que no anno financeiro proximo passado não se utilizou do favor que se lhe concedeu, por não ter então montada sua fábrica.

Diligencias terrestres.

Entre os appensos encontrareis o contrato que, por virtude do § 31 do artigo 1.^o, e attenta a disposição do artigo 35 da Lei n.^o 446, mandei celebrar com Mauricio José d'Almada, para o serviço das diligencias terrestres desde as margens do Jacuhy até a Villa de Santa Maria da Bocea do Monte, á contar do 1.^o de Julho do corrente anno até 30 de Junho de 1861 ; e será firmado igual contrato com Izidro Brunet & Comp. d'aquelle ponto até a Villa da Uruguayana, logo que elles se habilitem competentemente.

Para a distribuição, concedida em Lei aos respectivos empresarios pelas tres linhas, servio de base :

1.^o 12 Viagens da Ilha de Pelotas á Uruguayana em distancia de 120 leguas, ou 1:440 legoas por anno.

2.º — 52 Viagens da Linha de Rio Pardo á Santa Maria, em distancia de 46 leguas, ou 2392 leguas por anno.

3.º — 42 Viagens da linha de Santa Maria á Uruguaya, em distancia de 74 leguas, ou 888 por anno.

Vem por tanto á tocar :

A' 1. ^a Linha	3:6612016
A' 2. ^a "	6:0812357
A' 3. ^a "	2:2572627
Rs.	12:0002000

Loterias.

De Outubro do anno passado até o presente extrahirão-se tres quartas partes de Loterias : a saber :

Das concedidas pela Lei n.^a 10 de 1846, as 3.^a e 4.^a partes da 2.^a Loteria á Beneficio da Matriz de Nossa Senhora das Dores, e a 1.^a quarta parte da concedida pela Lei n.^a 32 d'aquelle anno á beneficio da nova Matriz de S. Gabriel. Como o valor desta Loteria é de 200:000000 reis, para satislazer o preceito do § 5.^a do artigo 31 da Lei n.^a 428 de 1858 na organisação do plano para sua extração tive de determinar que os bilhetes fossem de 10000 e 5000 reis. Postos á venda em Março do corrente anno só se pôde conseguir a extração da 1.^a 4.^a parte a 18 de Agosto. Alterado por este modo o sistema até então seguido de ser o valor de cada uma 4.^a parte de Loteria de 25:0000000 reis, forçoso foi attender ás ponderações que fez o respectivo Thesoureiro, de subdividil-a em oitavas partes, para deste modo acelerar sua extração, visto que ninguém se animava a empatar dinheiro na compra de bilhetes por mais de 5 mezes, quando os ha em grande quantidade á venda nesta Província, vindos da Corte, das Loterias ali expostas á venda, que como sabeis tem extração rapida, alem dos que ultimamente aqui tem apparecido de Loterias que correm em Montevidéu.

Feita essa alteração no plano conseguiu-se extrair logo uma 8.^a parte, e outra no dia 16 deste mez.

Carta Chorographica da Província.

Desenganado de que o Engenheiro civil Felippe de Normann não se comprehendia da necessidade da conclusão desta carta, e só buscava protelar a sua organisação, de cujos trabalhos foi encarregado pelo meu antecessor, e pelos quaes percebia a gratificação mensal 200000 reis, tomei a deliberação de exonerá-lo dessa comissão no dia 14 de Agosto deste anno, tendo no dia 6 findado o prazo que anteriormente lhe havia marcado para dala pronta : e ordenei que recolhesse logo ao Archivo Provincial todos os trabalhos e documentos que tinha em seu poder, tendo porém a observar, que já antes havia encarregado ao Capitão Director do dito Archivo a organização de uma igual carta, e esse serviço, está em andamento.

Theatro S. Pedro.

O telhado do edificio do Theatro S. Pedro nesta Capital, pelo não estar em que se achava a parte que era coberta com zinco, carecia de promptos reparos, para se não perdessem os capitais ali empregados. Mandei proceder aos exames necessarios e ergar a despesa a fazer-se, que foi calculada em 3:5502320 reis. Intimado o unico membro da Directoria, que existia nesta Capital, para mandar fazer a obra orçada, recusou

prestar-se a isso, pretextando que com os rendimentos do Theatro estava amortisando o capital, e premios das quantias tomadas a juros para conclusão do edifício.

Não sendo possível demorar-se por mais tempo esses concertos, ordenei que fossem postos em praça, providenciando de modo que desde logo fossem destinados os alugueis do edifício para seu pagamento.

A Sociedade Theatral Rio Grandense, que tinha alugado o edifício, tomou por empreitada esses concertos, que importariam em 3:356\$060 reis e só achão já feitos, e preservado o edifício de uma ruina insalívola, sem que os cofres públicos dispensessem causa alguma. Julguei que devia intervir nesta obra, por que tendo a Província concorrido por empréstimo com a somma de 70:343\$490 reis para sua construção não era justo que fosse entregue ao abandono e deleito, tendo para o futuro de custar maiores sommas aos cofres públicos.

Estrago das enchentes.

Conforme me participou a Camara Municipal da Cidade da Cachoeira, a ponte da — Ferreira —, á 2 leguas d'aquella Cidade, com as cheias havidas no mez de Maio deste anno, foi completamente derrocada.

Lançada a maior parte das madeiras sobre a barranca do arroio, e achando-se em bom estado, attenta a urgente necessidade da reconstrução da ponte, mandei proceder ao competente orçamento, e á escolha de lugar mais azado. Obtidos que sejão esses esclarecimentos resolverei convenientemente.

A ponte de madeira construída em 1854 no arroio — Tres Mares —, Freguezia de S. José do Hortencio, foi também destruída pelas cheias, e sua falta não deixa de ser sensível ás comunicações das estradas das Escadinhas, Carás, Feliz, Bom-sim, Bom-príncipio, e Colonia de Santa Maria da Soledade.

A' pedido do Subdelegado de Policia do Distrito, permitti que as madeiras da ponte, que se encontrariam fossem aproveitadas na construção de um pontilhão, em quanto se não faz nova ponte com pegões de cantaria.

A despeza com aquella construção é feita á expensas dos laboriosos moradores das colonias.

Além do estrago que causarão ás estradas e pontes, a lavoura também soffre; grandes plantações de milho se perderão, e algumas animaes pertencentes aos moradores das margens dos arrojos e rios.

Demarcação de limites.

Segundo as ultimas communicações officiaes do Brigadeiro Chefe da respectiva commissão, existem já levantados 11 marcos grandes e 36 pequenos, á partir da fóz do Chuy, no Oceano, até a culminante da coxilha de Sant'Anna, que corresponde ás pontas ou vertentes do arroio Ipamoraty, assignalando o giro da linha divisoria entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay.

Instituto de surdos mudos na Corte.

Ser-vos-hão presentes, por intermedio do Secretario do Governo, copia dos Avisos do Ministerio dos Negocios do Imperio de 13 de Março e 1 de Maio do corrente anno, nos quaes se recommenda, que não sejam remetidos ao Estabelecimento de surdos mudos na Corte individuos indigentes, visto não ter o Instituto renda propria para poder dar educação gratuita, sem que se estabeleçam pensões á exemplo do que praticou a Assembléa da Província do Rio de Janeiro.

A vós cabe tomar em consideração o pedido que se faz em fum d'aquelle Aviso,

visto que já deixei de dar direcção ao requerimento de José Soares d'Almeida filho, morador na Cidade da Cachoeira, no qual pedia que fosse um seu filho recolhido áquelle Instituto, para ser educado gratuitamente.

Finanças da Província.

Vós sabeis que, para se formar juizo imparcial sobre a administração financeira de um Paiz, é mister averiguar os resultados. Reconhecendo por tanto qual o estado actual das finanças da Província, quaes os seus recursos em relação á riqueza pública, qual sua população, e superficie de seu territorio, podereis apreciar se são ou não onerados os seus habitantes com encargos excessivos, fazendo a comparação do que pagão outras Províncias do Imperio debaixo das mesmas proporções.

Faltão-nos os dados para instituir essas comparações, e assim chegar ás deduções logicas dos resultados obtidos. Convindo porém ir reunindo os elementos que no futuro poderão guiar os Legisladores nestas importantes apreciações, vos apresento no seguinte quadro a renda geral, provincial e municipal arrecadada nesta Província nos dous exercícios de 1857—1858, e 1858—1859.

	EXERCICIOS.	
	1857—1858	1858—1859
Renda geral.	2,591:495\$286	2,504:831\$003
	1857	1858 .
Renda provincial	1,048:717\$413	901:134\$976
	1857—1858	1858—1859
Renda municipal.	266:183\$847	213,684\$496

A somma dessas rendas neste ultimo exercicio é de 3,619:650\$475 reis, a qual repartida pela população, que actualmente se julga ser de 330:000 almas, dará 10\$938 reis por cabeça, e repartida pela extensão do territorio dará 44\$587 reis por milha quadrada, sendo a superficie total da Província, incluidos seus rios e lagos de 81:000 milhas quadradas.

Com quanto não vos possa igualmente apresentar o quadro dos impostos e o quantum por cabeça nos principaes Estados da Europa, todavia posso asseverar que em alguns dellos a sua importancia vai além d'aquella somma.

A renda da Província no anno financeiro de 1859 á 1860 foi de 805:728\$076 reis, a saber:

Ordinaria	696:648\$321
Extraordinaria	109:079\$455

Comparada com a do exercicio anterior, que foi de 901:134\$976 reis, apresenta a diminuição de 95:406\$900 reis, e é de presumir que seja menor quando definitivamente for conhecido o total da arrecadação dentro do tempo addicional. Figura avultadamente na renda extraordinaria a de 101.337\$176 reis ajuste de contas do que o cofre geral devia ao provincial, e que não se deve contar nas rendas ordinarias da Província nos seguintes exercícios. Comparada a arrecadação dos principaes impostos com a do anno de 1858, se reconhece que decrescerão nos seguintes quantias.

No de 1 %, sobre arroba de xarque	74:709\$237
No de 1 %, sobre couros	24:068\$163
Sobre aguardente	43:201\$660
De 25000 reis por cabeça de rez morta para consumo	10:201\$666
Cobrança da divida activa	1:192\$479

Tiverão porém augmento	
Os impostos sobre decima de predios urbanos	10:238\$101
De 3 %, sobre todos os generos de produçao, que forão exportados	46:237\$166
Meia siza sobre escravos	2:142\$983
Taxa de heranças e legados	72:101\$869

As causas deste augmento, ou decrecimento das rendas, detalhadamente encontrais no relatorio appenso da Directoria Geral dos negocios da Fazenda Provincial.

A despesa da Província no referido exercicio de 1839 à 1860 foi de 878:424\$075 reis, restando por pagar serviços de que ainda se não tem conhecimento. Para o pagamento dos serviços contratados na varzea de Gravatáhy, e outros muitos, não havendo saldos em cofre, preciso foi recorrer ao meio de os satisfazer com letras, de preferencia ao sistema até então seguido de se tirar o dinheiro do Banco a 9 %, ao anno, e nestes termos ordenei que se effectuasse a emissão dellas, cuja importancia subiu á 73:509\$717 reis, as quaes forão recebidas pelos particulares, uns aceitando-as sem nenhum premio, e outros mediante apenas o de 6 %, resultando desta operação economia aos cofres provinciales, como ainda melhor o reconheceres pelo citado relatorio da Directoria Geral.

É desnecessario, Srs. Membros da Assembléa, reproduzir as razões que dei no Relatorio de 1839 para provar a necessidade de se crearem novos impostos, ou elevar os existentes, tanto quanto for preciso para equilibrar a receita com a despesa, e solver os encargos atrasados. Nada resolvistes sobre tão importante materia.

Na contingencia de aumentar consideravelmente a dívida da Província, ou do prival-a por algum tempo de melhoramentos, de que tanto carece, preferi este, como o meio mais prudente. Mandei por tanto suspender muitas obras, que estavão em andamento, e continuar apenas as que encontrei contratadas, limitando as despezas aos serviços ordinarios, ao pagamento dos juros das sommas tomadas á premio, sua amortiseração, e á pequenos melhoramentos, que forão satisfeitos com o auxilio concedido pelo Governo Imperial.

Felizmente Srs. com a cobrança do que o cofre geral devia ao provincial, com os saldos das rendas, e operação de que acabo de dar-vos conta, no dia 18 do corrente a dívida da Província estará reduzida á 150:257\$738 reis.

Convirá conservar a Província no estado estacionario em que se acha á um anno por falta de meios, ou proporcionar os recursos de que precisão para seu engrandecimento? A vós cabe resolver a questão.

Banco da Província.

Achão-se emitidas desde Março do corrente anno as 3:000 ações, em que é dividido o capital do Banco.

Suas operações tem continuado regularmente. Com a publicação do Decreto numero 2490, de 1839, que estabeleceu a taxa semestral de 17000 reis em cada bilhete até o valor de 50\$000 reis, fez recolher a somma de 25:000\$000, que já tinha lançado na circulação, de seus bilhetes do valor de 10\$000, sustando por tanto as encomendas, que projectava fazer de novos bilhetes de valor maior,

Os dividendos do semestre de Julho a Dezembro de 1839 forão de 6\$700 reis por ação, e no de Janeiro a Junho do corrente de 4\$600 reis, correspondendo a 9 2/5 por cento.

A dívida da Fazenda Provincial, que o anno passado era de 224:416\$188 reis está reduzida a 218.901\$157 reis por letras á prazo de 4 e 6 meses, tendo-se nos dívidos tempos pago a importancia de algumas letras, e além dos premios, mais 20 %, do va-

lor de outras; e achar-se-ha limitada á 18 do corrente, como acabo de vos referir, á 150:257\$738 reis.

Pelos balancos d'aquellos semestres, que encontrareis appensos, avaliareis melhor as operações do Banco.

Execução de Leis.

Passo a dar-vos conta da execução que tiverão as Leis promulgadas na sessão do anno passado.

N.º 436. Ainda não foi executada, por falta d'Engenheiro que vá escolher o local em que deve ser edificada a Capella do Aldeamento de Nonohay, e por não ter sido possível conseguir-se que um dos Padres Missionarios, existentes na Capital, fosse para aquelle, ou outro qualquer Aldeamento.

437. Foi executada.

438. Será entregue o auxilio de 1:000\$000 reis, logo que os interessados o reclamem, e apresentem a planta da Capella, que se ha de construir no Rincão d'El-Rei.

439. Ainda não teve execução.

440. Para execução desta Lei o Engenheiro civil Francisco Nunes do Miranda assignou em 23 de Janeiro do corrente anno, com as cauteles que julguei indispensáveis, o contrato, pelo qual se obrigou ir á Europa, onde já se acha, afim de aperfeiçoar seus conhecimentos profissionaes, principalmente sobre pontes e calçadas.

441. Expedio-se ordem á Camara Municipal da Cidade da Cachoeira em 28 de Dezembro de 1859, para que tivesse execução.

442. Depende a execução desta Lei de que se satisfaca a clausula imposta no artigo 3.º A' respeito porém da criação da Freguezia no passo do Rozario, sou informado de que o local para sua séde não é o mais apropriado, e que abrange moradores á quem ficará extremamente difícil concorrer á ella.

443. Está em execução.

444. Foi cumprida.

445. Executou-se.

446. Está sendo executada.

447. Deo-se conhecimento ás Camaras Municipaes respectivas.

448. Forão postas a concurso as cadeiras de instrucção primaria creadas por esta Lei.

449. Foi executada.

450. Ainda não foi presente a proposta da Camara Municipal de Rio Pardo, quanto á escolha do local para a fundação da Capella no Distrito da Cruz-Alta.

451. Mandou-se em 27 de Setembro deste anno examinar o lugar em que deve ser construida a ponte, bem como a planta já levantada pelo Engenheiro civil Heydtmann.

452. Deo-se conhecimento ás Camaras Municipaes da Cachoeira e Caçapava em 27 de Janeiro do corrente anno.

453. Está sendo executada.

454. Deo-se conhecimento á camara Municipal da Villa do Passo Fundo.

455. Nada ha feito quanto ao Cemiterio para a Cidade de S. Gabriel, e pelo que respeita ao da Freguezia de Viamão, está nomeada a commissão, que tem de dirigir seus trabalhos, e lhe será entregue o auxilio, logo que estejão arrecadados os donativos com que os fieis concorrem para essa obra.

456. Está em execução.

São estas as informações, que vos posso ministrar á cerca dos actuaes negocios desta interessante Província, propondo-vos os melhoramentos que palpitalmente reclama, para que seu engrandecimento se não demore, havendo os melhores elemen-

tos de progresso e riqueza. Por falta de dados, que não pude obter, está incompleto este Relatorio, que eu desejava fosse mais bem desenvolvido; mas o vosso zelo, talento e patriotismo suprirão essas lacunas, tomando deliberações acertadas como é de esperar, da vossa sabedoria e acrizolado amor da Província, que dignamente representaes.

Porto Alegre 5 de Novembro de 1860

Joaquim Antônio Fernandes Leão.

Mappa suppletorio do crime commettido no anno de 1852, e julgado pelo jury da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1859.

Mappa suppletorio do crime commettido no anno de 1850 e julgado pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1859.

CONARCA.	MUNICIPIO EM QUE SE REUNIO O JURU.	DATA DA SESSAO.	Número de processos.	Sexo.	Sexo.
			Ex-Ofício.	Sexo estetico.	Notoriedadade.
			O promotor.	Homem.	Notoriedadade.
				Brasileiro.	
				De 21 a 40 annos.	Idade.
				Soldado.	Estado.
				Preso.	Modo do trato.
				Slapies tentativa.	Qualidade.
				Roubo.	Crime praticado.
					Summa letal.
					No Municipio.
					Na Capital.
					Per decisão de justiça.

Ocupação do réo.	Réo.	Instrução do mesmo.	OBSERVAÇÕES.
Comércio	1	Sabendo ler.	Nada disse o Juiz de Direito a respeito desse réo. Secretaria da Polícia em Porto Alegre 13 de Março de 1860. — O Chefe de Polícia, Eduardo Pindahyba de Mattos.

Mappa suppletorio dos erros commetidos no anno de 1842, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1850.

Mapa supletorio dos crimes commettidos no anno de 1854, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1859.

Comarcas.	Municípios em que se reuniu o jury.	Data das sessões.	Número de processos.	Seu começo.	Quem os sustentou no jury.	Sexos.	Naturalida-des.	Idades.	Estados.	Modo de li-vramento.	Qualida-des.	Crimes particu-lares.	Número geral de todos os crimes.	Condem-nações.	A absol-vidades.							
				Quais participaram.	Ex-officio.																	
Santo Antônio.	S. Antônio da Patrulha.	22 a 23 de Fevereiro de 1859.	1	4	4	1	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Caçapava.	Caçapava.	3 a 7 d'Outubro de 1859.	2		2	2	1	5	1	4	1	1	1	1	2	1	1	2	2	2	1	
Cruz Alta.	Passo Fundo.	6 a 12 de Maio de 1859.	1		1	1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sommas parciaes.		4	1	3	4	4	4	1	3	1	1	3	1	2	1	1	3	1	3	1	
	Sommas geraes.		4	4	4	4	4	4	1	4	1	4	1	6	4	4	4	1	4	4	1	
Occupação dos réus.	Réos.	Instrução dos mesmos.																				
Agricultura.....	1	Sabendo ler.	Analphabetos.																			
Artes.....	1																					
Serviço doméstico ..	1																					
Escravos.....	1	1	3																			
Somma.	1	4	4																			

OBSERVAÇÕES.

A decisão absolutória proferida pelo jury do Termo do Passo Fundo, sobre o réo do crime de homicídio foi conforme as provas dos autos, e por essa causa não apelou para a Relação de Distrito o Juiz de Direito da respectiva Comarca, como lhe incumbê a lei, conformando-se com tal decisão segundo declarou.

Secretaria da Polícia em Porto Alegre 15 de Março de 1860. — O Chefe de Polícia, Eduardo Pindashyba de Mattos.

Mapa supletorio dos crimes commettidos no anno de 1853, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1859.

Comarcas.	Municípios em que se reuniu o jury.	Data das sessões.	Número de processos.	Seu começo.	Quem os sustentou no jury.	Sexos.	Naturalida-des.	Idades.	Estado.	Modo de li-vramento.	Qualida-des.	Crimes particu-lares.	Número geral de todos os crimes.	Condem-nações.	A absol-vidades.						
				Ex-officio.	O promotor.																
Alegrete.	Alegrete.	11 a 16 d'Abri de 1859.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Cruz Alta.	Passo Fundo.	6 a 12 de Maio de 1859. 5 a 11 de Novembro de 1859	1	1	3	1	2	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	
	Sommas parciaes.		3	3	3	3	3	3	2	1	1	2	3	3	2	1	3	3	3	1	
	Sommas geraes.		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	
Occupação dos réus.	Réos.	Instrução dos mesmos.																			
Agricultura.....	1	Sabendo ler.	Analphabetos.																		
Comércio.....	1																				
Serviço doméstico ..	1	2	3																		
Somma.	3	3	3																		

OBSERVAÇÕES.

Um dos dois réos de crime de homicídio foi absolvido por decisão do jury do Termo de Passo Fundo, com enja decisão se conformou o Juiz de Direito da Cruz Alta, por ser elle de conformidade com as provas dos autos. O de furto, também absolvido, entende o Juiz de Direito tal-e sido devidamente segundo declarou.

Secretaria da Polícia em Porto Alegre 15 de Março de 1860. — O Chefe de Polícia, Eduardo Pindashyba de Mattos.

Mappa supletorio dos crimes commetidos no anno de 1856, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1859.

Mappa supletorio dos crimes cometidos no anno de 1855, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1859.

Comarcas.	Municípios em que se reúne o Jury.	Data das sessões.	Número de processos.	Seu compareço.		Quem os sustentou no jury.		Sexo.	Natura-lidades.	Idades.	Estado.	Modo da livra-mento.	Crimes particu-lares.			Número geral de detidos os crimes.	Conde-nações.	Absol-vições.	Recur-sos.								
				Queixas particulares.	Ex-officio.	O promotor.	Seu procurador.						Brasileiros.	De 21 a 40 annos.	Do 40 annos para acima.	Solteiros.	Casados.	Presos.	A revelia.	Culplices.	Homicílio.	Verbentes.	Ruínho.	Furto.			
Santo Antônio.	Santo Antônio, n. Conceição do Arroio.	22 a 25 de Fevereiro de 1859. 30 de Setembro, a 8 d'Out. de 1859. 10 a 12 de Março de 1859.	1 2 4	2 2 1	1 1 1	1 1 1	2 2 2	2 2 2	2 2 2	19 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	2 2 2	3 2 2	2 2 2	3 2 2	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	
	Somrias parciais	4	3	1	1	3	9	8	5	6	5	4	1	1	5	3	0	3	4	1	1	1	4	4	3	6	5
	Somrias gerais ,	4	4	4	4	9	9	6	6	6	6	6	6	6	6	6	9	4	4	4	4	4	4	4	3	6	5

Mappa supletorio dos crimes cometidos no anno de 1837, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1839.

Comarcas.	Municípios em que se reuniu o Júri.	Data das Sessões.	Número de processos.												Crimes particulares.				Número geral de todos os crimes.	Condenações.	Absolvições.	Recur-sos.
			Seu começo.	Quem os sustentou no júri.	Seus.	Natu-ral-ades.	Idades.	Estados.	Modo do leva-men-to.	Qua-tida-des.	Crimes publí-cos.	Seus.	Do Municipio.	Da Gaiola.	Resis-tência.	Somma total.	Pri-são com trabalho.	Aguites.	Pelo júri.	Por percepção.		
Porto Alegre.	Dóres de Camaquim.	14 a 20 de Setembro de 1859.	3	3	3	3	3	3	De 21 a 40 annos.	3	3	3	3	3	3	3	12	3	3	3	3	
Santo Antônio.	S. Antônio da Patrulha.	22 a 23 de Fevereiro de 1859.	1	1	1	1	1	1	De 40 annos para cima.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Conceição do Arroio.	10 a 12 de Março de 1859.							Senhores.	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Rio Grande.	Rio Grande.	10 a 14 de Maio de 1859.	4	4	4	5	1	1	Brasileiros.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Caxapava.	Caxapava.	3 a 7 d'Outubro de 1859.	3	3	3	3	2	1	Brasileiros.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Alegrete.	Alegrete.	17 a 20 de Maio de 1859.	1	1	1	1	1	1	Brasileiros.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Uruguaya.	5 a 6 de Dezembro de 1859.	1	1	1	1	1	1	Brasileiros.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
		17 a 22 d'Agosto de 1859.	4	4	4	1	1	1	Brasileiros.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Cruz Alta.	Passo Fundo.	6 a 12 de Maio de 1859.	1	1	1	1	1	1	Brasileiros.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		5 a 11 de Novembro de 1859.	4	4	4	4	4	4	Brasileiros.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Sommas parcelas.			17	13	1	16	22	20	2	20	2	22	22	22	22	22	22	1	1	16	17	17
Sommas gerais.			17	17	17	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	1	16	17	6	16

OBSERVAÇÕES.

Algumas das crimes constantes deste mapa serão cometidos por mais de um réo, d'ahi provém a diferença que aparece no numero dos réos e na somma dos delitos. Dos 22 réos que figuram neste mapa foram condenados 6, e absolvidos 16, sendo uns por peremptório. Destes 22 réos, 11 foram acusados de crime de homicídio, sendo 8 como autores e 3 de simples tentativa. De uma das decisões absolutórias preferidas pelo jury da Passo Fundo sobre 1 réo de crime de homicídio apelou o Juiz de Direito da Comarca da Cruz Alta para a Relação do Distrito na forma da lei por se não conformar com tal decisão, deixando de apelar das outras por serem as decisões dos juries preferidas conforme as provas dos autos.

Secretaria de Polícia em Porto Alegre 13 de Março de 1860. — O Chefe de Polícia, *Eduardo Pindahyha de Mattos*

<i>Ocupação dos reos varões.</i>	<i>Reos.</i>	<i>InSTRUÇÃO dos mesmos</i>
Agricultura.....	9	
Comércio	2	
Artes	3	
Sem ofício	3	
Serviço doméstico ..	2	
Escravos	5	
	12	
		8
<i>Total.</i>	20	20

Mappa suplementario dos crimes commetidos no anno de 1838, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no anno de 1839.

OBSERVAÇÕES.

Ocupação dos réos varões.	Pessoas.	Instrução dos mesm.
Justiça.	2	
Milícia.	3	
Agricultura.	18	
Comércio.	6	
Artes.	11	
Sem ofício.	6	
Serviço doméstico.	4	
Escravos.	3	
		De maisclar exigia.
		Sabendo lat.
		Avaliações
Somma.	53	53

Apresenta diferença no numero dos réos e a somma dos delitos por terem sido alguns destes cometidos por mais de um réo. O excesso que se nota na somma total das condenações e absolvições comparativamente ao numero dos réos, provém de terem sido alguns condenados por um só crime a mais de uma pena. Três dos réos condenados neste mapa fôrão julgados ausentes e a revelia, e por essa causa não consta as sommas das naturalidades, idades, estados, ocupações, e instruções dos mesmos. Dos 56 réos constantes de presente mapa sahirão absolvidos 44, sendo 3 destes por peremptória, e condenados 12. Destes 56 réos, 7 fôrão acusados como autores do crime de homicídio, 4 dos quais sahirão absolvidos e condenados a prisão com trabalho 2, e a açoites 1.

De cima decisão absolutória proferida pelo jury da Cachoeira sobre um réu de crime de homicídio não appellei o respectivo Juiz de Direito por ser proferida em segundo julgamento, tendo já no primeiro sido absolvido, não obstante estar bem provado o crime, e das outras absolvições não appellei por serem as decisões conforme as provas dos autores segundo o seu entender. De outras decisões condemnatórias e absolutórias proferidas pelos jurys de Santo Antônio, Rio Pardo, Cuçapava e Bagé appelarei as partes na forma da lei para a Relação do distrito.

Mapa dos crimes commettidos no anno de 1839, e julgados pelo jury da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul no mesmo anno.

Não aparece diferença no numero dos réos e a somaria dos crimes a pesar de terem sido alguns cometidos por mais de um réo, e réos que commeterão mais de um crime. O excesso que se nota na sozinha total das condenações e absolvições comparativamente ao numero de réos, provem de terem sido alguns condenados por um só delito a mais de uma pena, inclusive a de multa, e outros absolvidos por mais de um crime. Dos 64 réos constantes do presente mappa, 19 foram condenados, e 45 absolvidos, sendo 2 por perempção. Destes 64 réos 10 foram acusados como autores de crimes de homicídio, e destes 6 sahirão absolutos, e serão condenados a galés perpetuas 2, a prisão simples 1, e a aguotes 1. Um destes réos teve sido processado e pronunciado no artigo 198 do Código Criminal foi condenado no grau mínimo do referido artigo e a 7 anos de prisão simples por ter sido a pena de prisão com trabalho cumulada nos termos do artigo 48 do mesmo Código, pelo respectivo Juiz de Direito que assim o declarou. De uma das sentenças de galés perpetuas appellou ex-officio para a Relação do Distrito e Juiz de Direito da Comarca de Porto Alegre nos termos do §. 1.º do artigo 79 da lei de 3 de Dezembro de 1841, e da outra protestou o réo por novo julgamento. Das 4 decisões condenatórias e absolutórias preferidas pelos júris de Porto Alegre, Santo Antônio e Bagé, appellaram as partes para a Relação do Distrito nos termos do § 2.º do citado artigo 79 da lei de 3 de Dezembro de 1841. Não aparece a data em que começou e se acabou a sessão do júri de Igrema de Bagé, por serem os mapas remetidos pelo respectivo Juiz de Direito organizados nos termos do aviso de Ministrário da Justiça de 8 de Janeiro do anno de 1855, e não os que lhe incumbe o artigo 177 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1852, não obstante as referidas recomendações que se lhe tem feito por esta repartição nos termos do citado Regulamento.

Secretaria da Polícia em Porto Alegre 15 de Março de 1860. — O Chefe de Polícia, Eduardo Pindahyha do Maitos.

Ocupação dos ricos.	Ricos.	Instituição dos mesm.
Militar.	5	
Agricultura.	17	
Comércio.	9	
Náutica.	4	
Letras.	3	
Sem ofício.	5	
Artes.	8	
Serviço doméstico.	8	
Escravos.	5	
		De mais edades:
		Crianças.
		Subindo 10%.
		Acoplamentos.
Summa.	64	64

Mappa dos crimes de responsabilidade commettidos na Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul em diversos annos, e julgados pelos Juizes de Direito das Comarcas de Santo Antônio e Alegrete no anno de 1859.

<i>Ocupação dos réos.</i>	<i>Réos.</i>	<i>Instrução dos mesmos.</i>	<i>OBSERVAÇÕES.</i>
Milícia	1	Sabendo lêr. Analfabeto.	O réo numero 2 sendo carcereiro da cadeia da Cidade de Alegrete deixou sair à rua um preso sem ordem de autoridade alguma e com um só guarda, dando por esta forma lugar à fuga do mesmo pelo que foi condenado a prisão com trabalho. O outro réo acusado de tirada ou fuga de presos, foi absolvido por sentença do Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio.
Justiça	1	1	1
Fornec.	2	2	Secretaria da Policia em Porto Alegre 15 de Março de 1860. — O Chefe da Policia, <i>Eduardo Pindahyha de Mattos.</i>

Mapa dos crimes de infração de Posturas julgados durante os mezes de Junho a Dezembro de 1859, pelos Juizes Municipaes dos Termos de Alegrete e Cruz Alta.

DATA DOS CRIMES.	DATA DOS JULGAMENTOS.	Número de processos.				NOMES DOS REOS.				Sexo.				Natureza das delações.				Modo de liberação.				Crimes.		Condenações.		Absolvimentos.		Recurssos.	
		Seu comparecimento.	Quanta peritação.	Ex-officio.	Número de réos.	Homens.	Brasileiros.	Livret.	Escravos.	Soldados.	Contrabando.	I. de Pestaria.	Prisão simples.	Multa.	Absolvimentos.	Appelações.	Possarão em julgado.												
19 de Junho de 1859. " " " " " "	2 de Julho de 1859. " " " " " "	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4		
Setembro de 1859. " " " " " "	4 de Outubro de 1859. " " " " " "	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4		
18 de Novembro de 1859.	9 de Dezembro de 1859.	3	4	2	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	3	3	3	4	3	4		

Ocupação dos réos.	Réos.	Instrução dos mesmos.	OBSERVAÇÕES.
Agricultura.....	2	Sabendo lêr. Analphabetos.	
Comércio.....	3		
Serviço doméstico..	1		
Escravos	1	4	3
Somma	7	7	No presente mappa se vê que 7 réos cometerão 3 crimes de contrabando e infracções de pasturas. Destes 7 réos 3 foram condenados a duas penas diferentes, e 4 salvo absolvidos. Os réos de crime de contrabando livrarão-se sólos em virtude de <i>Habeas Corpus</i> concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Alegrete. Os 3 réos condenados a penas diferentes apelaram à Câmara Municipal da cidade de Alegrete. Destas sentenças passaram em julgado aquellas em apelar das sentenças, e 2 dos absolvidos por infracção de pasturas apelaram à Câmara Municipal da cidade de Alegrete. Destas sentenças passaram em julgado aquellas em que não houve apelação.
			<i>Secretaria da Polícia em Porto Alegre 15 de Março de 1860. — O Chefe de Polícia, Eduardo Findalyba de Mattos.</i>

Mappa dos crimes commettidos na Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul em diversos annos, e julgados no anno de 1859, pelos Juizes de Direito das Comarcas Fronteiras na conformidade da lei de 2 de Julho de 1850.

DATA DOS CRIMES.	DATA DOS JULGAMENTOS.	NOMES DOS REOS.	Número de processos.	Sexo comungo.	Quem os sustentou no jur.	Sexos.	Naturalidades.	Idade.	Estado.	Modo do julgamento.	Qualidades.	Crimes particulares.	Condenações.	Absolvões.	Recursos.	Apelação do juiz.	Dita das partes.							
																Por sentença do juiz.								
8 d'Agosto de 1850. 2 de Março de 1851. 30 d'Abri de 1852. 28 de Julho de 1853. Julho de 1856. 7 de Setembro de 1857. 1858. 27 de Setembro de 1858. 23 d'Outubro de 1858.	14 d'Abri de 1859. 14 de Setembro de 1859. 1859. 1.º d'Abri de 1859. 1859. Manoel Assunção. Romualdo Anselmo Rodrigues. Jacob Siba. Agostinho Ramón Rodrigues. Manoel José da França. João Antônio d'Oliveira Salgado	Anselmo L'Artigas. João Firmino. José Francisco. Manoela Caçamba. Manoel Assunção. Romualdo Anselmo Rodrigues. Jacob Siba. Agostinho Ramón Rodrigues. Manoel José da França. João Antônio d'Oliveira Salgado	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	De 17 a 21 annos. De 21 a 40 annos. De 40 annos para cima.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Autêreg. Morto. Ranho.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1								
Sentenças puras			10	10	10	9	1	6	4	3	3	2	8	5	3	10	10	9	1	9	2	2	4	12
Sentenças gerais			10	10	10	10		10		10		10	10	10	10	10	10	10	6	4	1	6		
Occupação dos réos guardados.	Ritos.	Instrução dos mesmos.																						
Milícia	1	Sabendo ler.	Analfabetos.																					
Agricultura	2																							
Artes	3																							
Comércio	4																							
Sem ofício	5																							
Soma	9																							

OBSERVAÇÕES.

Dos 10 réos comprehendidos neste mappa, 9 são do sexo masculino, e 1 do feminino. Destes 10 réos, 4 foram absolvidos por falta de provas, e condenados à morte 2, a galés perpétuas 2, e a prisão com trabalho 2. Os 2 réos condenados à morte, foram acusados de terem cometido, com todas as circunstâncias aggravantes, os crimes de roubar, e roubar para roubar. Das sentenças de morte, e galés perpétuas, apelou ex-officio na forma da lei para o Tribunal da Relação do Distrito e Juiz da Comarca de Bagé, e os réos condenados à prisão com trabalho apelaram da sentença para o mesmo Tribunal da Relação do Distrito nos termos da lei.

Secretaria da Polícia em Porto Alegre 15 de Março de 1860. — O Chefe de Polícia, *Eduardo Pindakhyha de Mattos*.

**Mappa da Guarda Nacional desta Província, segundo
a qualificação de 1860.**

COMMANDOS SUPERIORES.	CAVALLARIA.			ARTILHARIA.		INFANTARIA.						TOTAL.			
	Corpos.	Esquadrões.	Companhias.	Força qualificada.			Activa.			Reserva.					
				Sectões de batalhões.	Batalhões.	Companhias.	Força qualificada.	Sectões de batalhões.	Batalhões.	Companhias.	Sectões de comp.	Força qualificada.			
Porto Alegre.....	9	1	4423	429	1	1	874	1	6	4	1	2954	8251		
Rio Grande.....	2	1	792	1	1	200	2	1	1	4	1	721	1835		
Pelotas.....	1	1	738				234	1	1			503	1475		
Bagé.....	2	1	602				69	1	1			499	1170		
Piratini.....	2		1034				132	1	1			725	1891		
Santo Antonio.....	4	1	2381				363	1	1	3	3	966	3342		
Rio Pardo.....	2		4133				160	1	1			706	2004		
Cachoeira.....	2		1226				4	1	1			714	2100		
S. Gabriel.....	1	1	4218	1	223		153	1	1			374	1815		
Santa Maria.....	2		4199				226	1	1			250	1449		
Cruz Alta.....	5		3693				343	1	1			4146	4837		
Jaguarão.....	2		754									297	1034		
S. Borja.....	2		4524									585	2329		
Quarahy.....	5		2975									789	4107		
Somma	41	6	23694	2	343	2	3	9	2648	8	19	7	3	11221	37808

A força mencionada nos commandos superiores de Santo Antonio, Cachoeira e Cruz Alta é a qualificada no anno de 1859, por não terem ainda os respectivos commandantes superiores remetido os mappas da qualificação deste anno; sendo a do commando superior de S. Borja a qualificada de 1855.

Secretaria de Governo em Porto Alegre 1.^º d'Outubro em 1860.

No impedimento do Secretario. O Oficial Major,
João da Cunha Lobo Barreto.

REGULAMENTO DO CORPO POLICIAL.

O Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em virtude da authorisação que lhe foi concedida pelo Artigo 4.^o da Lei Provincial n.^o 445 de 22 de Dezembro de 1850, manda que se observe o seguinte

Regulamento.

TÍTULO I.

DA ORGANISACÃO DO CORPO POLICIAL.

Artigo 1.^o— O Corpo Policial desta Província será composto de um Estado-Maior e Menor, e de quatro Companhias, sendo duas de Infantaria, e duas de Cavalaria, conforme se acha designado no quadro annexo sob numero 1.

Artigo 2.^o— O Estado completo do Corpo não poderá exceder do numero de 317 praças de todas as classes, como está marcado no artigo 1.^o da Lei citada acima.

Artigo 3.^o— A sua distribuição, e aquartelamento serão determinados pelo Presidente da Província, seguindo as exigências do serviço.

Artigo 4.^o— Fica criada sob o Título de— Secção de disciplina— uma Secção de Companhia, que será addida a 1.^a Companhia. Os officiaes, e Oficiaes Inferiores desta Secção, serão escolhidos pelo Commandante-Geral, de entre aquelles que mais se distinguirem no Corpo pelos habitos de disciplina, instrucción militar; e moralidade, e em relação ao numero de praças que tiver a Secção.

Artigo 5.^o— Para esta Secção terão passagem todas as praças do Corpo, que forem designadas por decição de um Conselho de Disciplina.

As vagas porém que estas praças deixarem nas suas respectivas Companhias, não poderão ser preenchidas por outras.

TÍTULO II.

DO ALISTAMENTO.

Artigo 6.^o— O Corpo Policial será preenchido por voluntários, mediante contracto, feito na forma do modelo numero 2.

Artigo 7.^o— Para ter praça no Corpo Policial, é mister:

§ 1.^o Ter 18 a 40 annos de idade.

§ 2.^o A altura de sete palmos craveiros.

§ 3.^o Boa conducta, não ter commetido crime pelo qual tenha sofrido pena infamante.

Artigo 8.^o— Serão preferidos para o Corpo Policial os individuos solteiros, e viúvos sem filhos, e os que tiverem tido praça no Exército, ou pertencerem a Guarda Nacional.

Artigo 9.^o— Os contractos não poderão ser celebrados por tempo menor de quatro annos, nem maior de seis; excepto porém para o ferrador, que poderá ser contractado por menos tempo, dependendo da approvação da Presidência.

Artigo 10.— A cada voluntario se garante o premio de trezentos mil reis, quando o prazo do seu engajamento for de seis annos; e de duzentos mil reis quando for de quatro annos. Este premio será entregue em quatro prestações iguaes pela Direcção da Fazenda Provincial; a primeira, à vista do contracto; a segunda depois do vencido metade do prazo; e as outras duas no fim do tempo do contracto.

Artigo 11.— Os contractos poderão ser renovados, e nesse caso abopar-se-há

uma gratificação de cincuenta reis diários, alem do premio de que trata o artigo antecedente.

Artigo 12.— Não se contará como tempo do contracto:

§ 1.º O de cumprimento de sentença civil ou militar.

§ 2.º O de praça na Secção de Disciplina.

§ 3.º O de deserção.

§ 4.º O de licença.

Artigo 13.— As praças que desertarem, perderão o premio, e gratificação de que tratão os artigos 10 e 11.

Artigo 14.— As praças que se inutilisarem no serviço terão direito ao premio conferido pelo artigo 10, qualquer que for o tempo que tiverem servido, e também a gratificação do artigo 11.

Artigo 15.— Não havendo voluntarios em numero sufficiente, o Presidente da Provincia, poderá admittir como auxiliares, praças da Guarda Nacional, até o completo do Corpo.

Artigo 16.— Todas as praças do Corpo Policial prestarão juramento de bem servir, na forma do modelo annexo sob numero 7.

TITULO III.

DA NOMEAÇÃO, ACESSO, E REFORMA DOS OFFICIAES.

Artigo 17.— O Commandante-Geral, Major ou Capitão Fiscal, serão escolhidos pelo Presidente da Provincia de entre os individuos, que tiverem servido na 1.^a Linha, ou nos Corpos da Guarda Nacional em campanha, ou destacamento, e que pelo seu comportamento, instrucção, e pricia se tiverem distinguido na carreira militar. Os demais officiaes serão promovidos metade por antiguidade, e metade por merecimento, segundo está estabelecido na lei de promoções do exercito. O posto de Alferes será preenchido pelos Officiaes Inferiores do Corpo, que tiverem bom comportamento e tenham pelo menos um anno de effectivo serviço. Os Officiaes Inferiores, e Cabos de Esquadra, serão promovidos pelo Commandante-Geral, sob proposta dos Commandantes das Companhias.

Artigo 18.— Os Officiaes e praças de pret, que se inutilizarem no serviço policial, serão desligados do estado effectivo, e ficarão addidas as respectivas Companhias para perceberem os soldos e etapes, em quanto não tiverem destino conferido pelo poder competente.

Artigo 19.— Aos officiaes que contarem dez annos consecutivos de serviço no Corpo, sem nota de prizão por effeito de sentença, e que forem de procedimento irreprehensivel, poderão ser conferidas as horas do posto sem nenhum vencimento, quando sejam exonerados de servir.

Artigo 20.— Sem embargo do que fica disposto no artigo 17, o Presidente da Provincia, quando julgue conveniente ao serviço, poderá tirar os officiaes para o Corpo, de quaesquer das classes do exercito, com previo accordo do Ministerio da Guerra, quando pertençam ao quadro effectivo.

Artigo 21.— Fica garantida a reforma dos officiaes, na forma da lei numero 355 de 13 de Fevereiro de 1857, e Instruções de 6 de Março do mesmo anno.

TITULO IV.

DO UNIFORME DO FARDAMENTO.

Artigo 22.— O actual uniforme será conservado, segundo os figurinos 1 e 2.

Artigo 23.— As praças da Secção de Disciplina, de que trata o artigo 4.^o terão na lista do bonet, e na gola da sobre-casaca, ou blusa em chapéu de metal, as iniciais— S. D.

Artigo 24.— O fardamento para as praças de pret, será fornecido pela Directoria dos Negócios da Fazenda Provincial, e pelo modo e tempo marcado na Tabella numero 3.

Artigo 25.— A sua manufactura será contractada a vista da referida Tabella, convidando-se os empreiteiros por annuncios transcriptos nos jornaes. No contracto se deverá declarar o preço de cada peça, talho, dimensão, e todas as clarezas necessarias para perfeição da obra, e prazo em que devem ficar promptas. Este contracto será celebrado conforme as regras estabelecidas para concursos.

Artigo 26.— A Directoria da Fazenda Provincial, com authorização da Presidencia, poderá mandar manufacturar os objectos de fardamento, independente de contracto, quando assim se julgar mais conveniente aos interesses da Fazenda.

Artigo 27.— O fardamento manufacturado será entregue ao Quartel-Mestre, depois de examinado pelo Commandante Geral, que no caso de haver contracto, deverá rejeitar as peças que estiverem defeituosas, ou falsificadas, e dará documento ao contractador para ser pago.

TITULO V.

DOS VENCIMENTOS.

Artigo 28.— O vencimento dos officiaes, e praças de pret serão os constantes da Tabella numero 4. Exceptuão-se os vencimentos das praças da Secção de disciplina, de que trata o artigo 5.^o que ficará reduzido a metade.

Artigo 29.— As etapas dos officiaes serão iguaes as que percebem os de classe igual do Exercito, e das praças de pret, conforme estabelecer o Presidente, para cada localidade semestralmente. O Commandante-Geral terá o vencimento diário de duas rações de etape.

Artigo 30.— Ficão suprimidas todas e quacsquer gratificações, que não forem as constantes da mesma Tabella numero 4.

Artigo 31.— Os vencimentos para a reforma serão os marcados pelo artigo 7.^o da Lei numero 355 de 13 de Fevereiro de 1857. Destes vencimentos se deduzirão quacsquer outros, que por algum motivo possão perceber pelos cofres geraes, províncias ou municipaes.

Artigo 32.— As praças de pret recolhidas aos Hospitaes, não terão direito a vencimento algum, durante o tempo do seu tratamento, excepto o da consignação para fardamento, no caso de se dar esta. Os officiaes terão direito somente a metade do seu soldo, sendo-lhes porém permitido tratarrem-se em suas casas, caso em que perceberão por inteiro o seu soldo e a etape.

TITULO VI.

DO ARMAMENTO, EQUIPAMENTO, E ARREIAMENTO.

Artigo 33.— Os objectos de equipamento, e arreiamento, seu valor e tempo de duração serão regulados conforme a Tabella numero 5; contractados, fornecidos e pagos pela maneira estabelecida a respeito do fardamento: os de armamento serão fornecidos pelo Arsenal de Guerra, mediante indemnisação a repartição competente.

Artigo 34.— As peças que forem extraviadas, ou deterioradas por incuria, ou desleixo, serão substituidas, ou concertadas a custa das respectivas praças; as que forem

porém em acto de serviço, serão concertadas, e pagas pela Directoria da Fazenda Provincial.

Artigo 35.— Na primeira parte do artigo acima, comprehende-se o extravio dos cavallos, sempre que não se justifiquem por documento terem elles sido entregues as autoridades, ou pessoas que delles cuidem, e se responsabilizem; devendo no caso de morte do animal apresentar igual documento, passado por alguma autoridade da localidade, ou por duas pessoas, ao menos, que certifiquem o acontecimento, para ser exonerado.

Artigo 36.— O armamento e equipamento de todas as praças serão os adoptados nos Corpos do Exercito.

TITULO VII.

DA ESCRIPTURAÇÃO.

Artigo 37.— Haverá no Corpo os livros constantes da relação numero 6, que serão escripturados, na parte que for applicável, segundo os modelos distribuídos aos Corpos do Exercito, pela Ordem do Dia do Quartel General da Corte sob numero 11 de 17 de Abril de 1837.

TITULO VIII.

DA ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 38.— Haverá um conselho administrativo composto do Commandante-Geral, como Presidente, do Major, ou Capitão-Fiscal, e dos Commandantes das Companhias.

Artigo 39.— O Major, ou Manilante será o Fiscal do Conselho, e um dos Commandantes de Companhia o Thesoureiro. O Secretario do Corpo fará toda a escripturação do Conselho. O Quartel-Mestre receberá das pessoas competentes, os dinheiros pertencentes à gerencia do mesmo conselho, e lhe fará entrega delles em sessão. Um subalterno do corpo, será o Agente encarregado das compras que o conselho determinar, a vista das amostras que forem por este approvadas.

Artigo 40.— O Thesoureiro e o Agente serão eleitos semestralmente, na última sessão que o conselho celebrar nos mezes de Junho e Dezembro de cada anno, pela maioria absoluta de votos dos membros do conselho, e no caso de empate o Presidente decidirá.

Artigo 41.— Também se procederá a eleição de Thesoureiro, e de Agente por morte de algum dellos; quando pela Presidencia da Província passarem a desempenhar funções incompatíveis com as daquelles empregos, e todas as vezes que o conselho reconhecer a necessidade de uma substituição.

Artigo 42.— Não poderá ter lugar a eleição dos mesmos individuos para esses empregos, se não depois de um anno de findo o exercicio anterior.

Artigo 43.— Ao Conselho de Administração compete a gerencia, e fiscalisação da receita e despesa dos dinheiros provenientes das seguintes verbas: 1.^a do rancho geral das praças; 2.^a forragem, ferragem, remonta, e curativo da cavalhada a cargo do corpo; 3.^a das luzes para os quartéis, 4.^a finalmente, de economias licitas de qualquer especialidade, sem prejuizo dos fins a que forem destinados os fundos de que ellas provierem.

Artigo 44.— Para guardar os dinheiros destinados aos fins mencionados no artigo 43, haverá um cofre com tres fechaduras de chaves diferentes, e serão clavicularios o Commandante-Geral, o Fiscal, e o Thesoureiro. O cofre só se abrirá em sessão do conselho. As sessões do conselho terão lugar duas vezes por mez; além dessas

duas vezes mensaes, o conselho se poderá reunir extraordinariamente, quando alguma circunstancia de momento o exigir. Nas sessões se recolherão ao cofre os fundos da receita, e se tirarão as quantias precisas para as despesas: procedendo-se na primeira sessão de cada mez ao exame, o ajuste de contas do mez anterior, do que se lavrará uma acta, que será assinada por todos os membros do conselho. As deliberações do conselho serão sempre tomadas pela maioria absoluta dos membros, que o compuserem.

Artigo 45.— A Directoria dos Negocios da Fazenda Provincial tomará contas ^a este Conselho de seis em seis mezes.

Artigo 46.— As actas do Conselho serão lidas pelo Fiscal antes de assignadas, a fim de verificar-se a sua exactidão com os documentos da receita e despeza, e deliberações tomadas pelo Conselho.

Artigo 47.— Destacando para qualquer ponto da Província, alguma fraccção do Corpo correspondente a uma, ou mais Companhias, formar-se-ha nessa força um Conselho, no qual o respectivo Commandante exercerá todas as funções administrativas, nomeando para o emprego de Thesoureiro um dos officiaes dessa força, bem como nomeará o Agente, Quartel Mestre e Secretario, podendo estas nomeações recahir em officiaes Inferiores, que tenham idoneidade; e este Conselho cumprirá todas as disposições do regulamento relativas a gerencia e fiscalisação, do que prestará contas ao Conselho do Corpo.

Artigo 48. — Não será levada em conta despesa alguma, que não tenha sido feita por authorização previa do Conselho.

Artigo 49.— Para a contabilidade administrativa de cada uma especialidade da receita a que se refere o artigo 43, haverá um livro em que se lançarão as contas correntes de Receita e Despeza privativas, tanto de dinheiro como de generos. As actas das sessões do Conselho se escreverão em um só livro especial, e nellas se lançarão por estenso tudo quanto constar em algarismos no das contas correntes; e assim mais as deliberações que o Conselho tomar em relação aos objectos de sua administração. Estes livros e todos os documentos que o Conselho tiver de archivar serão rubricados pelo respectivo Fiscal.

Artigo 50.— O Conselho marcará a qualidade e especie dos generos alimentícios, que diariamente devem ser distribuidos as praças, e de que se deve compor cada refeição, conforme o preço de taes generos, e o valor semestral das etapes; tendo sempre em consideração, que esses generos sejam de boa qualidade, e que a importancia das refeições diárias nunca seja maior do que a orçada para as etapes.

Artigo 51.— Qualquer dos membros do Conselho poderá propor em sessão as medidas que julgar convenientes a bem da maior economia dos dinheiros administrados, e reputação do Corpo a que pertence.

Artigo 52.— Os membros do Conselho serão solidarios na responsabilidade dos actos de sua administração.

Artigo 53.— As praças de pret que forem promovidas a officiaes de patente, as que tiverem baixa, as que forem reformadas, e excluidas por sentença, não terão direito a reclamação de quaisquer vencimentos de que não se tenha completado o tempo.

Artigo 54.— Dentro dos dez primeiros dias dos mezes de Janeiro e Julho de cada anno, o Presidente do Conselho de Administração, remetterá ao Presidente da Província, um relatorio circunstanciado de todos os movimentos dos fundos da respectiva administração, e das deliberações que houver tomado, fazendo-o acompanhar de uma conta corrente, da qual se conheça a receita e despeza de cada especialidade, e o estado do fundo total da Caixa geral, tudo relativo ao semestre findo.

TITULO IX.

DAS DESPESAS.

Artigo 55.— Serão processadas como despesas de administração a cargo do respectivo cofre:

§ 1.º A de compra de generos para o rancho geral das praças.

§ 2.º A de cavallos, e iluminação dos quarteis.

§ 3.º A de limpeza, e utensílios de cozinha.

§ 4.º A de generos para sustento dos cavallos, e sua ferragem.

§ 5.º A de objectos para os potreiros e estrebarias.

Artigo 56.— As despesas maiores de cincuenta mil reis, com excepção das que demandão o rancho das praças, e sustento dos cavallos, não poderão ser feitas sem previa autorisação do Presidente da província.

Artigo 57.— As despesas provenientes da escripturação do Corpo, das Companhias, e dos destacamentos, ficão a cargo dos respectivos Commandantes.

TITULO X.

DO RANCHO.

Artigo 58.— O rancho das praças aquartelladas, será fornecido conforme a tabella marcada pelo Conselho de Administração, sob approvação do Presidente da Província.

Artigo 59.— Os Commandantes das Companhias velarão sobre o fornecimento dos generos para o rancho das praças do seu commando, e nomearão um dos Inferiores da Companhia, para como seu encarregado, assistir diariamente a distribuição das comidas.

Artigo 60.— As Companhias darão diariamente um valle das praças arranchadas, para que a vista delle passe o Agente a fornecer os generos determinados na tabella de que trata o artigo 58, e apresentarão mensalmente relação nominal, que demonstre o numero das rações pedidas, cuja somma, e das praças desarranchadas durante o mez, estará de acordo com a relação de mostra.

Artigo 61.— As relações de que trata o artigo antecedente serão apresentadas ao Fiscal, que depois de examinal-as, e rubrical-as, serão competentemente archivadas, para serem exibidas na occasião da fiscalização, e tomada de contas, cujo processo falso serão inutilisadas.

Artigo 62.— As praças que tiverem familia, ou apresentem motivo justificado, poderão ser dispensadas do rancho com licença do Conselho de Administração.

Artigo 63.— O oficial de estado maior ao quartel tem por dever assistir a distribuição das comidas, verificando que a quantidade, e qualidade dos generos seja o marcado na tabella, e pedido nos vales das Companhias, o que tudo mencionará na parte que remetter ao Commandante Geral.

TITULO XI.

DO SERVIÇO DO CORPO POLICIAL.

Artigo 64.— O serviço ordinario e habitual do Corpo Policial, será o seguinte:

§ 1.º Rondar e patrulhar as ruas, praças, travessas, estradas, e todos os lugares públicos, ou terrenos particulares que forem suspeitos na forma da legislação em vigor.

§ 2.^o Recolher e verificar todos os indícios de crime, dando parte de tudo por escripto, ou verbalmente a autoridade competente.

§ 3.^o Examinar e pesquisar as pessoas suspeitas, ou que se tornarem tales, por qualquer razão, ou princípio, em uma ou mais épocas, para que estejam sempre sob a sua vigilância.

§ 4.^o Prender os criminosos, ou pronunciados não afiançados, e os condenados que não tiverem cumprido a sentença.

§ 5.^o Prender os que forem encontrados em flagrante delicto, ou perseguidos pelo clamor publico como perpetradores de algum crime.

§ 6.^o Detetar, examinar as pessoas que forem encontradas com armas ensanguentadas, ou outros indícios que façam presumir, que tenham commettido algum crime, dando logo parte de tudo a autoridade competente.

§ 7.^o Prestar soccorros a qualquer individuo que estiver ferido, ou for atacado de molestia, ou perseguido por vadios, turbulentos, ou malfitores, e pôr em boa guarda os cadáveres encontrados nos caminhos, ou nos campos, dando parte de tudo a autoridade competente.

§ 8.^o Tirar todas as informações sobre quaisquer factos criminosos que forem denunciados, ou de que tiver conhecimento.

§ 9.^o Reprimir o contrabando, e aprehender as mercadorias denunciadas.

§ 10.^o Prestar auxílio as autoridades que o requisitarem, e aos particulares, que com justa causa o reclamarem.

§ 11^o Capturar os escravos fugidos.

§ 12^o Acudir aos incêndios, e empregar todos os meios para a sua extinção, e salvamento das pessoas, e objectos; e para este fim o Commandante Geral organisará uma Secção de praças escolhidas, tiradas das duas Companhias de Infantaria, as quaes fará adestrar no serviço de bombeiros, e estarão sempre promptas para acudir a qualquer eventualidade, com a bomba que existir no quartel.

§ 13^o Velar na execução das leis policiais, posturas da Camara Municipal, e prevenir as suas contravenções, dando parte da existencia destas a autoridade competente.

§ 14^o Velar na execução dos contractos sobre a iluminação publica.

§ 15^o Obstnar que os bolieiros, carreteiros, cavalleiros, conductores de veículos por qualquer imprudencia, negligencia, ou rapidez de seus veículos, ou animaes, possam offendre, ou maltratar os viandantes.

§ 16^o Obstnar que qualquer individuo estrague, ou incendie os bosques e campos, cercados, searas, pomares e plantações, ou propriedade de qualquer natureza.

§ 17^o Prender os individuos, que encontrar arruinando o arvoredo plantado nas praças, ruas, e estradas, e destruindo ou fazendo malefícios nos edifícios, pontes, estradas, canaões, e em quaisquer obras publicas.

§ 18^o Prender os desertores.

§ 19^o Vigiar sobre a prevenção dos crimes, e sobre a manutenção da tranquilidade publica, lançando mão de todos os meios que a prudencia aconselha, assim de evitar as rixas e desordens, fazendo recolher aos Corpos de guarda, postos militares, os embriagados que encontrar vagando, ou deitados nas estradas e ruas, com offensa a moral e bons costumes.

§ 20^o Prover a segurança das prisões, e guardas dos presos.

§ 21^o Escoltar os presos de qualquer natureza, de uns para outros lugares, segundo for ordenado.

§ 22^o Ter um registro especial de todos os criminosos, e indiciados, cuja captura for recommendeda.

§ 23^o Tomar nota de todos os signaes caracteristicos dos presos que capturar, ou estiver sob sua guarda, assim como dos criminosos, que se evadirem, ou que houver de capturar.

§ 24. Distruir os quilombos dos escravos, e capturar estes quando fugidos.

Artigo 65.— Os officiaes do Corpo Policial, regular-se-hão no desempenho de suas funções, não só pelas disposições deste Regulamento, como pelas instruções, e ordens especiaes quo receberem, e quando em diligencia, ou serviço darão parte diariamente por escripto ao Commandante Geral, ou do destacamento a que pertencem de todas as occurrências quo tiverem tido lugar nos respectivos distritos, que lhes forem designados.

TITULO XII.

DOS CRIMES OU DELICTOS, E FALTAS CONTRA A DISCIPLINA.

Artigo 66.— Os officiaes e praças de pret estão sujeitos a jurisdicção dos tribunais ordinarios, e do jury pelos delictos ou crimes commettidos fora de suas funções, ou no exercicio dellas relativamente ao serviço de polícia administrativa, e judiciaria de que estiverem incumbidos ; e aos tribunais militares pelos delictos, ou crimes relativos ao serviço e disciplina militar.

Artigo 67.— Os officiaes e praças de pret são considerados no exercicio de suas funções, sempre que estiverem com seus uniformes.

Artigo 68.— Serão reputados crimes, ou delictos :

§ 1.º A deserção.

§ 2.º A revolta, e a falta de subordinação.

§ 3.º O abandono do posto, ou do serviço.

§ 4.º A violencia contra o superior, ou qualquer autoridade ; contra qualquer individuo, ou praça, dentro do aquartelamento, ou no desempenho de suas funções.

§ 5.º O descaminho ou apropiação de quacsquer objectos, que estiverem a seu cargo, pertencentes a fasenda publica, ou a particular.

§ 6.º A falta do cumprimento de ordens superiores tendentes a segurança e tranquillidade publica, na captura e prisão dos criminosos.

§ 7.º O excesso ou abuso de autoridade.

§ 8.º A desobediencia as autoridades constituidas, sob cuja direcção, ou inspecção estiverem na forma das ordens superiores e das leis e regulamentos respectivos,

§ 9.º A prevaricação.

§ 10.º A peita.

§ 11.º O suborno

§ 12.º A irregularidade de conducta.

§ 13.º A falsidade.

§ 14.º O peculato

§ 15.º O contrabando.

§ 16.º A fuga de presos.

§ 17.º A ameaça contra o superior, ou qualquer autoridade.

§ 18.º A injuria, ou calumnia contra o superior, ou contra qualquer autoridade.

§ 19.º O danno causado no desempenho de qualquer commissão.

§ 20.º A offensa a moral publica, a religião, e bons costumes.

§ 21.º A embriaguez habitual.

§ 22.º A frequencia nas tabernas, e casas de jogos prohibidos.

§ 23.º O uso, ou emprego em qualquer negocio, ou ramo de commercio.

Artigo 69.— A deserção, e insubordinação serão classificadas segundo a pratica estabelecida no exercito, isto é, quanto a formação dos respectivos processos.

Artigo 70.— O excesso, e abuso de poder, a prevaricação e desobediencia, o suborno, a irregularidade de conducta, a falsidade, o peculato, o contrabando, a amea-

ea, a injuria e a calunia, serão classificadas e definidas, segundo as disposições do Código penal.

Artigo 71.— Serão reputadas faltas contra a disciplina:

- § 1.º Isenção do serviço sem justo motivo.
- § 2.º Desigualdade na distribuição, o detalhe do serviço.
- § 3.º Excesso de licença.
- § 4.º Damnificação dos quartéis, de qualquer peça de armamento, equipamento, ou objecto pertencente ao Corpo.

§ 5.º Venda, ou troca de qualquer artigo do uniforme, ou perda, extravio por negligencia, ou má fé.

- § 6.º Desordem e tumulto.
- § 7.º Irreverencia ao culto divino.
- § 8.º Uso de palavras grosseiras e obscenas.
- § 9.º Dirigir queixas sem licença, e sem ser por intermedio do superior.
- § 10. Uso de termos aceris, e descomunicados nas representações, e queixas do inferior contra seus superiores.

§ 11.— Todo o defeito e desobediencia, que não tenha o caracter de delicto.

§ 12.— Toda a negligencia da parte dos officiaes na punição das faltas dos seus subordinados, ou de dar conta dellas ao superior.

§ 13. Toda a contravenção ao regulamento da polícia, a disciplina, e boa ordem do serviço militar.

§ 14. A falta de limpeza, e bom trato.

§ 15. Finalmente, tudo aquillo que na conducta, ou na vida habitual do militar, se afastar das regras da ordem, do espirito de obediencia, deferencia, que o subordinado deve aos seus chefes.

TITULO XIII.

DAS PENAS CORRECIONAIS.

Artigo 72.— As penas correcionais para os officiaes são as seguintes:

§ 1.º Prisão debaixo de homenagem em todo o recinto do quartel.

§ 2.º Prisão no Estado Maior, ou em fortaleza.

§ 3.º Suspensão do posto por um a quatro mezes com perda da metade, ou de todos os vencimentos.

§ 4.º Prisão em fortaleza, ou cadeia civil por tempo que for arbitrado, e findo este demissão do serviço.

Artigo 73.— As penas correcionais para as praças de pret serão as seguintes:

§ 1.º Descuento ou perda até metade dos vencimentos do pret, excepto da consignação para fardamento, e da etape, e por tempo nunca maior de trinta dias.

§ 2.º Prisão no calabouço de seis a quinze dias, sem prejuizo dos vencimentos.

§ 3.º Passagem para a Secção de Disciplina de um mez a um anno.

Artigo 74.— As faltas contra a disciplina commettidas pelos officiaes serão punidas:

- § 1.º Com admoestação simples.
- § 2.º Com admoestação no círculo dos officiaes.
- § 3.º Com reprehensão em ordem do dia.
- § 4.º Com prisão simples até quatro dias.

Artigo 75.— As faltas contra a disciplina commettidas pelas praças de pret, serão punidas com as seguintes penas:

§ 1.º Reprehensão particular, ou em ordem do dia.

§ 2.º Prisão simples até cinco dias, no calabouço, ou fora delle.

§ 3.º Limpeza dos alojamentos, armas, petrechos, e outros objectos semelhantes sem prisão.

§ 4.^o Detenção no quartel até quinze dias.

§ 5.^o Serviço dobrado, ou triplicado.

§ 6.^o Rebaixamento do posto aos officiaes inferiores, e cabos de esquadra.

Artigo 76.— As penas de que tratão os artigos antecedentes, não relevão os delinqüentes das em que tiverem incorrido, conforme as leis criminaes do Imperio.

Artigo 77.— As penas por faltas contra a disciplina serão impostas :

§ 1.^o Pelo Commandante Geral.

§ 2.^o Pelos Commandantes de destacamentos, excepto o rebaixamento de posto.

Artigo 78.— A imposição das penas correccioaes por crimes ou delictos compete aos Conselhos de disciplina.

Artigo 79.— Haverão prisões distintas para os inferiores e soldados.

Artigo 80.— Quando as faltas forem graves, que mereçam maior pena do que aquellas que estão na algada dos commandantes dos destacamentos, os delinqüentes serão considerados em custodia, e o caso submettido ao Commandante Geral.

Artigo 81.— O Presidente da Província poderá dimitir qualquer official, sendo todas as vespas que julgar conveniente ao serviço publico, sendo que se tenha tornado incorrigivel, de conducta duvida, ou sem confiança, segundo as informações que obtiver a semelhante respeito, e das que devem constar nas informações de conducta, apresentadas semestralmente pelo Commandante Geral; do mesmo modo procederá com as praças de pret, mandando excluir do estado efectivo do Corpo, e remetter como recrutas para o exercito, ou armada nacional.

Artigo 82.— As praças da Seccão de disciplina, de que trata o artigo 5.^o ficão sujeitas inteiramente as leis e regulamentos militares da primeira linha do exercito.

TITULO IV.

DOS CONSELHOS DE DISCIPLINA E DO PROCESSO.

Artigo 83.— O Conselho de Disciplina feito aos officiaes, constará de um Presidente, e douz vogaes nomeados pelo Presidente da Província, de entre os officiaes de primeira linha, da Guarda Nacional, e do Corpo Policial, segundo o posto do delinquente, de um Juiz criminal, que servirá de Relator, de um subalterno para escrever no processo como Secretario, e do promotor publico, que officiará por parte da acusação, todos da escolha do Presidente da Província. O relator, e o secretario terão voto no Conselho. O Presidente terá unicamente voto no caso de empate.

Artigo 84.—A forma do processo para os officiaes será a instituida para a Guarda Nacional, pela lei geral n. 602 de 19 de setembro de 1850, com a seguinte alteração : que ao Juiz Relator compete, sindos os debates, fazer o resumo de todas as allegações, e provas, e propor os quesitos de que trata o artigo 109 da mesma lei.

Artigo 85.— O Conselho de Disciplina para as praças de pret, será nomeado pelo Commandante Geral, de entre os officiaes do Corpo, e a forma do processo segundo o formulario para o Conselho de Investigação de actos criminosos em geral, distribuido e mandado executar no exercito por Decreto n. 1680 de 24 de Dezembro de 1853, devendo porém o Conselho na sua conclusão applicar ao delinquente as penas designadas nos §§ 1.^o 2.^o 3.^o do artigo 73.

Artigo 86.— Concluidos os processos serão immediatamente levados a presença do Presidente da Província, para nomear uma Junta de justiça, que se comporá de um Juiz criminal, que servirá de Relator com voto, do mesmo Presidente, que a presidirá, e votará no caso de empate, e de tres officiaes Generaes, ou Superiores, da primeira linha, ou da Guarda Nacional existentes na Capital, a qual confirmará, ou revogará a sentença do Conselho de Disciplina.

Artigo 87.— Os officiaes, e as praças de pret que estiverem presos, não serão

postos em liberdade, ainda que sejam absolvidos pelo Conselho de Disciplina, sem constar oficialmente ao Commandante Geral a decisão final da Junta.

TITULO V.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Artigo 88.— A força policial fica imediatamente sujeita ao Presidente da Província.

Artigo 89.— As Authoridades Civis, e Criminaes só poderão requisitar força ao Commandante Geral do Corpo Policial, quando esta tiver de ser empregada em serviço nos distritos da cidade. Quando porém tenha de sahir para fora, requisitarão ao Presidente da Província. Igual requisição deve ser feita aos Commandantes dos destacamentos, pelas authoridades dos distritos em que estiverem colocados; e não poderá praça alguma ser mandada para outro destino, ou distraída em qualquer emprego, sem ordem do Commandante geral, que receberá para isso autorisação da Presidencia.

Artigo 90.— Os commandantes dos destacamentos darão parte semanalmente, e por escrito ao Commandante Geral de todas as ocorrências havidas nos seus distritos, para serem levadas ao conhecimento do Presidente da Província.

Artigo 91.— As praças do Corpo Policial serão exercitadas no manejio das armas, a que pertencerem, segundo o sistema seguido nos Corpos do Exercito.

Artigo 92.— A revista de mostra será passada no primeiro dia útil de cada mez, quanto as praças que se acharem presentes na capital, por um Empregado da Directoria da Fazenda Provincial; e nos destacamentos pelo Agente, ou Delegado da mesma Repartição, incumbido do pagamento dos seus vencimentos. Na referida revista se fará a chamada das praças pelas respectivas relações de mostra, notando-se todos os individuos, que deixão de comparecer por motivo especificado na competente observação, como de servizo, em diligencia, ou destacamento, licença concedida pela Presidencia, prizão e doença no hospital ou enfermaria, ou convalecendo no quartel; podendo o Encarregado da mostra verificar os dous últimos casos, e exigir o livro de registro das praças, para delucidar quacsquer duvidas, que por ventura encontrar.

Artigo 93.— Nas relações de mostra deve-se mencionar toda a alteração que poder influir sobre o percibimento dos vencimentos.

Artigo 94.— Ao official do Corpo Policial preso em consequencia de crime ou delito, pelo qual deva responder a Conselho de Disciplina, suspender-se-ha o pagamento de metade do seu soldo, que lhe será restituído se for assim absolvido.

Artigo 95.— Se o official for condenado por sentença em ultima instância, por tempo excedente a dous annos de prizão, guardar-se-ha a respeito do soldo a disposição do Alvará de 27 de Abril de 1790, e mais disposições da legiſlação geral applicáveis em casos semelhantes.

Artigo 96.— Se a pena em que for condenado o official for prisão temporaria, que não excede o dito termo de dous annos, nem importe expulsão do servizo, terá o meio soldo para alimento.

Artigo 97.— As praças de pret do Corpo policial presas, ou para responder a Conselho de Disciplina, ou por cumprimento de sentença, se applicarão as disposições da legiſlação geral, a que estão sujeitas as praças de pret do exercito.

Artigo 98.— É inteiramente prohibido, sob qualquer pretexto que seja, fazer descontos as praças do Corpo, alem dos que são designados neste Regulamento, excepto aquelle, que possa resultar credito ao mesmo Corpo, precedendo ordem do Commandante Geral, que dará parte a Presidencia.

Artigo 99.— No principio de cada mez, o Conselho de Administração receberá o importe provável da elape das praças durante o mez, para prover as des-

pezas do rancho, passando desse recebimento um documento provvisorio, que será resgatado no ajuste de contas no principio do mez seguinte, na occasião da entrega das respectivas relações de mostra. Receberá igualmente no principio do mez, a quantia designada pela Presidencia, para sustento e curativo dos cavallos a cargo do Corpo.

Artigo 100.— O official ainda existente como addido pela ultima organisação, continuará a perceber soldo e etape, devendo ser inspeccionado de saúde de tres em tres mezes, até que se lhe dê novo destino.

Artigo 101.— As praças da Guarda Nacional addidas nos termos do artigo 16, receberão o soldo, e etape marcadas para os soldados effectivos do Corpo; farão o serviço com o seu fardamento, tendo direito sornente ao valor das peças de fardamento, e conforme o tempo marcado para sua duração na tabella numero 3.

Artigo 102.— Conforme está determinado pelo artigo 23 do Regulamento do Corpo de Saude do Exercito, mandado executar pelo decreto numero 1900 de 7 de Março de 1857, o Cirurgião do Corpo tem por obrigação tratar em suas molestias, fora do hospital, os officiaes do Corpo, suas mulheres, e filhos que com elles morarem.

Artigo 103.— O Corpo Policial será inspeccionado em época, e por individuo que a Presidencia escolher e determinar, e então se tomarão contas de todos os objectos de que trata o presente Regulamento, e dos mais concernentes a disciplina, e economia do mesmo Corpo.

Artigo 104.— Ficão revogados os anteriores Regulamentos, que tenham por objecto a organisação e regimen do Corpo Policial.

Palacio da Presidencia em Porto Alegre 15 de Agosto de 1860.

Joaquim Antão Fernandes Leão.

Quadro N.^o 1. — *Plano para a organização do Corpo Policial, composto de quatro Companhias, sendo a 1.^a e 2.^a de Infantaria, e d 3.^a e 4.^a de Cavalaria.*

ESTADO MAIOR.

Tenente Coronel Commandante Geral.	,	1
Major ou Capitão Fiscal.	,	1
Cirurgião-mór com graduação de Tenente.	,	1
Tenente Secretário	,	1
Alferes Quartel Mestre.	,	1—5

ESTADO MENOR.

Sargento Ajudante	,	1
Sargento Quartel Mestre.	,	1
Clarim ou Corneta-mór.	,	1
Ferrador	,	1—4

OFFICIAES DE COMPANHIAS.

Capitão.	,	1
Tenente	,	1
Alferes.	,	2—4

PRAÇAS DE PRET DE COMPANHIA.

1. ^a Sargento	,	1
2. ^a Sargentos.	,	3
Forriel	,	1
Cabos d'Esquadra.	,	6
Soldados	,	60
Clarins ou Cornetas.	,	2—73

RECAPITULAÇÃO.

Estado Maior.	,	5
Estado Menor	,	4
Officiaes e praças de pret de 4 Companhias.						308—317

Palacio da Presidencia em Porto Alegre 15 de Agosto de 1860.

J. A. Fernandes Leão.

Modelo N.^o 2. — *Do Termo de Contrato.*

Aos.... dias do mes de de 18..., n'esta Cidade de Porto Alegre, na Secretaria do Corpo Policial; sendo presente o Commandante Geral F....., compareceu o paisano, cujo nome, filiação, naturalidade, idade, estado, profissão e signaes abaixo se declara, e disse que se queria contratar, como de facto se contratou, para assentar praça no dito Corpo, e servir por... annos, na qualidade de voluntario, que era, mediante o premio de..... mil reis, que lhe será pago na forma do Regulamento de... de..... de 1860.

F.... filho de F....., natural de..... nasceu á... de 18..., casado ou solteiro; com officio de....., com pollegadas de altura; cabellos.....; olhos....., com os signaes taes.....

E como assim o disse, se contratou, e mandou o Commandante Geral lavrar este Termo, que assignou, e conjuntamente o contrato.

Eu F..... Secretario do Corpo o subscrevi.

Porto Alegre.... de..... de 18...

F.....

Commandante Geral,

F.... on á rogo de F...
Fernandes

N.º 3.—Tabella do tempo de vencimentos, e da importancia de cada peça de fardamento do Corpo Policial

Artigos de fardamento.	Em 3 annos		Em 2 annos		Em 1 anno		Em 6 meses		Observações.
	N.º de peças	Valores							
Poncho de panne azul	1	14:400	»	»	»	»	»	»	
Manta de lã	»	»	1	3:000	»	»	»	»	
Bonet de panno azul	»	»	»	»	1	3:400	»	»	
Calça de dito dito	»	»	»	»	1	4:000	»	»	
Sobrecasaca de dito dito	»	»	»	»	1	9:200	»	»	
Gravata de sola	»	»	»	»	1	440	»	»	
Blusa de cér	»	»	»	»	»	»	1	3:400	
Calça branca	»	»	»	»	»	»	1	1:400	
Camisa	»	»	»	»	»	»	1	1:000	
Cothurnos	»	»	»	»	»	»	1	3:900	
Sapatos	»	»	»	»	»	»	1	2:300	
Chapeos com barbicachos	»	»	»	»	»	»	1	1:820	
Esteiras	»	»	»	»	»	»	1	400	

Palacio da Presidencia em Porto Alegre 15 de Agosto de 1860. J.A.Fernandes Leão.

N.º 4.—Tabella dos vencimentos dos Officiaes e praças de pret do Corpo Policial.

Número do praças.	Graduações.	VENCIMENTO MENSAL			VENCIMEN- TO DIARIO.	Observações
		Soldo	Grati- ficações	Exerci- cio		
1	Ten. Cor.Com. Geral	900000	200000	800000		
1	Capitão Fiscal	600000	200000	300000		
4	Capitães	600000	200000	200000		
2	Cirurgião-mór Ten.	500000	50	400000		
1	Tenente Secretario	500000	100000	100000		
1	Alferes Quartel Mest.	400000	100000	50		
4	Tenentes	500000	100000	50		
8	Alferes	400000	100000	50		
1	Sargento Ajudante				15000	
1	Sargento Quartel M ^{tre}				900	
1	Clarim-mór				500	
1	Ferrador				600	
4	1. ^a Sargentos				720	
12	2. ^a Sargentos				640	
4	Forricis				500	
24	Cabos				300	
240	Soldados				240	
8	Clarins ou Cornetas				300	

N.º 5.— *Tabelta do encimento do armamento, equipamento e arreiamento das praças do Corpo Policial.*

Tempo de Preços,
duração.

ARMAMENTO PARA AS PRAÇAS DE CAVALLARIA.

Clavinas de alarme	11	10 annos
Pistola	8	"
Espada	6	"
Martelinho e saca-trapos	4	"
Guarda fechos	3	"
Bandoleira de couro preto envernizado	2	"
Cartuxeria de cintura com porte-pistola	2	"
Boldrié de couro preto envernizado	2	"
Agulheta e escovinha com correia	2	"
Fiador de couro preto envernizado	1	"
Pederneira	1	"

EQUIPAMENTO.

Par de garupas de sola para maleta	2	"
Dito de ditas para poncho	2	"
Dito de esporas de ferro com correias e fivelas	2	"
Bornal de brim para viveres	1	"
Maleta de dito	1	"

ARREIAMENTO.

Lombilho de sola, liso	3	"
Carona de dita, dito	3	"
Dita de dita, dita ou de couro crú	3	"
Chincha	2	"
Sobrechincha de sola com fivelas	2	"
Freio de ferro	2	"
Cabeçada	2	"
Par de bocas ou de passadores, de latão	2	"
Dito de realeas fixas	2	"
Euxerga de crina ou lã	2	"
Schabruk de panno azul	2	"
Silha Mestra com 4 guias de couro	2	"
Rabicho com fivelas	2	"
Suadouro de lã	1	"
Par de loros com fivelas	1	"
Par de estribos de latão ou ferro	6	"

ARREIAMENTO PARA AS PRAÇAS DE CAVALLARIA

Pellego (pelle de carneiro)	2	"
Boçal de sola ou couro crú	1	"
Maneia	1	"
Maneador	1	"
Lago de couro crú tracado (1 para 8 praças)	1	"

Tempo de Preços.
duração.

ARMAMENTO PARA AS PRAÇAS DE INFANTARIA.

Espingardas de adarme . . com bayonetas.	10 annos
Reffe, vareta, e terçado.	10 »
Patrona com cartuxeria.	4 »
Escovinha e agulheta.	4 »
Bandoleira de sola para espingarda.	3 »
Correia de sola para patrona,	3 »
Cinturão com canana e cartuxeria.	3 »
Guarda fechos.	3 »
Bainha de bayoneta.	2 »
Correia de couro envernizado para escovinha. . .	2 »

EQUIPAMENTO.

Bornal de brim para viveres.	1 »
Correia de sola para poncho.	3 »

Os preços de cada um dos objectos constantes d'esta Tabella serão marados pela Directoria da Fazenda Provincial.

Palacio da Presidencia em Porto Alegre 15 de Agosto de 1860.

J. A. Fernandes Leão.

N.º 6.— Relação dos livros para a escripturação do Corpo Policial, papeis de Companhia,

DO COMMANDANTE GERAL.

- 1 Livro de registro geral das praças efectivas e addidas.
- 1 Dito de ordens da Presidencia da Província.
- 1 Dito de ordens do dia do commandante geral.
- 1 Dito de registro de officios do mesmo commandante á presidencia.
- 1 Dito de dito de officios á diversas autoridades.

Dito de carga geral, e descarga do armamento, equipamento, fardamento, e utensilios, com demonstração da distribuição de taes objectos ás companhias, e do que existe em arrecadação.

1 Livro para assentamento dos premios e castigos aos officiaes e officiaes inferiores.

1 Dito de registro do termo de juramento dos voluntarios.

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

- 1 Livro da receita e despeza do rancho geral das praças.
- 1 Dito da receita e despeza com forragens, ferragem, curativo, dos cavallos, e yenda dos incapazes do serviço, e com a remonta.
- 1 Livro da receita e despeza com luzes para os diferentes quartéis.
- 1 Dito de termos em geral.

DO FISCAL.

1 Livro de registro do detalhe do serviço diário.

DO QUARTEL MESTRE.

1 Livro de registro das folhas dos vencimentos dos officiares, e diabeiros recebidos, e respectiva desconta.

DO OFICIAL AGENTE.

1 Livro de receita e despeza das sominas recebidas da caixa do conselho, com designação do ramo á que pertencem, e das dispendidas com diferentes objectos relativos á tæs ramos.

DAS COMPANHIAS.

1 Livro de registro das relações de mostra.

1 Dito de carga do armamento, equipamento, fardamento, e utensílios recebidos e consumidos pela companhia.

DOS COMMANDANTES DOS DESTACAMENTOS.

1 Livro de receita e despeza do rancho.

1 Livro de registro de ofícios.

PAPEIS DE COMPANHIA.

Relações de mostra.

Mappa diário.

Mappa mensal.

Mappa semestral estatístico criminal, e relação nominal que o deve acompanhar.

Palacio da Presidencia em Porto Alegre 15 d'Agosto de 1860.

J. A. Fernandes Leão.

Modelo N.º 7.— Do Termo de juramento,

Eu F. (nome)... que ora estou alistado em praça de soldado (ou em que se contrata) na . . . Companhia de F. . . do Corpo Policial, de que é commandante geral o tenente coronel F. . . juro aos Santos Evangelhos, em que ponho a minha mão direita, servir bem e fielmente á Sua Magestade Imperial, e de obedecer com a mais exacta promptidão e respeito á tudo o que contem os artigos do Regulamento, e á todas as ordens dos meus superiores concernentes ao serviço, e de não me apartar por pretexto algum do meu Corpo, sem licença, e de servir em toda a parte com zelo, honra e valor, seguindo sempre as Bandeiras, sem jamais as desamparar, debaixo das quais estou alistado, e pronto para derramar meu sangue em sua defesa, como bom fidalgo sujeito; e para firmeza de tudo, assignei este termo de juramento feito no quartel do Corpo Policial.

Porto Alegre, . . . de de 18 . . .

F. ou à rogo de F. . .

F.

CORPO POLICIAL DA PROVÍNCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.

MAPPA DA FORÇA DO MESMO CORPO, COM DECLARAÇÃO DOS DESTINOS EM QUE SE ACHÃO DIFERENTES PRACAS.

那到底會怎樣呢？

N. B. Como se vê do presente mappe existem 7 Caibas d'Esquadrão considerados aggregados por exercer no estado completo, segundo a nova organização do Corpo, as quais possuem o efectivo logo que se vê as vagas preenchidas. No numero das 13 peças que vão reuniãoadas empregadas na cavalaria do Corpo, juntão a este capitão, estão incluídas 4 que servem de officiaes do carpinteiro e madeireiro lá se encontro provisoriamente empregadas no serviço de seu ofício; um Cabo d'Esquadrão e 4 Soldados próprios para seguir em diligencia para fora da capital de um para outro momento, quando que estes farem o serviço necessário.

*José Antônio da Silva Lopes,
TENENTE-CORONEL COMANDANTE GERAL.*

MAPPA

Circunstancial da divisão eclesiástica do Bispado de São Pedro do Rio Grande do Sul.

N.	Comarcas.	N.	Perechias.	Perechos.	Qualidades.	Data da Criação das Freguesias.
1	Capital.	1	Nossa Senhora Madre do Deus	Luiz Manoel Gonçalves de Brito	Collado	Província de 26 de Março de 1772
		2	Nossa Senhora do Rosário	José Ignacio de Carvalho e Freitas	"	Decreto de 24 de Outubro de 1832
		3	Nossa Senhora das Dóres	José Soares do Patrocínio Mendonça	"	Decreto de 24 de Outubro de 1832
		4	Nossa Senhora da Conceição do Viamão	Manoel da Silva Ribeiro Lima	"	Prorissão da 1748
		5	Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia	Candido Cyriano da Rocha Couto	"	Alvará de 22 de Dezembro de 1793
		6	Nossa Senhora de Belém	"	"	Lei provincial de 6 de Maio de 1810
		7	Nossa S. do Livramento das Pedras Brancas	"	"	Lei prov. de 17 de Fevereiro de 1817
		8	Santa Christina	"	"	Lei prov. de 18 de Dezembro de 1837
2	S. Leopoldo.	9	Nossa Senhora da Conceição de S. Leopoldo	Bonifácio Kellier	"	Lei provincial de 27 de Maio de 1816
		10	Sant'Anna de Rio das Flores	José Baptista Roccatagliata	"	Alvará de 13 de Junho de 1814
		11	S. José da piedade do Hontenório	José Siefesk	"	Lei prov. de 18 de Julho de 1818
		12	S. Miguel da piedade Dona Francisca	Agostinho Lopluk	"	Lei prov. de 17 de Fevereiro de 1837
3	Patrulha.	13	Santo Antônio da Patrulha	José de Oliveira Lima	Collado	Província de 30 de Outubro de 1793
		14	S. Francisco de Paula de Cima da Serra	"	"	Lei de 30 de Novembro de 1832
4	Arroio.	15	Nossa Senhora da Conceição do Arroio	Joaquim José Gonçalves Bonjardim	Encomendado	Província de 17 de Janeiro de 1770
		16	S. Domingos das Torres	"	"	Lei de 20 de Dezembro de 1837
5	Triunfó.	17	Senhor Bom Jesus do Triunfó	José Rodrigues Coelho das Neves	Encomendado	Província de 20 de Outubro de 1735
		18	S. Jerônimo do Novo Triunfó	Manoel Rodrigues Coelho das Neves	"	Lei de 22 de Novembro de 1831
6	Taquary.	19	S. José de Taquary	Antônio João de Carvalho	Collado	Província de 20 de Outubro de 1793
		20	Santo Amaro	"	"	Província de 18 de Janeiro de 1773
7	Rio Pardo.	21	Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo	João Baptista da Motta Veloso	Collado	Província de 8 de Maio de 1769
		22	Santa Cruz	Manoel José da Conceição Braga	Encomendado	Lei de 8 de Janeiro de 1839
8	Camaquã.	23	S. João Baptista de Camaquã	Hildebrando de Freitas Pedroso	"	Lei de 14 de Novembro de 1834
		24	Nossa Senhora das Dóres de Camaquã	"	"	Resolução de 20 de Agosto de 1833
9	Rio Grande.	25	S. Pedro do Rio Grande do Sul	João Maria Damazio Mattos	Collado	Província de 1735
		26	Nossa S. das Necessidades do Povo Novo	Estevão Sisimiglia	Encomendado	Lei de 6 de Maio de 1846
		27	Nossa Senhora da Conceição de Tolim	José Garcia	"	Lei de 6 de Maio de 1846
		28	S. Vicória do Palmar	José Vasques Gonçalves	"	Lei de 6 de Dezembro de 1833
10	Norte.	29	Nossa Senhora da Conceição do Norte	Francisco Rodrigues	Collado	Carta Regia de 18 de Abril de 1820
		30	Nossa Senhora da Conceição do Estreito	"	"	Lei de 28 de Maio de 1846
11	Mosquedas.	31	S. Luiz de Mosquedas	José Antônio da Almeida e Silva	Encomendado	Província de 18 de Janeiro de 1773
12	Pelotas.	32	S. Francisco de Paula de Pelotas	Antônio da Costa Guimaraes	"	Carta Regia de 7 de Julho de 1812
		33	Santo Antônio da Boa Vista	Antônio Francisco Marçaninho	"	Lei de 29 de Dezembro de 1828
		34	Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão	Domingos Rodrigues	"	Resolução de 11 de Dezemb. de 1833
		35	Nossa Senhora da Consolação do Boqueirão	"	"	Resolução de 10 de Dezemb. de 1830
13	Jaguarão.	36	Espírito Santo de Jaguarão	Joaquim Lopes Rodrigues	"	Resolução de 31 de Janeiro de 1812
		37	Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande	Luiz Lourenço de Carvalho Góes	"	Lei da 26 de Maio de 1816
		38	S. João do Ierê	José José de Porciúncula	"	Alvará de 18 de Janeiro de 1823
14	Uruguaiana.	39	Sant'Anna da Uruguaiana	João Vicente Fernandes	"	Lei de 29 de Maio de 1846
15	Canguçu.	40	Nossa Senhora da Conceição do Canguçu	Manoel Joaquim Testes	"	Carta Regia de 31 de Janeiro de 1812
		41	Nossa Senhora do Rosário do Serrito	Manoel Ferreira dos Santos	"	Lei de 7 de Agosto de 1848
16	Piratini.	42	Nossa Senhora da Conceição de Piratini	Antônio R. Rodrigues da Costa	Collado	Resolução de 9 de Abril de 1810
		43	Nossa Senhora das Lurdes de Caribúbia	Francisco de Miranda Pinto	Encomendado	Lei de 17 de Fevereiro de 1837
17	Bragé.	44	S. Sebastião do Bagé	Candido Lucio da Almeida	Collado	Lei de 5 de Junho de 1846
		45	Nossa Senhora do Patrocínio de D. Pedro	Manoel Vieira da Mata Prado	Encomendado	Lei de 3 de Dezembro de 1839
18	Alegrete.	46	Nossa Senhora da Conceição de Alegrete	Pedro Pierantonio	Collado	Lei de 30 de Abril de 1846
		47	S. João Baptista do Querênia	"	"	Lei de 15 de Dezembro de 1839
		48	Nossa Senhora do Rosário	"	"	Lei de 15 de Dezembro de 1839
19	Livramento.	49	Sant'Anna do Livramento	José de S. Luiz Bimbort	Collado	Lei de 7 de Agosto de 1818
20	Itaqui.	50	S. Patrício de Itaqui	José Cardeal de Sousa Passos	"	Lei de 23 de Dezembro de 1837
		51	S. Francisco de Assis	Antônio Guedes de Azeis	Encomendado	Lei de 17 de Fevereiro de 1837
21	S. Borba.	52	S. Francisco de Borba	João Pedro Gay	Collado	Lei de 2 de Maio de 1846
		53	S. Luiz de Mamedes	José Cândido Virgíssimo dos Anjos	Encomendado	Lei de 8 de Janeiro de 1830
22	Cruz Alta.	54	Espírito Santo da Cruz Alta	José de Noronha Nepotes Massa	Collado	Igou-se
		55	Santo André	Manoel Joaquim de S.º Guedes Araxá	Encomendado	Lei de 14 de Janeiro de 1837
		56	Santo Antônio da Palmeira	"	"	Lei de 14 de Janeiro de 1837
23	Passo Fundo	57	Nossa S. de Apparecida do Passo Fundo	Manoel Carlos Ayres de Carvalho	"	Lei de 26 de Novembro de 1837
		58	Nossa Senhora da Soledade	Manoel Lázaro Pinto	"	Lei de 14 de Janeiro de 1837
24	Boca do Monte.	59	Santa Maria da Boca do Monte	Antônio Gomes Corrêa do Valle	"	Lei de 17 de Novembro de 1837
		60	S. Martinho	Francisco Paz da Silva Texeira	"	Lei de 23 de Novembro de 1833
25	S. Gabriel.	61	S. Gabriel	Joaquim Relistro de Andrade e Silva	"	Lei de 22 de Dezembro de 1837
26	Caçapava.	62	Nossa Senhora da Assunção de Caçapava	José Teixeira da Cunha Lousada Sobralino	"	Lei de 9 de Julho de 1848
		63	Santo Antônio das Letras	Francisco Alves Barroso	"	Lei de 18 de Novembro de 1847
		64	Santa Anna da Boa Vista	Francisco de Santíssima Trindade	"	Lei de 18 de Julho de 1848
		65	Nossa Senhora da Conceição de S. Sepé	João Baptista Alar	"	Lei de 7 de Dezembro de 1850
27	Caxoeira.	66	Nossa Senhora da Conceição da Caxoeira	Luiz Antônio Gonçalves dos Santos	Collado	Província de 1777
28	Encruzilhada	67	Santa Barbara da Encruzilhada	Francisco Theodosio de Almeida Lima	Encomendado	Lei de 17 de Novembro de 1837
		68	S. José do Patrocínio	Domingos Gallego	"	Lei de 2 de Maio de 1846
29	Vaccaria.	69	Nossa Senhora da Oliveira da Vaccaria	Antônio da Rocha Pinto	"	Província de 20 de Outubro de 1803
		70	S. Paulo da Lagoa Vermelha	Bernardo Barbosa de Andrade Pinto Brandão	"	Lei de 17 de Fevereiro de 1837

OBSERVAÇÕES.

Além das parochias há tres curatos: 1.º de S. Francisco e S. Félix, 2.º de N. S. da Piedade, e 3.º de S. Vicente de Carajuretan, todos vagos.
A vigararia geral comprehende todo o Diocese, e principalmente as freguesias, que formam o concelho da capital, onde é a sua séde.

O Padre Francisco das Chagas Martins Guila e Souza.

SECRETARIO DO BISPO.

Quadro demonstrativo dos lentes do Seminario Episcopal de S. Feliciano, e numero dos alumnos internos e externos que frequentão as diferentes aulas do mesmo estabelecimento.

N.º	CADEIRAS.	LENTES.	SUBSTITUTOS.	NUMERO DOS ALUMNOS.		TOTAL.
				Internos.	Externos.	
1	Theologia Moral.	Padre José Ignacio de Carvalho e Freitas.		4		4
2	Theologia Dogmática.		Padr. Vicente Zeferino Dias Lopes.	3	3	6
3	Historia Sagrada e Ecclesiastica.	Padr. Vicente Zeferino Dias Lopes.		3	3	6
4	Philosophia Racional e Moral.	Padre João de Santa Barbara.		2	4	6
5	Rhetorica e Eloquencia Sagrada.		Padre João de Santa Barbara.	2	4	6
6	Frances e Geographia.	Padre Joaquim Procopio d'Oliveira Nunes.		3	14	17
7	Grammatica Latina.	Padre Francisco das Chagas Martins d'Avila e Sousa.		8	23	25
8	Canto-chão e Liturgia.		Padre Francisco das Chagas Martins d'Avila e Sousa.	0	0	

O VICE-REITOR,

Padre José Valle de São Fernando.

Mappa das escolas públicas de instrução primária de um o outro sexo, com declaração dos alunos que as frequentarão em 1859, e serão aprovados nesse mesmo anno, dos que se frequentarão n'este anno, indicando as cadeiras vagas e providas; assim como o aluguer das casas em que funcionam.

ESCOLAS PÚBLICAS DE PRIMÁRIAS LETTRAS DO SEXO MASCULINO.	ALUNOS.		Estado das cadeiras.	Tabela do aluguer das casas para as escolas de ambos os sexos.	AULAS PÚBLICAS DE PRIMÁRIAS LETTRAS DO SEXO FEMININO.	ALUNAS.		Estado das cadeiras.
	1859	Approved. em 1859.				1859	Approved. em 1859.	
Cidades.								
1 Capital, 1. ^a cadeira, 1. ^a Distrito.	60	30	Provida.	300000	1 Capital, 1. ^a cadeira, 1. ^a Distrito	30	30	Provida.
2 — 2. ^a — 1. ^a —	40	70	—	—	2 — 2. ^a — 1. ^a —	42	33	—
3 — 1. ^a — 2. ^a —	81	90	—	—	3 — 1. ^a — 2. ^a —	38	60	—
4 — 2. ^a — 2. ^a —	89	123	—	—	4 — 2. ^a — 2. ^a —	40	40	—
5 Rio Grande, 1. ^a cadeira	60	100	—	400000	5 — 3. ^a —	39	39	—
6 — 2. ^a —	110	80	—	—	6 Asilo de Santa Leopoldina	29	20	—
7 Pelotas, 1. ^a cadeira	99	98	—	300000	7 Rio Grande, 1. ^a cadeira	139	132	—
8 — 2. ^a —	161	160	—	—	8 — 2. ^a —	79	60	—
9 — 3. ^a —	—	—	Vaga.	—	9 Pelotas, 1. ^a cadeira	28	35	—
10 Rio Pardo, 1. ^a cadeira	83	80	Provida.	200000	10 — 2. ^a —	43	58	—
11 — 2. ^a —	94	33	—	—	11 Rio Pardo, 1. ^a cadeira	38	41	—
12 Jaguariaí, 1. ^a cadeira	32	29	—	300000	12 — 2. ^a —	39	39	—
13 — 2. ^a —	80	76	—	—	13 Jaguariaí, 1. ^a cadeira	69	73	—
14 Alegrete	87	60	Vaga.	300000	14 — 2. ^a —	70	60	—
15 Cachoeira	46	60	Provida.	100000	15 Alegrete	78	80	—
16 Bagé	100	211	—	300000	16 Cachoeira	46	60	—
17 S. Gabriel	29	40	—	200000	17 Bagé	37	91	—
Fazendas.								
18 Dóres de Camaquã	32	24	—	100000	18 S. Gabriel	33	39	Vaga.
19 Triunpho	83	50	—	130000	19 Dóres de Camaquã	20	26	—
20 Taquary	93	81	—	—	20 Triunpho	28	22	—
21 S. Leopoldo	28	40	—	100.00	21 Taquary	48	50	—
22 Santo Antônio	49	40	—	130000	22 S. Leopoldo	43	68	—
23 Conceição do Arroio	44	52	—	135000	23 Santo Antônio	38	30	—
24 S. José do Norte	46	24	—	180.00	24 Conceição do Arroio	28	37	—
25 Piratini	40	28	—	135000	25 S. José do Norte	40	57	—
26 Canudos	29	32	—	130000	26 Piratini	31	29	—
27 Encruzilhada	32	43	—	130000	27 Encruzilhada	29	36	—
28 Caxapava	49	40	4	130000	28 Canudos	33	48	—
29 Sant'Anna do Livramento	20	80	Vaga.	32.000	29 Sant'Anna do Livramento	40	50	—
30 Uruguaiana	88	80	—	—	31 Uruguaiana	60	60	—
31 S. Borja	88	80	—	—	32 S. Borja	40	80	—
33 Itaqui	83	80	—	200000	33 Itaqui	43	—	Vaga.
34 Cruz Alta	43	70	Provida.	150000	34 Cruz Alta	36	—	Provida.
35 Passo Fundo	22	30	—	130000	35 Passo Fundo	30	50	Vaga.
36 Santa Maria da Boa Vista	—	—	—	—	36 Santa Maria da Boa Vista	30	—	Provida.
Freguesias.								
37 Belém	20	17	—	80000	37 Belém	16	8	—
38 Viamão	48	40	—	—	38 Viamão	20	43	—
39 Aldeia	43	57	—	—	39 Aldeia	26	27	—
40 S. João Baptista de Camaquã	28	26	—	120000	40 S. João Baptista de Camaquã	10	10	—
41 S. Jerônimo	38	45	—	100000	41 S. Jerônimo	32	21	—
42 Santo Amaro	93	27	—	130000	42 Santo Amaro	18	18	—
43 Sant'Anna do Rio dos Sinos	35	33	—	100000	43 Sant'Anna do Rio dos Sinos	29	—	—
44 S. José de Hortenópolis	70	70	—	120000	44 Torres	29	—	—
45 Torres	45	45	—	—	45 Lages Vermelha	—	—	Vaga.
46 S. Francisco de Paula de C. da S.	22	27	—	100000	46 Varecchia	23	28	Provida.
47 Laguna Vermelha	32	35	—	100000	47 M. Bairros	23	—	Vaga.
48 Vacaria	31	28	—	—	48 Bravães	9	9	Provida.
49 Poço Novo	—	—	Vaga.	—	49 Sant'Anna da Boa Vista	41	—	—
50 Tabim	—	—	—	120000	50 S. Sepé	16	16	—
51 Mostardas	28	32	Provida.	120000	51 Lavras	—	3	—
52 Estreito	28	29	—	120000	52 Lavras	16	16	—
53 Boqueirão	32	30	Vaga.	100000	—	—	—	—
54 Baquiricuru	—	—	—	—	53 Santa Christina do Pinhal	29	22	—
55 Serrito	—	—	—	—	54 2. ^a Distrito de Triunpho	31	8	—
56 Garimbinhas	—	—	—	—	55 Margem Esquerda de Taquary	9	17	—
57 Arroio-Grande	—	—	—	—	56 Capela da Piedade	18	23	—
58 Erval	27	40	Provida.	150000	57 Sapucáia	26	20	—
59 S. José do Patrocínio	—	24	Vaga.	—	—	—	—	—
60 Sant'Anna da Boa Vista	23	23	Provida.	—	—	—	—	—
61 S. Sepé	36	35	—	—	—	—	—	—
62 Lavras	—	—	Vaga.	—	—	—	—	—
63 Martinho	—	—	—	—	—	—	—	—
64 Soledade	—	—	—	—	—	—	—	—
65 Santo Ângelo	—	—	—	—	—	—	—	—
66 Palmeira	—	—	—	—	—	—	—	—
Distritos e outras localidades.								
67 Passo d'Areia	56	48	—	100000	67 Santa Christina do Pinhal	29	22	—
68 Pedra Branca	31	41	—	100000	69 2. ^a Distrito de Triunpho	31	8	—
69 Santa Christina do Pinhal	41	38	—	82000	70 Margem Esquerda de Taquary	9	17	—
70 Barra	29	27	—	82000	71 Capela da Piedade	18	23	—
71 2. ^a Distrito de Triunpho	18	18	—	100000	72 Capela da Piedade	26	20	—
72 Biquitão	31	31	—	100000	—	—	—	—
73 Serra do Reque	19	23	—	100000	—	—	—	—
74 Margem Esquerda de Taquary	29	20	Vaga.	120000	—	—	—	—
75 Serra de Taquary	—	—	—	—	—	—	—	—
76 Farroupilha Paganher	—	20	Provida.	120000	—	—	—	—
77 Capela da Piedade	19	43	—	120000	—	—	—	—
78 Sapucaia	44	30	—	80000	—	—	—	—
79 Costa de Sepéia	—	40	Vaga.	100000	—	—		

BALANÇO

Da receita e despesa da Santa Casa da Misericordia da cidade de Porto Alegre no anno decorrido do 1.^o de julho de 1859 a 30 de junho de 1860.

RECEITA ORDINARIA.

Saldo que passou do anno anterior	18:559\$132
Capella	197\$100
Aluguer dos predios urbanos	13:192\$464
Juros d'apólices da dívida publica provincial . .	730\$000
Despachos marítimos	2:080\$890
Joias de irúrios admittidos	600\$100
Enfermos tratados à sua custa	1:870\$340
Quota de loterias	1:312\$500
Consigüição das leis provincias	20:000\$000
Arrecadação da administração	8:075\$044

EXTRAORDINARIA.

Legados	720\$004
Legados pios não cumpridos	608\$780
Escolas	434\$100
Díaria dos menores do arsenal de guerra . . .	284\$800
Ident da força policial	298\$400
Foros e laudemios	402\$800
Dotes com applicação especial	184\$000
Cobrança da dívida activa	1:008\$280
Restituições	90\$828
Indemnizações	80\$000
Não classificada	204\$200
Agios e prémios	83\$140

— — —
68:430\$370
— — —

DESPESA ORDINARIA.

Capella, Côro e sacristia	2:498\$891
Hospital e casa da farsenda	12:084\$711
Administração	9:910\$975
Expostos, casa da roda e empregados	12:180\$000
Juros d'apólices às expostas casadas	216\$000
Boticá	2:918\$285

EXTRAORDINARIA.

Obras e concertos	2:507\$727
Dote a uma exposta, que casou	333\$570
Roxoval à mesma	198\$080
Expediente	140\$120
Eventuais	549\$080

— — —
43:458\$252

SALDO, À SABER:

Em uma letra da casa banearia de Antônio José Alves Souto & C.º do Rio de Janeiro 0:110\$095

EM COFRE,

Em 6 apólices de 600\$000	3:600\$000
Em 16 ditas de 400\$000 cada uma	6:400\$000
Em letras	3:030\$000
Em moeda comercial	5:818\$023

18:868\$023

— — —
08:430\$370

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O TESOUREIRO,

José Antônio Coelho Júnior.

O ESCRIVÃO DA MESA,

Pedro José dos Anjos França.

A.

DEMONSTRAÇÃO

Da despeza feita com os presos civis, desde o 1.^o
de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

Mezes.	Dias de tratamento.	Dietas.	Medicamentos.	Eventuais.	TOTAL.
Julho de... 1859	223	223\$000	55\$120	0	278\$120
Agosto . . . —	222	222\$000	35\$424	0	257\$424
Setembro . . . —	156	156\$000	32\$376	0	188\$376
Outubro . . . —	121	121\$000	21\$352	0	142\$352
Novembro . . . —	192	192\$000	39\$744	0	231\$744
Dezembro . . . —	216	216\$000	31\$896	1\$200	249\$096
Janeiro . . . 1860	205	205\$000	30\$216	0	235\$216
Fevereiro . . . —	168	168\$000	28\$680	0	196\$680
Março —	169	169\$000	28\$312	0	197\$312
Abri... . . . —	212	212\$000	50\$184	3\$600	265\$784
Mai... . . . —	170	170\$000	45\$144	1\$200	216\$344
Junho —	120	120\$000	27\$216	0	147\$216
Somma . . .	2174	2:174\$000	426\$064	6\$000	2:606\$064

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O ESCRIVÃO DA MESA,

Serafim dos Anjos França.

B.

Demonstração da despeza feita com o tratamento das praças do Corpo Policial, no periodo que decorreu do 1.^o de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

Mezes.	Dias de tratamento.	Dietas.	Medicamentos.	TOTAL.
Julho de... 1859	121	121\$000	31\$100	152\$100
Agosto . . . —	129	129\$000	24\$670	153\$670
Setembro . . . —	163	163\$000	57\$680	220\$780
Outubro . . . —	195	195\$000	19\$460	214\$460
Novembro . . . —	99.	99\$000	19\$120	118\$120
Dezembro . . . —	40	40\$000	5\$800	45\$800
Janeiro . . . 1860	61	61\$000	15\$880	76\$880
Fevereiro . . . —	114	114\$000	47\$920	161\$920
Março —	153	153\$000	37\$430	192\$430
Abri... . . . —	259	239\$000	56\$190	295\$190
Mai... . . . —	67	67\$000	6\$870	73\$870
Junho —	79	79\$000	9\$860	88\$860
Somma . . .	1462	1:462\$000	331\$280	1:793\$280

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O ESCRIVÃO DA MESA,

Serafim dos Anjos França.

C.

DEMONSTRAÇÃO

Da despeza feita com os enfermos pobres no período que decorreu do 1.^º de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

Meses.	Dias de tratamento.	Diétas.	Medicamentos.	Eventuaes.	Total.
1859 Julho . . .	1975	1:975:000	334:616	7:200	2:336:816
— Agosto . . .	1906	1:900:000	320:640	12:000	2:232:640
— Setembro . .	1768	1:788:000	292:320	7:200	2:087:320
— Outubro . .	1039	1:939:000	323:388	12:000	2:274:388
— Novembro . .	1673	1:673:000	322:488	1:200	1:996:688
— Dezembro . .	1769	1:769:000	298:244	4:800	2:071:284
1860 Janeiro . . .	1929	1:929:000	293:7300	7:200	2:226:700
— Fevereiro . . .	1837	1:837:000	287:948	6:000	2:080:948
— Março	2452	2:152:000	443:104	9:600	2:606:704
— Abril	2229	2:229:000	371:632	10:800	2:641:432
— Maio	2027	2:027:000	319:520	12:000	2:358:520
— Junho	1789	1:789:000	256:920	7:200	2:053:920
Somma . .	23007	23:007:000	3:836:7540	97:200	26:940:740

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O ESCRIVÃO DA MESA,

Josafim dos Anjos Fiança.

D.

Mapa do pessoal e vencimento dos empregados da Santa Casa da Misericórdia desta cidade e repartições anexas.

LUGARES.	EMPREGOS	NOMES.	GRATIFICAÇÕES.	ORDENADOS.
Capella	Capelão	Padre Vicente Zefirino Dias Lopes.		600\$00 0
"	Sacerdócio.	João Ribeiro da Fonseca.		300\$000
"	Organista.	Joaquim José da Conceição.		420\$000
Hospital	Administrador.	Domingos Martins Pereira e Souza.	600\$000	600\$000
"	Medico.	Dr. Domingos Gensalves Ramos.		600\$000
"	Cirurgião.	Idem Manuel José de Campos.		600\$000
"	"	Idem Porfirio Joaquim de Macedo.		300\$000
"	Enfermeiro-mér.	Jodo Marin das Neves.	250\$000	384\$000
"	1.º	Marcellino José Pinheiro.		300\$000
"	2.º	José Pinto das Neves.	60\$000	240\$000
"	Ajudante.	Marcello José da Sant'Anna.		240\$000
"	Enfermeiro.	Deimenciano Flora da Fonseca.		384\$000
"	Ajudante.	Azéa Margarida Maer.		444\$000
"	Cerplateiro.	Joaquim da Sant'Anna Sodré.		288\$000
Secretaria	Escrivão do Interno.	Amaro da Silve Velho.	600\$000	600\$000
"	Ajudante.	Luis Antônio Corrêa.		480\$000
"	Amancuse.	José Maria Alvaro.		360\$000
"	Dpto.	João Antônio Ferreira.		400\$000
Boticá	Boticária.	Victor José da Silva.		1 000\$200
"	Ajudante.	Ernesto do Souza Leal.		216\$000
Expostos	Regente.	Fauta das Santas Soares.		384\$000
"	Porteira.	Maria Joaquina Fontoura.		48\$000
"	Melteo.	N. N. N.		Secreto da Casa.
"	Cirurgião.	Dr. Porfirio Joaquim da Macedo.		180\$000
Cemiterio	Encarreg.º da corteleira.	Raymundo José Ferraz.	80\$100	332\$000
"	Idem da cemiterio.	Martinho Antônio dos Santos.		48\$000
Portaria	Porteiro.	Marta Pereira da Cunha.	80\$100	216\$000
"	Ajudante.	Joaquim José da Conceição.		72\$000
"	Condâmo.	Proprieto Antônio de Acevedo Barbosa.		480\$000

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia em Porto Alegre 18 de Julho de 1880.

O Escrivão da Mesa, Serafim dos Anjos Fraga.

E.

Movimento da casa dos expostos a cargo da Santa Casa da Misericordia desta cidade desde o 1.^o de Julho de 1859 ao ultimo de Junho de 1860.

ENTRADAS.	Ho-mens.	Mu-theres.	Total	SAÍDAS.	Ho-mens.	Mu-theres.	Total
Existem em 30 de Junho de 1859. . . .	142	128	270	Casarão	1	1	1
Entrada desde o 1. ^o de Julho do 1859 a 30 de Junho de 1860. . . .	10	28	48	Fallecidos	0	8	8
				Existem na casa da roda.	1	4	5
				Forço remetidas para o Asylo da Santa Leopoldina por ordem da presidencia da província			
				Remetidas para o arsenal de guerra.	1		1
				Existem em criação em casas particulares.	23	280	283
	131	154	285		23	284	285

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O Escrivão da Mesa, Serafim dos Anjos Franga.

F.

Demonstração da despesa feita pela Santa Casa da Misericordia no anno contado do 1.^o de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860, com os encargos impostos na respectiva lei do Orçamento.

Importância recebida da contabilidade provincial, servente integral, quanto à despesa impostas na lei do orçamento.	20:00000000 212037001	Importância paga às rendeiras dos expostos e outros encargos a elles relativos	14:3719281 3:3215400 2:6045004 1:7035280
Debito suprido pela Santa Casa.	23:2037001	Identico dia em praças do corpo policial.	22:2037001

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860

O Escrivão da Mesa, Serafim dos Anjos Franga.

G.

O Cemiterio extra-muros em conta corrente com a Santa Casa da Misericordia desta cidade, desde 1847 a 30 de Junho de 1860.

	DEVE.		HÁVER.
1847		1847	Importância que se credito do egio da quantia de 30.000\$00 reis, recibidos das tesourarias geral e provincial. . . .
Dezembro 31	Importância do saldo a favor da Santa Casa, pelos suplementos que fex para a construção do mesmo, como consta do livro especial de receita e despesa.	1850	2:000\$000
1848	Identico dos suplementos á despesa do te anno.	1851	3:013\$900
1849	Ident. Ident.	1852	4:475\$210
1850	Ident. Ident.	1853	Ident. Ident do procurador João Marques da Cunha Júnior, saldo de arrecadação feita pelo mesmo no presente anno.
1851	Ident. Ident.	1850	Ident. Ident do tesoureiro José Antônio da Silva Velga, saldo existente em seu poder d'arrecadação do anno de 1855.
1852	Ident. Ident.	1853	Ident. Ident como acima, do tesoureiro Antônio José Gonçalves Bastos, saldo de arrecadação do anno de 1857
1853	Ident. Ident.		43\$871
			12:078\$254
			21:040\$323
			33:127\$776

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O Escrivão da Mesa, Serafim dos Anjos Franga.

A.

Demonstração das diversas verbas de despesa dos expostos a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre, no período que decorreu do 1.º de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

MESES.	Criação de 1 a 18 m- ses.	Criação de 18 meses aitos e om- níos.	Alimentas os expostos	Restuário.	Medica- mentos.	Alugais de casas.	Alugais de serventes	Falha de empregados	Despesas intidas fai- tas pela re- gente.	Euros p.º scrip- turação	Esvaziadas.	TOTAL.
1859 Julho	494\$033	285\$000	284\$084	237\$040	0\$0570	40\$000	45\$000	206\$000			20000	1:006\$022
» Agosto	436\$066	282\$000	134\$010	32\$000		40\$000	45\$000	108\$000			20000	1:092\$076
» Setembro	410\$303	220\$000	89\$070	70\$000		40\$000	45\$000	80\$000			20000	036\$033
» Outubro	719\$166	140\$033	180\$030	57\$000		40\$000	45\$000	60\$000	23\$740		20000	1:231\$210
» Novembro	603\$066	200\$000	85\$105	70\$100		40\$000	45\$000	380\$000	70\$300		20000	1:493\$586
» Dezembro	830\$008	330\$032	212\$437	388\$020		40\$000	45\$000	224\$000	50\$940		20000	2:070\$327
1860 Janeiro				80\$070				108\$000	15\$080			213\$430
» Fevereiro			101\$007						65\$20			111\$187
» Março	4:288\$362	523\$002	83\$080	105\$000				108\$000	07400		80720	2:098\$024
» Abril	510\$000	333\$070	109\$033	65\$000				80\$000	13\$040			1:080\$079
» Maio	405\$038	175\$000	43\$095	28\$000	90\$050			100\$000	95\$720			557\$864
» Junho	926\$162	810\$033	38\$000	102\$400				208\$533		30000		2:088\$518
Somma	6:178\$031	3:401\$080	1:343\$041	1:224\$130	400\$120	240\$000	288\$000	1:088\$833	082\$000	30000	189720	14:374\$281

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O Encarregado da Mesa, Sacafim dos Anjos Faria.

B A Y L O N C O

Da receita e despesa do Cemiterio extra-muros a cargo da Santa Casa de Misericordia desta cidade, do 1.^º de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia em Porto Alegre 15 de Julho de 1860.

O ESCRIVÃO DA MESA.

Serfim dos Anjos França.

1.

Mapa demonstrativo do movimento geral do Hospital da Santa Casa da Misericordia desta cidade, no periodo que decorreu do 1.^º de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

MOVIMENTO.	Praga do corpo policial	Menores da A. da Guerra	Colonos.		Pobres.		Particuls.		Alienados.			Prasos.			TOTAL.	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Pobres.	Homens	Mulheres	Alienados.	Pobres.	Homens	Mulheres	
Existência em 30 de Junho de 1859	2				20	12	4		8	40		1	8			65
Entrado	106	104	18	0	208	106	38	20	17	11	3	2	40			739
Somma	108	104	45	0	294	18	38	21	23	21	4	2	48			804
Sairão:																
Por curados.	401	94	11	8	203	86	23	9	14	8	3	2	26			398
Idem por falecimento	2	3	4	1	40	24	0	6	3	3			8			97
Idem idem nas 1. ^{as} 48 horas.					44	4	6	3								24
Picas existindo em 30 de Junho de 1860,	8	7			37	7	3	3	8	10	1	1	48			85

2.

Mapa demonstrativo das pessoas sepultadas no cemiterio extra-muros a cargo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, desde o 1.^º de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

Epooca dos enterramentos.	LIVRES.							ESCRAVOS.							TOTAL.	
	Sexos.		Por esmola.		Condusidos.			Sexos.		Por esmolas.		Condusidos.				
MESRS.	Ano.	Masculino.	Feminino.	Condusões.	Sepultados.	Que pagaram.	Particulares.	Masculino.	Feminino.	Condusões.	Sepultados.	Que pagaram.	Particulares.	Somma.		
Julho	1859	31	26	17	23	21	19	87	7	41	1	1	4	13	18	75
Agosto		41	27	28	40	15	23	88	11	9	1	2	4	15	20	88
Setembro		28	31	12	29	21	26	89	15	14	1	4	4	25	29	88
Outubro		38	23	29	36	18	19	80	12	11	1	2	4	19	23	89
Novembro		32	20	13	18	18	21	82	20	6	1	2	3	22	20	78
Dezembro		23	30	10	17	20	20	83	6	14	1	1	4	15	20	73
Janeiro	1860	26	30	13	20	20	23	86	10	11	1	2	1	20	21	77
Fevereiro		26	27	9	27	13	31	83	8	14	1	2	3	15	19	72
Märço		32	26	20	24	11	27	88	11	9	1	2	6	13	20	78
AbriI		33	29	21	26	21	44	86	6	8	1	4	4	9	13	79
Maiô		33	22	18	23	16	21	88	10	8	1	2	3	14	18	73
Junho		23	10	15	19	13	12	42	11	15	1	1	4	27	22	64
Somma		300	303	202	302	209	238	669	126	423	8	13	44	197	249	919

Administração da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre 18 de Julho de 1860.

O Encarregado da Mesa. Sernam dos Monges França.

RESUMO

**Da receita e despeza da Santa Casa da Misericordia da cidade do Rio Grande no
ano compreensal de 1859 a 1860.**

RECEITA.	DESPEZA.
Saldo do anno anterior,	8:281\$238
Pelo que se recebeu d'alugaria de predios e terrenos,	12:384\$250
Idem consignação d'assembléa para as obras,	4:000\$000
Idem contribuição da marinha mercante,	7:011\$890
Idem sustento dos presos pobres,	1:400\$920
Idem esmolas,	1:018\$150
Idem producto da venda de um pedaço do campo,	1:700\$000
Idem diversos que pagáram seu tratamento no hospital, . .	041\$140
Idem idem " " " debitos,	244\$000
Idem juros de quatro apolices provincias,	168\$000
Idem quotas de loterias,	437\$810
Idem apurado na botica de receltarios,	4:485\$800
Idem cera velha vendida,	166\$090
Idem multa imposta no capitão do briguo Oldenburguez Sophie pela comissão de julgamento de transportes de emigrantes,	800\$000
Idem a José Francisco Duarte por infração do regimento do cemiterio, deduzidas as despesas com diligencias etc,	000\$100
Idem arca cedida, para o cemiterio do Carmo,	00\$000
Idem, doação da ex posta n.º 40, Rulalia,	1.000\$000
Idem resultado da subscrição promovida para se dotar a principia das expostas do estabelecimento que casar, . .	11:08\$000
Idem sepultura perpetua para Thomas Messeret,	1:000\$000
Idem rendimento do cemiterio,	4:085\$000
Idem consignação d'assembléa para os expostos, inclusive uma prestação que ficou por arrecadar-se o anno pas- sado,	8:862\$800
Idem botica, por medicamentos fornecidos ao hospital e a pobreza externa,	0:102\$720
<hr/>	<hr/>
	58:196\$002
<hr/>	<hr/>

Portflio Fazenda Nossa,

PROVEDOR DA SANTA CASA.

**Movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia da cidade do Rio Grande do 1.^º de Julho de 1859
a 30 de Junho de 1860.**

ENTRADAS.	Lívres.				Libertos.				Estrangeiros.				Escravos.				SAÍDAS.	Lívres.				Libertos.				Estrangeiros.				Escravos.			
	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.		Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	Masculino.	Feminino.	TOTAL.					
Enfermos que existião no hospital no 1. ^º de Julho de 1859	4	1	—	—	26	4	8	—	37								Saídos curados	39	8	6	3	215	6	47	4	330							
Ditos que entraram até 30 de Junho de 1860	82	13	7	8	210	4	54	6	384								Falecerão	10	1	1	1	14	2	4	6	35							
SOMA	86	13	7	8	236	8	57	6	391								Vídeo em tratamento	7	4	2	7	7	1	6	6	26							
																	SOMA	36	13	7	8	236	8	87	6	391							

Pedro Ferreira Nunes,

PROVEDOR DA SANTA CASA.

Santa Casa de Misericórdia da cidade de Pelotas.
Recolta e despesa do anno componissal do 1.^o de Julho de 1859 a 30 de Junho de 1860.

RECEITA.	DE SPEZA.	
CATASTORAÇÕES PROVINCIAIS.		
Saldo da consignação decretada em 1857.	2:390\$000	
Agio da venda de moeda.	40\$080	
Consignação de 1858 para as obras.	2 000\$000	
Díta de dita para expostos, presos enfermos pobres e corpo policial.	4:000\$000	
	0:800\$074	
MOVIMENTO DO CEMITERIO.		
O que deixou líquido os alugueis de carros e taxas de catacumbas; deduzidas as despesas de seu manejio.	1:612\$040	
REVESTIMENTOS.		
Esmolas que derão no corrente anno.	0:001\$073	
Donativo de uma mesa transacta para 1 guarda livros e para 1 mês para sessões que se verifica agora o lançamento.	130\$000	
	7:031\$073	
LEGADOS DE BENEFITORES.		
Saldo dos 0:800\$ reis deixados por D. Anna Marques de Carvalho.	3:500\$000	
Legado do commendador Boaventura R. Barcellos.	200\$000	
Ditos de Joaquim Reinde e Agostinho Bellis.	124\$000	
	3:824\$000	
TRATAMENTO DE ENFERMOS NÃO POMPEIS.		
O que produzio esta verba.	1:147\$000	
ALUGUEIS DE CASAS.		
De um armazém e uma casinha de moradia na rua de S. Jerônimo canto do Santa Barbara.	470\$000	
RENDIMENTO DO CAMPO DA PRITÓRIA.		
Arrendamento de 1 anno.	130\$000	
CONSERVAÇÃO DE RESTOS FINADOS.		
Conservação perpétua da urna com os restos de Bernardo José da Souza.	600\$000	
O saldo que havia em dinheiro entregue pela administração que serviu de 1858 a 1859.	630\$730	
Materias vendidas da casas velhas desmanchadas.	84\$780	
RECOLTA PARA O ANNO CORRENTE.	Rs. 25.085\$274	
DE SPEZA.		
DESPESAS DO HOSPITAL.		
Dietas e despesa diária.	2:981\$9747	
Ordenados de médico, enfermeiros etc.	1:844\$000	
Utencilios e roupa.	391\$526	
Remédios.	822\$500	
1020 luxos de tirar sangue.	481\$800	
		0:164\$373
DESPESAS EVENTUAIS E REPAROS.		
Obras nos predios antigos, pinturas, colcação de 1 sino &c.	073\$330	
Preparar 3 retratos de benfeiteiros.	70\$000	
		1.013\$330
EXPOSTOS.		
Pagamento no asylo e às criadeiras.	3:920\$005	
Roupas para vestuário &c.	134\$030	
		4:003\$035
CULTO DIVINO.		
Ordenado ao capelão, seu ajudante, cera &c. Festa do aniversario em dia de S. José, para a qual os mordomos e devotos derão esmolas de superior quantia, que vai na receita no título de benfeiteiros.	410\$700	
		373\$180
		789\$040
ALVARAS E DENS DA CAPELA.		
Custo de 1 alvo de 14 arrobas, 2 paramentos completos & para o que houverão esmolas suficientes		
		1:118\$020
CARROS E ANIMAIS DO CEMITERIO.		
Custo de 1 mulla.		
		32\$000
OBRAS DO SOBRADO.		
Importância despendida no anno em uma confaria e 1 cisterna &c.		
		2:930\$930
OBRAS DO CEMITERIO.		
Despendido em construção de catacumbas.		
		2:471\$340
DIVIDA PASSIVA.		
Pagamento feito a todos os credores do empréstimo contruído em 1857 e 1858 para a obra do sobrado.		
		3:281\$000
BENS MOVEIS.		
Custo de 1 guarda livros e de 1 mês para sessões comprados por esmola de administração anterior e verificado agora o lançamento		
		130\$000
SALDO PARA O ANNO CORRENTE.		
Em 1 letra a vencer em Janeiro.	500\$000	
Em dinheiro.	880\$740	
		1:380\$740
		Rs. 23.085\$274

Consistorio da Santa Casa de Pelotas 18 de Agosto de 1860.

O Escrivão, José Vieira Pimenta.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS.

MAPPA DOS ENTERRAMENTOS, POR IDADES DE 3 A 5 E DE 40 A 40 ANNOS FRITOS NO CEMITERIO DA SANTA CASA NO ANNO
COMPROMISSAL DE 1 DE JULHO DE 1859 A 30 DE JUNHO DE 1860.

ENFERMIDADES DE QUE MORRERÃO.

Phísicos, 23; tuberculos pulmonares, 21; diarréia, 20; diathermia, 13; convulsões, 17; pneumonia, 19; gastro-enterite, 18; febres epidémicas, 12; à naso-conxa, 9; tetano, 8; vertigem, 8; apoplexia, 7; meningite, 6; hepatite, 8; gastro-enterite, 8; congestão cerebral, 5; amígdala, 4; gastro-hepatite, 4; cisternação, 3; asfogo-dados, 3; constipação, 3; hidropesia, 3; urucum, 3; repentinamente, 3; tuberculos mísentericos, 3; diversas molestias a 2 e 1, 83, são 297.

Consistorio da Santa Casa da Misericordia de Petrópolis 18 d'Agosto de 1800.

José Vieira Pimenta,
casalvão.

Mappas dos prazos coloniaes nas colônias de S. Angelo, Santa Cruz e Nova Petrópolis.

DENOMINAÇÃO DAS COLÔNIAS.	NÚMERO DE PRAZOS.						ÁREA SUPERFICIAL EM BRAÇAS QUADRADAS.	OBSERVAÇÕES.		
	Em terras nacionais.			Em terras pertencentes.	Total.	Prazos.				
	Distribuídos.	Para serviço.	Devolutas.							
S. Angelo	118	44	132		132	418	49.878,800	Destes prazos há 112 estão a área superficial de 150.000 braças; um de 130.000; um de 170.000; um de 181.800; um de 125.000; oito de 153.750; e oito de 154.800.		
Santa Cruz.	581	764	652	60	712	669	97.060,000	Na proximidade da Colônia há terras devolutas para continuar com a medição de prazos, tornando elles uma superfície de 24.000.000 de braças quadradas.		
Nova-Petrópolis. . .	187		187		187	97	18.700,000	Destes 187 prazos estão ocupados 153.		
Total.	886	778	971	60	1034	884	135.638,800			

Inspectoria Geral das Colônias em Porto Alegre 1.^o d'Outubro de 1860.

O INSPECTOR GERAL
Philippe Belbezé d'Oliveira Nery.

Mappas comparativo da emigração nos annos de 1859 e 1860.

ÉPOCAS.	Religião.		Homens.				Mulheres.				Número de famílias.	Número de individuos.		
	Católicos.	Agnósticos.	Menores de 12 annos.	Adultos.	Casados.	Viuços.	Menores de 12 annos.	Adultas.	Casados.	Viuças.				
Anno de 1859.	1032	802	317	332	321	4	284	230	325	21	342	1834		
Anno de 1860.	489	129	93	123	115		96	73	118		135	618		
Diferença para menos no anno de 1860.										207	1216			

Inspectoria Geral das Colônias em Porto Alegre 1.^o d'Outubro de 1860.

O INSPECTOR GERAL.
Philippe Belbezé d'Oliveira Nery.

Mappa da população nas colônias de S. Angelo, Santa Cruz e Nova Petrópolis.

NATURALIDADE,	NATURALIDADE.						IDADE.						ESTADO.			Ocupação.				
	Paiz.	Provinça.					Homens.			Mulheres.			Homens.		Mulheres.		Católicas.	Ae. solteiras.	Total.	
		Aé 6 annos.	Aé 10 annos.	Aé 21 annos.	Aé 30 annos.	Maiores.	Aé 6 annos.	Aé 10 annos.	Aé 21 annos.	Aé 30 annos.	Maiores.	Solteiros.	Casados.	Viuvas.	Casadas.	Viuvas.				
Brasileira	Imperio do Brasil	Bio Grande do Sul	243	23	7	21	47	3	267	22	13	20	18	4	286	26	302	31	10.372	283 055
		Minas	2						4						2		4	4	2	6
	Imperio d'Austria	Tyrol	1				5	4	1			3	4		3	4	2	13	43	
		Pomerania	95	130	70	116	135	73	52	102	114	80	101	96	36	396	263	19	1.342 4243	
		Do Rheno	82	148	73	104	103	77	44	86	93	77	88	106	33	393	329	1	947 343 1292	
	Reino da Prussia	Brandemburgo	4		6	9	9	3	2	2	2	5	5	3	11	13	9	46	46	
		Saxonia	1	2	1	1	2	1	1	1	1	2	1	1	4	3	3	1	18	
		Silesia	1												2	2	2	2	8	
		Prussia Vella																2	2	
		Westphalia																	1	
	Reino da Baviera	Do Rheno	2	4	1	1	1	5	2	1	3	2	1	1	9	10	1	12	15 27	
	Reino de Hanover	Lueneburg	5	5	2	10	8	3	2	2	2	1	1	1	4	5	3	1	38 39	
	Saxonia	Reino	6	16	4	10	23	6	9	9	9	6	6	4	46	30	19	2	121 6 6	
		Grão-Ducado de Saxe-Weimar	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	4 4	
Allende	Grão-Ducado de	Nassau															17	16 33		
	Hessia	Grão-Ducado	1	2	1	5	3	2	2	3	2	4	4	1	2	2	1	7		
	Ducado de	Eleitoral	2	2	2	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2		
	Grão-Ducado de Oldenburgo	Brunswick	3	4	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	2	4	6	22 22		
	Grão-Ducado de	Birkendel	2	5	1	1	1	1	2	3	2	4	1	1	3	5	7	10 36		
	Grão-Ducado de	Hedem	2	5	1	1	1	1	2	3	2	4	1	1	3	3	4	12 42		
	Grão-Ducado de	Holstein	19	19	19	19	19	19	6	1	1	1	1	1	1	1	1	33 43		
	Principado de Schwarzburg	Rudolstadt	3	3	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1	1	6 7		
	Cidades Livres	Hamburgo	12	12	12	12	12	12	3	1	1	1	1	1	1	1	1	2 6		
		Luebeck																6 6		
		Frankfort																1 1		
	Diversos	Diversos	7	10	4	16	4	4	12	12	8	6	6	6	2	22	11	31 20 71		
Francesa	França	Alsacia	8	3	1	1	5	5	5	3	1	1	1	1	7	2	3	7 14		
Flamenga . . .	Belgica	Brabante	2	4	2	2	2	2	4	2	3	3	3	3	3	12	13	68		
	Hollanda		5	19	2	2	9	4	1	3	3	3	3	3	3	2	2	3 5		
Suisa	Suisa					4	2	1							1		1	1		
Portugueza . . .	Portugal					4												3815		
	Total		462	379	170	322	437	185	121	495	273	207	264	263	164	74.1280	769	27	903 762 14.1513 2300	

OBSERVAÇÕES.

Ocupações. — Lavradores, 1081; tropeiros, 19; carreiros, 7; moleiros, 9; curtidores, 2; lombilheiros 2; tanoeiros, 10; ferreiros, 16; carpinteiros, 51; pedreiros, 38; charuteiros, 2; sapateiros, 49; alfaiates, 20; merceneiros, 8; negociantes 12.

Estabelecimentos. — Lavoura, 884; moinhos, 6; fábricas, 13; casas de negócios, 12.

Fogos, 884.

o inspetor geral.
Filipe Betbeze d'Oliveira Nery.

**Mappa estatistico do movimento de emigração desde 10 de Outubro de 1859
até 1.^o de Outubro de 1860.**

POB. CONTA DE QUEM.	Número de famílias.	Número de indivíduos.	RELIGIÃO.	SEXO, ESTADO E IDADE.												DESTINOS.		
				Homens.						Mulheres.								
				Não casados.			Casados.			Não casadas.			Casadas.					
			Católica.	Protestante.	Ate 6 annos.	Ate 10 annos.	Ate 21 annos.	Ate 30 annos.	Ate 40 annos.	Ate 21 annos.	Ate 30 annos.	Ate 40 annos.	Ate 30 annos.	Ate 50 annos.	Ate 60 annos.			
Governo Geral	44	205	184	21	31	18	10	7	2	3	17	5	9	1	42	14	S. Leopoldo.	
Prostituições	18	67	28	42	9	4	6	3	3	3	10	5	1	7	1	14	16 annos.	
Exponentes	8	37	26	11	5	2	6	4	3	3	3	1	1	1	1	1	Capital.	
Remetidos por Steinmann Monttavel, Silveiro & C. ^o	86	266	237	29	44	10	34	7	1	4	15	48	5	2	40	12	Rio Grande.	
	9	43	17	26	4	1	3	4		3	3	2	1	6	5	9	S. Maria da Soledade.	
TOTAL	493	618	480	429	93	37	56	24	3	8	14	48	31	18	4	98	34	S. Ángelo.
																		Santa Cruz.
																		432
																		44
																		28
																		120
																		722
																		30
																		23
																		517
																		43
																		180
																		34
																		23

Inspectoria Geral das Colonies em Porto Alegre 1.^o de Outubro de 1860.

O INSPECTOR GERAL,

Filipe Belbezé d'Oliveira Nery.

Mapa da colheita, dos animais de produção e serviço, do movimento commercial, casamentos e óbitos, nas Colonias de S. Angelo, Santa Cruz e Nova Petropolis, de Junho de 1859, a Junho de 1860.

DENOMINAÇÃO DAS COLONIAS.	COLHEITA.						ANIMAIS DE PRODUÇÃO E SERVIÇO.				MOVIMENTO COMMERCIAL APROXIMADO.		DENOMINAÇÃO DAS COLONIAS.	CASAMENTOS.			NASCIMENTOS.			ÓBITOS.			ÓBITOS E NASCIMENTOS que ultrapassaram o limite.										
	Milhas, saccos.	Feijão, saccos.	Trigo, saccos.	Berlhas, saccos.	Batatas, saccos.	Cenouras, saccos.	Fumo, arrobas.	Gavilares.	Muarras.	Bois.	Vacens.	Cabras.	Quedas.	Importação.	Exportação.	Católicos.	Protestantes.	Total.	Católicos.	Protestantes.	Total.	Homens.	Mulheres.	Total.	Homens.	Mulheres.	Total.						
S. Angelo	4093	1157 1/2	21 3/4	9 3/4	1268 1/2	15	93 1/2	100	20	66	36	728	3.064.000	10.500.000	S. Angelo	3	9	12	8	6	14	1	2	1	1	6	3						
Santa Cruz	24705	12700	30	45	4302	10	3000	900	70	980	25	9000	69.700.000	121.000.000	Santa Cruz	10	14	24	32	41	17	32	12	7	2	1	223	97					
Nova-Petropolis..	4200	80			433			94	3		105		1.571.000	1.300.000	Nova-Petropolis..	10	10											18					
Total	36000	13937 1/2	31 3/4	54 3/4	6003 1/2	23	3803 1/2	1094	23	70	1046	160.9728	70.333.000	132.500.000	Total	13	33	46	32	41	26	38	154	8	4	1	2	4	7	4	1	349	105

Inspectoria Geral das Colonias em Porto Alegre 1.^o de Outubro de 1860.

O INSPECTOR GERAL,

Filipe Belbezé d'Oliveira Nery.

Mapa Estatístico da Colonia de Santa Maria da Soledade, em 30 de Junho de 1860.

MAPPA ESTATÍSTICO DOS NASCIMENTOS, ÓBITOS E CASAMENTOS NA COLÔNIA DE SANTA MARIA DA SOLEDADE.

PESO 31 DE AGOSTO DE 1859 A 30 DE JUNHO DE 1860.

MARPA DEMONSTRATIVO DA SEMENTEIRA, COLHEITA E MAIS PRODUCTOS DA COLONIA DE SANTA MARIA DA SOLEDADE EM 1860.

Plantapão.	Colheita.	Venda.	Consumo.	Resto.	Animais domesticos existentes na mesma Colonia.					COLHEITAS.
					Cavallos.	Rezes.	Cabras.	Porcos.	Aves.	
Feijão... 110 Alqueir.	3057 Alq.	810 Alq. a 23800 réis. 511 — a 32000 "	286 Alq.	1231 Alq.						MAPPA COMPARATIVO DAS DA COLONIA NOS ULTIMOS TRES ANOS.
Milho... 159 —	18584 —	362 — a 15200 " 518 — a 15400 " 1514 — a 15500 "	7232 —	9318 —						1858. 1859. 1860.
Batatas .. 821 —	3263 —	428 — a 23000 "	1260 —	877 —	Cavallos.	Rezes.	Cabras.	Porcos.	Aves.	Feijão... 1628 2150 3057 Alq.
Trigo... 45 —	287 —	156 — a 15600 "	70 —	51 —						Milho .. 8960 12300 18584 —
Fumo...	1410 Libras.	829 Libr. a 3160 "	355 Libr.	235 Libr.	352	116	73	2127	5300	Batatas .. 916 3800 3263 —
										Trigo... 130 287 — Líb.
										Fumo... 230 4410 —

Mapa Estatístico da Colonia S. Lourenço 1.^a de Setembre do anno passado em diante.

Distrito de S. Lourenço, município de Peletas.	LocaLIDADE. Número de famílias da Colonia.	Naturalidade.			Religião.			Idade e sexo.						Estados.			Nasci- mentos.			Óbitos.								
								MascuLino.			FeminiNo.						Solteiros.			Casados.			ViuVos.					
		Brasileiros.	Alemaes.	Total.	Cathólicos.	Protestantes.	Total.	Maiores de 12 annos.	Menores de 12 annos.	Maiores de 12 annos.	Menores de 12 annos.	Total.	MascuLino.	FeminiNo.	Homens.	Mulheres.	Total.	MascuLino.	FeminiNo.	Homens.	Mulheres.	Total.	MascuLino.	FeminiNo.	Homens.	Mulheres.	Total.	
1858	64	44	202	243	87	132	218	93	33	53	27	213	98	46	32	33	1	9	213	3	2	5	2	1	1	1	1	1

OBSERVAÇÕES.

A essa, numero de famílias da Colonia, encheu-se com 64, no qual numero entrão 44 famílias e 20 homens solteiros, cada um sobre si; suas moradias são: 36 ranchos de capim, 8 casas cobertas de telha e a casa de recupção.

MAPA DOS PRODUCTOS AGRICOLAS.						MAPA DOS PRODUCTOS INDUSTRIAS, E OUTROS.					
Plantação.	Colheita.	Venda.	Consumo.	Resto.	Especies de productos.	Venda.	Consumo.	Resto.	Consumo.	Resto.	
Trigo 71/2 Alquadr.	245 Alquadr.	65 Alquadr. 20000 1820000	80 Alquadr. 100 1	70 Alq. 80 —	Queijos pequenos . . .	3 Centos 40000 120000					
Cevada . . . 5	240	60 — 10200 760000	100 1	80 —	Galinhas	280 Galinhas 800 1400000					
Cenoura . . . 2	18	—	18	—	Ovos	320 Ovos 240 760000					
Pelno 43	881	400 — 30750 60000000	300 1 1	424 —	Manteiga	100 Manteiga 800 1200000					
Milho 48	2400	1030 — 15300 1:0730000	350 1 1	830 —	Feijão	84 Arrobas 70000 3780000					
Batatas . . . 61	920	300 — 10500 8100000	280 1 1	300 —	Lombo (ches)	24 Alq por 100 800 2210000					

A plantação do trigo está se desenvolvendo nesta Colonia; duas colônias, de maior extensão da terra cultivada semearão no mes de Junho proximo passado, quatro a elas acres de trigo cada uma, para obter o premio de deux centos de reis, que o Governo Imperial decretou em 14 d'Abri de derrrente anno. Todos os rolos são levadões. A extensão da Colonia é de quatro leguas de terras compradas a particular, divididas em colônias, das quais 01 são ocupadas, culto leguas de terras devolutas do contracto que tenha com o Governo Imperial.

Colonia de S. Lourenço 31 de Julho do 1860. — J. Rheingantz.

Mapa Estatístico da Colonia dos Conventos, na margem direita do rio Taquary, fundada em 1855.

Sistema. Número de fogos em famílias.	Naturalidades.			Religião.		Idades e sexos.						Estados.				Nascimentos.			Óbitos.		PRODUCTOS AGRICOLAS DA COLONIA.	
	Brasileiros.	Alemães.	Total.	Católicos.	Evangelicos.	Total.	Masculinos.	Femininos.	Solteiros.	Casados.	Viuos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Total.	Plantação.	Colheita.		
43	80	115	231	98	133	231	76	49	80	80	80	82	72	37	97	1	2	231	9	4	9	Feijão . . 30 Alq. Feijão . 3000 Milho . . 40 — Milho . 4300 Batacas . 40 — Batacas 1200 Trigo . . 10 — Trigo . 300 Cevada.. 12 — Cevada. 120

EXPOSIÇÃO.

A Colonia prospera com a concorrência voluntaria dos colonos nacionais e estrangeiros, que buscam a sua aquisição. De Julho de 1860 a Julho do corrente, nascido 9, e faleceu 1. A Colonia foi aumentada neste periodo com mais 10 fogos, comprehendendo 40 colonos; recente-se da necessidade d'uma sala de instrucção, e d'uma pequena capella para o culto.

Porto Alegre 31 de Julho de 1860. — Baptista Flutke & C°.

RELATÓRIO

p.6

Leões e reconhecimentos feitos nas Lagoas e Sangradouros do município de Santo Antônio e Conceição do Arroio.

Para cumprir a comissão que me foi confiada por V. Ex. em Portaria de 12 de Junho ultimo segui desta Capital por terra no dia 18 do referido mês para a Lagoa dos Barros, lugar este que tomei como ponto de partida de todos os trabalhos que tenho de fazer. Com efeito examinei esta Lagoa de cujo exame conclui ser ella alimentada por águas da Serra da Conceição do Arroio, tem de perímetro desse mil cento e dez braças, o seu fundo maximo cincuenta palmos ora areia ora lodo; ella tem na presente estação tres Sangradouros, o do Machado que lhe dá esgoto para os banhados do mesmo nome: segundo o denominado Sangradouro-Grande que lhe traz as águas da Lagoa do João Pedro; e o terceiro conhecido por Sangradouro-Pequeno que lhe traz todas as águas que se despenham da Serra da Conceição do Arroio e banhados que beirão a fralda da referida Serra; a profundidade das barras destes Sangradouros varião conforme a affluencia das águas porem actualmente conta-se no primeiro tres palmos, no segundo quatro, e no terceiro seis. O primeiro destes Sangradouros isto é o do Machado e os banhados do mesmo nome é que dão origem ao rio Capivary: este rio tem de extenção desseis mil e quinhentas braças e vai desaguar na Lagoa do mesmo nome. Na presente estação este rio é naveável até a distancia de mil e duzentas braças a contar da sua foz porem as embarcações que o navegam só o percorrem até a distancia de mil e cincuenta e oito braças e só na distancia de sete mil e setecentas braças é que elle se torna obstruído de Sarandis e agoa-pés cujo obstáculo se pôde distruir sem grande dificuldade: dali para cima, até o passo do Quilombo, tem o rio seis bancos de areia os quais formão um canal de oito palmos de largo e quatro de fundo. A largura deste rio é de dose-a quatorse braças e o seu fundo de vinte palmos isto até a distancia de mil e duzentas braças navegáveis porem ao depois vai diminuindo de largura até chegar ao passo do Quilombo, que dista dez mil e cincuenta e oito braças da sua foz e ahi tem o rio sómente duas braças de largo e encontra oito palmos de fundo: porem devo notar que o vento S. tem grande influencia nas águas deste rio pois elles crescem de tres a quatro palmos quando elle reina e baixão com o NE. na mesma proporção, motivo porque as embarcações que navegam neste rio, receiam-se de levar no Verão a sua navegação além das mil e duzentas braças para não se exporem a ficar encalhadas. Estou convencido da possibilidade de trazer a navegação deste rio até a Lagoa dos Barros uma vez que se encaminhem por meio de um canal as agoas do banhado do Machado e as do Sangradouro do mesmo nome, seguindo este canal o curso actual das águas do Sangradouro da mesma nome, devendo notar que com quanto o terreno se preste com facilidade à abertura deste canal, elle nunca poderá ser feito sem grande despeza, visto que para o executar é preciso levá-lo da barra do Sangradouro do Machado a uma distancia de tres leguas com uma profundidade de trinta palmos sob quatro braças de largo. Este canal assim praticado pôde ser sem dúvida alguma alimentado no Inverno pelas águas da Lagoa dos Barros e pelos represos d'água da Lagoa dos Patos com o vento S. que são frequentes nessa estação porem no Verão essa mesma

navegação pode ser algumas vezes interrompida em occasião de brisas do NE, que então baixão as aguas deste rio como já disse de tres a quatro palmos. Comquanto as aguas desta Lagoa estejão em um nível superior aos baixados do Machado de vinte oito palmos, sou indusido a crer que a correnteza de agua deste canal na força do Verão será de uma milha, e no Inverno de cinco milhas. Com a abertura deste canal resultará sem dúvida alguma reduzir-se o volume da agua desta Lagoa e por conseguinte a sua margem ficará mais circunscripta porem nasce com isto a vantagem da diminuição de uma legoa menos de canilho para as barreiras que se dirigem da Conceição do Arroio para Santo Antonio pois não terão que margear a referida Lagoa podendo logo costear a serra da Serra. Não podendo obter mais esclarecimentos depois dos exames que fiz no rio Capivary para conhecer a navegação que actualmente nello se faz e de indicar o meio de trazel-a á Lagoa dos Barros do que aquelles que acabo de submeter á apreciação de V. Ex., tratei de examinar as Lagoas e Sangradouros do município da Conceição do Arroio, isto é, aquellas que beirão a Serra geral assim de propor os melhoramentos que devem ser praticados para facilitar a sua navegação até a referida Lagoa dos Barros. Para não apresentar facilidades e ajusar perfeitamente da extenção, profundidade que guardão entre si esse rios, Lagoas e Sangradouros assim de se conhecer qual a canalização mais vantajosa que se deve fazer para que se tornem apenei uma cañão na Lagoa do Marcellino e depois de ter reconhecido ser o seu fundo de trinta palmos de areia e de uma largura de novecentas e sessenta braças, transpaz o seu Sangradouro até a Lagoa do Peixoto, onde ella designa: este Sangradouro abre-se ao NE. daquellea Lagoa por dentro do matto na distancia de quarenta braças e n'uma largura de duas braças e tres palmos de fundo; à excepcion da embocadura na Lagoa do Marcellino que encontrei oito palmos e na do Peixoto dois: isto dois palmos a dentro desta Lagoa. Já vê V. Ex. que este canal na actualidade, só permite dar passagem a cañões, porem o serviço com a sua abertura pôde ser desempenhado satisfatoriamente, por tres contos de reis dando-se-lhe uma largura de quatro braças e duas de fundo.

Este Sangradouro na força das grandes secas nunca deixa de ter agua por estarem estas duas lagoas no mesmo nível, assim é que uma vez feita esta canalização ella será sempre franca para embarcações de cinco a seis palmos de callado d'agua. Não existindo comunicação alguma entre a Lagoa do Peixoto e a Negra, tratei de examinar o terreno compreendido entre elles cuja extenção encontrei ser de cento e cincuenta braças terreno arenoso e matto, assim é que para ligar estas duas Lagoas, tem de ser praticado um canal nessa extenção de quatro braças de largo e duas de fundo na direcção NS. magnetico a encontrar a Lagoa Negra procedendo antes a uma picada cuja está justa fazer-se por quatrocentos mil reis. Comquanto a carta levantada pela Comissão ultimamente encarregada destes trabalhos, apresente esta Lagoa debaixo de um ponto de vista muito insignificante, eu julgo que não se deve despesar pois conta ella quinhentas braças de perimetro e uma profundidade de vinte cinco palmos; digo que não se deve despesar, porque não podendo ligar-se a navegação da Lagoa dos Quadros para a do Marcellino senão por este lado da Lagoa Negra, pelo inconveniente de terem as Lagoas dos Veados, Traira, Caeconde &c., os seus sangradouros inteiramente cortados na maior parte do anno e tornar-se numa volta de mais de seis lagoas para vir á referida Lagoa do Marcellino, por isso julgo muito aproveitável esta Lagoa para ligá-la a de Pinguella e como já existe entre elles um pequeno Sangradouro de braça e meia de largo e dois palmos de fundo sob nma extenção de cem braças por dentro do matto cujo Sangradouro presumo fique inteiramente cortado no Verão, nessa condição julgo facil execução e pouco dispendio abrir-se este pequeno Sangradouro, dando-se-lhe uma largura de quatro braças, e duas de fundo. Desta ultima Lagoa, isto é a da Pinguella, seguir sem dificuldade alguma até a da Itapóva, o dos exames que fiz, posso asseverar a V. Ex. que na actual estação ha uma navegação

sempre daquella Lagoa para esta, para embarcações de seis a sete palmos de calha de d'água; seguindo a direção daquella Lagoa para a do Palmitar desta para a das Malvas, desta pelo Sangradouro que vai ter a dos Quadros, desta pelo sangradouro que vai á da Boa-Vista, desta para a da Estiva e seguindo depois pelo Sangradouro que vai a do Itapeva. Qualquer destas Lagoas e Sangradouros não tem actualmente menos de trinta palmos de fundo e as barras destes desce. Uma circunstância bem notável se observa nesta navegação, e é que as águas tanto da Lagoa da Pinguella como as do Lessa e Malvas correm para o NE., em quanto que as da Itapeva e dos Quadros correm para o SO., e vêm concorrer todas na cabeceira do rio Tramandahy: se esta circunstância se dá não é porque as águas deste rio estejam em um nível inferior ás águas destas Lagoas, mas sim por ter a sua barra a profundidade de vinte palmos e ser este o único esgoto que tem todas estas Lagoas e nem por isso tem as águas nesse ponto grande correnteza, e estou informado pelos moradores e vizinhos do passo da Lagoa que nas grandes inundações tem sido preciso arrombar este passo e fazer grandes sangas para dar esgoto ás águas pelo Tramandahy. A navegação que actualmente se faz da Lagoa de Itapeva para a da Pinguella admite os seguintes melhoramentos: abrir-se um canal de quatro braças de largo e duas de fundo na parte O. da Lagoa da Estiva, a vir encontrar a volta do Girivá no Sangradouro dos Quadros cuja extenção é de cem braças pois com este canal terá o navegante quasi duas leguas menos de caminho a fazer e não ficará exposto a ter o vento muitas vezes pela proa, por causa das voltas do rio, cujo motivo faz ter tantas horas de demora quantas aquellas que pôde ter de avanço, e como no Verão em occasião da secca se nota que as barras do N. dos Sangradouros destas Lagoas ficão com tres e quatro palmos d'água não só pelo motivo de baixarem as águas como pelo arrastamento das areias nesses pontos em consequencia das frequentes brisas do NE. nessa estação, torna-se por isso necessário nessas ocasiões praticar-se escavações nesses pontos e dar-lhe uma profundidade de oito palmos numa extenção de tres braças e duas de largo. Dois Biares e tres Lanchões ou grandes canoas, se empregão presentemente na navegação entre as Lagoas de Itapeva e Pinguella. Finalmente realizada que seja a canalização que deve ligar a Lagoa do Marcellino á do Peixoto, esta a Negra e esta a Pinguella o que é na verdade de fácil execução e pouco dispendio; e atendendo a pouca distância que separa uma das outras e por conseguinte a insignificante diferença de nível (se é que há) que guardam entre si, sou inclinado a pensar que, uma vez feito uma compôrta no passo da Lagoa, cuja deverá estar aberta todo o tempo das maiores crescentes das águas no Inverno e fechada no Verão poderemos obter uma navegação nunca interrompida da Lagoa do Marcellino para a da Itapeva, pois executado este trabalho as águas destas Lagoas conservarão o mesmo equilíbrio. A factura desta compôrta que deverá ser executada na época das águas baixas, é de fácil execução atenta a estreitura do rio, por conseguinte nada maranhoso e pouca profundidade.

Com bastante dificuldade pude penetrar na Lagoa do Forno pelo motivo de estar ella inteiramente cortada de agua-pés: percorrendo-a em diferentes rumos, contei ser o seu maior fundo de vinte e dois palmos, todo muito molle e de quatro mil e seiscentas braças de circunferência: ella é alimentada por águas do arroio das Paecas e rio do Forno; a barra do primeiro arba-se bastante obstruída de plantas aquáticas que com facilidade se podem tirar, nelle encontrei vinte e dois palmos de fundo sei doze de largo, a sua cabeceira nasce dos banhados do Morro de Tamanduá: este arroio tem um curso de uma legua navegável para embarcações de seis palmos d'água. Foi-me impossível praticar o nivelamento do arroio das Paecas com a Lagoa de Itapeva pelo lugar em que está começada a picada por onde deve passar o canal projectava pelo lugar em que está começada a picada por onde deve passar o canal projectava pelo motivo de estar esse terreno debaixo d'água e cerrado de maio. As prodigiosas enchentes da Lagoa do Forno são divididas á má direção da abertura do rio Monteiro sobre o Mombituba, pois concorrendo de frente a deseida rápida das águas

do Rio Verde sobre o Monteiro, faz retroceder as destas do que resulta os grandes transbordamentos da referida Lagoa do Forno e as inundações dos terrenos da Freguesia da Glória.

Este inconveniente para os cultivadores d'esses terrenos pode ser suauado uma vez aberto o Canal projectado que deve unir o arroio das Paccas á Lagoa de Itapeva, pois neste caso as aguas da referida Lagoa do Forno se comunicarão com as da Itapeva que levará o seu esgalo para o Rio Tramandaiy. Presentemente é minha opinião que a vantagem que resulta com a abertura deste Canal não corresponde á grande despesa que o Governo terá de fazer para o executar pois sendo muito limitado o numero de moradores que hoje existem entre o morro Tamanduá e o Rio Verde e podendo estes com facilidade trascrem por mar os seus productos da Lagoa do Forno ao Arroio das Paccas desembarcando na margem deste e fazendo-os seguir para a Colonia de S. Pedro, cuja Colonia tem o seu Porto na margem da Lagoa de Itapeva, milha legoa distante da mesma Colonia. Além desta consideração prende-se outro ainda mais importante e vem a ser achar-se actualmente encaminhado a maior parte do comércio da Freguesia das Torres para o Rio Ararynguá, não só pelo facil transito que oferecem ao carretas como por haver apenas uma distancia de treze legoas entre esses dois pontos e apresentar esse Rio uma navegação regular para embarcações de nove a dez palmos d'agua, cuja navegação é hoje feita por cinco palhabotes, que constantemente fazeem suas viagens d'esse Rio para o Porto de Santa Catharina.

Este Rio até certa época esquecido tem a sua margem aumentado rapidamente de população e tem chamado para alli, grande numero de moradores tanto das Torres como da Laguna, devi-lo isto á facil comunicação por mar para a Laguna e Santa Catharina, e aumentará ainda mais, pois como V.Ex. sabe o engrandecimento de uma povoação está em proporção directa com as suas vias de comunicação. Na barra do Rio do Forno, encontrei 18 palmos d'agua de fundo e onse braças de largo até a distancia de mil oito centas braças em que elle é navegavel, depois torna-se obstruído depós e pedras e vai perder-se nas vizinhanças do morro do Forno. Da Lagoa do Forno segui ao Rio Monteiro o qual pode ser considerado Sangradouro desta Lagoa : elle tem duas legoas de extensão até encontrar o Rio Mambituba e quatorze braças de largo, porém convém abrir a sua barra na referida Lagoa que está obstruída de traves de arvores e um pequeno banco ao lado do qual abre-se um pequeno canalete que o comunica com a referida lagoa de 15 palmos de profundidade sobre seis braças de largo.

Poderia appresentar a V. Ex. um relatorio mais minucioso se não fosso por circunstancias obrigado a deixar estes trabalhos no fim de vinte sete dias para vir a esta Capital, porém posso asseverar a V. Ex. que sobra-me desejos de concluir esta comissão e appresentar um trabalho, mais completo, o que não pude fazer agora por faltar-me o tempo e os terrenos estarem alagados.

Porto Alegre 18 de Julho de 1860.

O 1.^o Tenente d'Armada.

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Quadro das quantidades e valores dos diversos produtos do gado vacum, e de alguns outros generos de mais importância, nos cinco annos de 1855, 1856, 1857, 1858, e 1859 a 1860, despachados pelas Rendas Provincias e pelas Collectorias que abaixo são mencionadas; o salvo:

LOCALIDADES.	Total das ral. tes.	Cerros sacos	Chargo, q	Graujo, q	Sobr., q	Vedax, q	Apeas, q	Garras, q	Limpas, q	Cabello, q	Cerros corral- lares, q	Parfuma de maneira, Sacros,	Foljão, Sacros,	Milho, Sacros,	Hermelina, q		
1855.	Mesa de Rendas da Capital	1.720.777.000	110.671	90.322	4.379 1/2	3.469	200	459.711	5.298 1/2	3.791	15.834	288	9.307	19.318	40.288	2.136 1/2	
	— do Rio Grande	7.191.392.974	429.000	909.572	67.308	51.234	1.887	503.673	9.997	88.298	29.441	703	4	116	27.078		
	— de S. José do Norte	1.198.281.993	70.902	178.789	4.043	2.057	1.132	51.283	60	0.103	287	751	47	101 1/2			
	— de Jaguari.	23.325.530.6															
	— de Itapuy.	923.131.000															
	Collectoria d'Alagrete.	117.740.9975	862														
	— de Sant'Anna do Livramento.																
	— de S. Borja																
	Quantidade dos generos.	617.911	1.170.983	73.190 1/2	37.806	3.319	706.848	15.343 1/2	68.184	10.913	27.063	6.305	19.359	40.318 1/2	164.304 21/2		
	Valor dos generos.	10.773.043.977	4.008.733.980	4.031.881.909	333.668.953	319.477.997	1.074.933	93.934.882	16.944.700	9.790.020	4.691.17.668	37.625.933	23.802.912	177.647.277	128.786.000	419.860.872	
1856.	Mesa de Rendas da Capital	1.792.109.2000	114.834	70.906	1.086	4.024											
	— do Rio Grande	8.679.028.822	428.007	1.011.369	24.304	51.764	280	168.413	6.377	750	19.191	298	3.588	22.571	12.711	11.277	
	— de S. José do Norte	1.312.033.978	80.000	149.765	4.008	2.749	285	977.310	15.332	36.316	27.633	18.173	385	279	26	27.338	
	Collectoria d'Alagrete.																
	— de Sant'Anna do Livramento.																
	— de S. Borja																
	Quantidade dos generos.	663.536	1.229.869	80.398	61.641	663	762.604	21.736	45.461	48.417 1/2	58.527	4.173	22.850	12.737	38.613		
	Valor dos generos.	11.788.720.4870	3.042.408.012	4.874.500.550	483.919.513	418.572.825	260.900	91.210.669	23.013.006	6.729.006	440.428.159	23.439.600	19.238.469	213.514.500	87.687.000	115.413.9978	
	Mesa de Rendas da Capital	2.372.109.250	123.224	126.402	2.997	7.800	200	174.854	7.746	6.613	13.876	121	2.088	33.989	10.063	37.526	
	— do Rio Grande	9.433.008.021	103.568	1.228.673	108.391	87.638 8/32	3.911 1/2	684.175	13.418 1/2	28.164	23.409 28/32	17.306	209	49		21.332 9/32	
1857.	— de S. José do Norte	1.663.015.2273	105.951	106.843	4.873	3.389		97.646	6	7.380	131 1/2	1.640					
	— de Jaguari.	96.000.000	2.361														
	— de Itapuy.	907.417.9100	3.665														
	— de Uruguaiana.	306.457.0282	8.638														
	Collectoria d'Alagrete.	7.336.000															
	— de Sant'Anna do Livramento.	10.153.0778															
	— de S. Borja	43.039.0040	2.392														
	Quantidade dos generos.	535.916	1.462.023	116.150	99.827 8/32	4.111 1/2	956.773	21.201 1/2	52.277	42.499 28/32	19.218	6.006 1/2	34.070	10.086	229.363 22/32		
	Valor dos generos.	14.861.661.001	3.438.948.278	3.918.862.100	317.890.000	539.287.021	1.921.000	116.437.953	20.325.020	8.634.15.008	401.370.760	42.206.230	35.242.436	400.228.000	32.423.000	1.314.768.507	
	Mesa de Rendas da Capital.	1.513.143.8424	107.129	64.077	247	4.015		141.753	5.534	1.336	14.265	16	2.309	53.973	19.020	19.949	
1858.	— do Rio Grande	6.245.937.8002	257.828	894.822 1/2	64.068 8/32	92.304 1/2	1.300	435.769	16.078 1/2	32.271	27.153 22/32	3.103	1.013	84	593	16.330 11/32	
	— de S. José do Norte	1.244.296.5671	114.439	201.681	1.369	4.020	927	197.787	2.093	180	3.438 15/32	2.463					
	— de Jaguari.	693.137.6528	877														
	— de Itapuy.	430.376.2889	4.290														
	Collectoria d'Alagrete.	3.603.895.000	13.694														
	— de Sant'Anna do Livramento.	9.311.5479	767														
	— de S. Borja	7.438.0000	1.195														
	— de Bagé	4.925.0009	233														
	Quantidade dos generos.	802.777	970.380 1/2	66.281 24/32	57.239 1/2	2.227	773.341	21.094 1/2	38.801	37.739 27/32	7.381	6.713 1/2	36.136 1/2	19.715	246.306		
	Valor dos generos.	10.121.980.491	3.081.039.0009	4.474.373.0000	332.305.0008	317.462.000	8.200.000	82.900.0008	27.701.000	5.617.0000	291.013.0008	19.338.000	45.127.000	203.070.0000	23.422.0000	1.060.533.0000	
1859 a 1860.	Mesa de Rendas da Capital	1.095.455.9446	66.981	49.729				73.270	3.735	600	8.938	827	3.133	51.619	8.808	17.373	
	— do Rio Grande	4.599.816.9228	213.742	620.383	49.833 10/32</												

Mapa Estatístico do movimento da Barra em embarcações nacionais e estrangeiras e suas procedências no anno financeiro de 1859 a 1860.

NACIONAIS.										ESTRANGEIRAS.										PROCEDÊNCIAS.			
Vapores.	Pai. Barcos.	Brigues.	Br. Estandas.	Escunas.	Pilots-Boats.	Summers.	Todos.	Tripuação.	Toneladas.	NACÕES.	Vapores.	Brigues.	Br. Estandas.	Pilots-Boats.	Galeotes.	Lugares.	Pilots-Boats.	Todos.	Tripuação.	Toneladas.	Todos.	Vapores.	Toneladas.
23	45	80	42	0	78	3	229	3.363	87263	Inglês	1	43	13	4	4	4	47	286	899	Cadiz	37	208	5779
	3	20	2	4	43	4	42	470	9218	N. Americano	3	1	2	1	1	1	32	236	6700	Liverpool	21	118	2840
20	3	10	0	4	0	4	23	298	5310	Dinamarquez	4	2	2	2	1	1	56	97	2111	Hamburgo	17	109	2453
	1	1	1	1	1	2	22	937	14824	Portuguez	4	2	2	6	4	4	44	481	2310	New-York	12	82	2221
							Santa Catharina	13	192	Hollandez	2	4	3	2	1	1	64	60	1651	Porto	8	49	1725
							Santos	5	64	Frances	2	4	4	2	1	1	60	79	1388	Lisbos	8	89	1353
							Parangonh	4	38	Spanco	2	4	4	2	1	1	64	44	1004	Anvers	7	49	1161
							S. Francisco	1	0	Hamburguez	3	2	2	2	1	1	64	47	920	Rio de Janeiro	8	41	1232
										Bruxelense	2	1	1	1	1	1	56	47	930	Baltimore	3	37	1040
										Noruego	2	1	1	1	1	1	56	38	877	Richemond	5	39	1131
										Hanoveriano	1	1	1	1	1	1	56	27	611	Buenos-Ayres	5	31	690
										Belga	2	1	1	1	1	1	56	25	847	Sotubal	4	32	633
										Cardo	2	1	1	1	1	1	56	25	377	Ilha de Maio	3	27	527
										Holdeburguez	2	1	1	1	1	1	56	12	360	Havre	3	27	451
										Herzoghet	2	1	1	1	1	1	56	19	284	Marsella	3	24	420
										Austriaco	2	1	1	1	1	1	56	8	210	Bahia	2	16	337
										Prussiano	2	1	1	1	1	1	56	2	163	Bremen	2	19	338
										Suisse	2	1	1	1	1	1	56	7	188	Ilha do Sal	2	12	391
										Russo	2	1	1	1	1	1	56	7	130	Terragona	2	13	271
																			Santa Catharina	2	17	238	
																			Montevideo	2	13	235	
																			Salém	1	12	311	
																			Bonaire	1	7	211	
																			Trieste	1	7	219	
																			New-Cast	1	6	209	
																			Wilhelmsburg	1	6	210	
																			Portsmouth	1	10	190	
																			Antuerpia	1	8	163	
																			Cardiff	1	6	119	
48	430	117	14	33	109	3	7	342	8908	89437	43	29	341	30	6	7.131	11	103.1224	27037	163	123	27037	

OBSERVAÇÃO.

Entrado 817 passageiros nacionais, 1012 estrangeiros, 1270 praças do exercito, 802 colones, e 182 escravos. Nausfragado na barra 4 navios, e fora da barra 3.

Mapa Estatístico dos navios saídos pela Barra do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e destinos que levaram durante o anno financeiro de 1959 a 1960.

OBSERVAÇÃO

Duas barcas de vapor não declararam a tripulação nem os toneladas. Sobeão 800 passageiros nacionais, 600 estrangeiros, 170 praças do exercito e 103 escravos.

Porto Alegre 1.^º de Setembro do 1860

José dos Santos Pessais, Encarregado da Estatística.

Mappa das Parochias da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com designação do numero de votantes qualificados nos annos de 1837 a 1860 e respectivos eletores.

1.º DISTRITO.		2.º DISTRITO.													
COLLEGIO.	PAROCHIAS.	Numero dos Eletores que davão.	QUALIFICAÇÃO.	Numero dos Eletores que fôrdo marcados em virtude da nova lei	OBSERVAÇÕES.	COLLEGIO.	PAROCHIAS.	Numero dos Eletores que davão.	QUALIFICAÇÃO.	Numero dos Eletores que fôrdo marcados em virtude da nova lei	OBSERVAÇÕES.				
		1837	1838	1839	1860				1837	1838	1839	1860			
Porto Alegre.	N. S. do Rosário de Porto Alegre.	13	466	536	528	612	15	Rio Grande.	S. Pedro do Rio Grande	16	820	627	661	394	26
	Nossa Senhora Maitre de Deus . . .	9	436	437	432	561	14		N. S. da Conceição de Talhim . . .	4	337	134	153	167	2
	Nossa Senhora das Dores . . .	6	257	244	229	273	7		S. Victoria do Palmar	0	236	204	204	237	4
	N. S. do Livramento das Pob. Br.	5	128	88	306	5	N. S. das Necessidades do Povo N.	0	310	292	291	315	9		
	Nossa Senhora de Belém	3	182	182	190	217	5	Somma dos Eletores	23				33		
	N. S. da Conceição de Viamão	6	370	368	441	434	9	S. José do Norte	5	248	213	212	265	7	
	N. S. dos Anjos d'Aldeia	8	346	322	515	686	12	S. Luiz de Mostardas	3	229	235	231	263	3	
	Santa Christina						N. S. da Conscrição do Estreito . .	2	113	91	90	93	3		
	Somma dos Eletores	49				67	Somma dos Eletores	10				15			
							S. Francisco de Paula de Petotas . .	9	330	340	251	403	9		
S. Leopoldo.	N. S. da Conceição de S. Leopoldo . .	6	622	623	592	873	8	Santo Antônio do Bento Vista . . .	7	264	162	237	247	7	
	S. Miguel na Pq. dos Doulos Irmãos .	37	59	49	67	67	1	N. S. da Conceição de S. da Barra . .	2	104	173	230	230	3	
	Curato de S. Francisco e S. Félix . .						N. S. da Conceição de Boqueirão . .	3	293		287		5		
	Curato de N. Senhora da Piedade . .	2	234	246	264	312	3	Somma dos Eletores	21				24		
	S. Ana de Rio das Serras	1	90	118	127	147	2								
Búres.	S. José da Hortensei							Piratini.	N. S. da Conceição de Piratini . . .	9	342	670	547	608	14
	Somma dos Eletores	9					N. S. da Conceição das Cacimbinhas . .	7	504	513	513	570	11		
	N. S. das Dores de Campequim . .	5	363	173	133	392	5	Somma dos Eletores	16				23		
	S. João Baptista de Cataguaim . .	5	192	205	210	234	6								
Santo Antônio.	Somma dos Eletores	9				11	Canguçu.	N. S. da Conceição de Canguçu . . .	10	614	480	681	472	13	
	Santo Antônio da Patrulha	9	876	921	770	862	14	N. S. do Rosário do Serril de C . .	4	263	250	261	227	6	
	N. S. d'Oliveira da Vargem	3	697	492	867	836	5	Somma dos Eletores	14				21		
	S. Paulo da Lagoa Vermelha	3	347	334	456	361	5	Espirito Santo de Jaguare	11	331	445	493	715	14	
	S. Francisco da P. de Cima da S . .	3	263	250			S. João Baptista do Herval	7	328	291	300	333	9		
Conceição do Arroio.	Somma dos Eletores	18				29	N. S. da Graça do Arroio Grande . .	3	269	208	272	307	3		
	N. S. da Conceição do Arroio . .	4	468	510	346	560	6	Somma dos Eletores	21				28		
	S. Domingos das Torres	3	236	241	232	294	5								
	Somma dos Eletores	7				11	Bagé.	S. Sebastião de Bagé	10	583	597	584	1064	15	
Triunfo.	S. José de Taquary	13	725	736	308	865	8	N. S. do Patrocínio (D. Pedrito) . .	5			648	8		
	S. Jerônimo	7	758	758	763	873	11	Somma dos Eletores	13			23			
	Somma dos Eletores	22				49	Sant'Ana do Livramento	6	562	408	617	829	9		
							Somma dos Eletores	6				9			
Taquary.	S. José de Taquary	13	787	827	839	911	20	Alegrete.	N. S. d'Apparência de Alegrete . .	14	933	957	963	1979	21
	S. Antônio	3	435	435	473	499	5		N. S. do Rosário de Quaraí . . .						
	Somma dos Eletores	16				25	N. S. do Rosário	14				21			
							Somma dos Eletores	14							
Rio Pardo.	N. S. do Rosário de Rio Pardo . . .	16	894	902	1089	1132	23	Uruguaiana.	Sant'Anna do Uruguai	0			799	1413	14
	Santa Cruz				42	92	1		Somma dos Eletores	0				14	
	Somma dos Eletores	16				24									
Encruzilhada.	Santa Barbara da Encruzilhada . .	5	413	433	533	506	8	Braga.	S. Patrício da Itaqui	4	924	942	966	705	6
	S. José do Patrocínio	3	128	148	147	130	4		S. Francisco d'Assis	3	313	569		569	5
	Somma dos Eletores	8				12	Somma dos Eletores	7				11			
Cachoeira.	N. S. da Conceição da Cachoeira . .	12	927	989	983	1291	18	S. Braga.	S. Francisco de Braga	2	176	1818	2033	2061	11
	Somma dos Eletores	12				18	S. Luiz	1				2			
Santa Maria.	Santa Maria da Beira do Monte . .	5	406	466	473	613	8	Somma dos Eletores	8				13		
	Somma dos Eletores	5				8									
							Cruz Alta.	Espirito Santo da Cruz Alta . . .	10	1889	1396	1849	2022	15	
S. Gabriel.	S. Gabriel	9						Santo Angelo	5	606	566	563	1022	8	
	Cur. de S. Vicente de Caçapava . .							Santo Antônio da Palmeira . . .	3	378	433	376	739	8	
	S. Gabriel	9						S. Martinho							
	Somma dos Eletores	9						Somma dos Eletores	20				31		
Caçapava.	N. S. d'Assunção de Caçapava . .	10	440	422	427	472	14	Passo Fundo.	N. S. da Conceição de Passo Fundo . .	6	670	721	573	788	9
	Sant'Anna da Boa Vista	3	198	180	184	223	5		N. S. da Soledade	6	618	486	499	1046	9
	N. S. da Conceição de S. Roque . .	3	165	267	282	328	5		Somma dos Eletores						

Termo de contrato celebrado com Mauricio José d'Almada para o estabelecimento de uma linha de diligencias, desde as margens do Jacuhy até a villa de Santa Maria.

Aos vinte e tres dias do mes de Junho de mil oitocentos e sessenta, nessa cidade de Porto Alegre na directoria geral da fazenda provincial, achando-se presentes o Illm. Sr. Director Geral Dr. João Capistrano de Miranda Castro, e Procurador Fiscal, Dr. Felisberto Pereira da Silva, compareceo Bento Olinto de Cavallio como procurador de Mauricio José d'Almada e dice que, tendo S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente da Província em officio n.º 344 de 12 do corrente resolvido aceitar a proposta de seu constituinte para o estabelecimento de uma linha de diligencias terrestres desde as margens do Jacuhy até a villa de Santa Maria da Boeca do Monte, vinha por isso assinar o presente termo de contrato sob as seguintes condições.

1.º — Mauricio José d'Almada se obriga para com o Governo desta Província a manter pelo espaço de um anno, a contar do 1.º de Julho do corrente anno até o ultimo de Junho de 1861, uma linha de diligencias em dias certos e regulares, entre a freguezia de Santo Amaro, cidades do Rio Pardo e Cachoeira, pontos extremos da linha de vapores que fazem a navegação do rio Jacuhy, e a villa de Santa Maria. — De qualquer dos primeiros pontos supramencionados que partirem as diligencias farão escalas pelos outros pontos também designados, que ficarem intermedios, nos quaes demorar-se-hão somente o tempo necessário para receber, ou deixar passageiros ou para mudar de cavallos : pela demora, além do tempo indicado, que nunca excederá de uma hora, fica sujeito o empreiteiro a uma multa até vinte mil reis, por cada hora, que lhe será imposta e cobrada administrativamente.

2.º — O serviço da sobreedita linha será dividido em duas secções; a primeira a contar do ponto de partida até a Cachoeira, e a segunda da Cachoeira até Santa Maria. — Na primeira secção as linhas farão duas viagens por semana, e na segunda, una, que será a prosecução de uma das antecedentes.

3.º — Os carros das linhas serão de quatro rodas, de boa construção e segurança para dar certeza á viagem e commodo aos passageiros jogarão : sobre molas dobradas, puehados a seis cavallos e com acommodações para dez pessoas pelo menos, collocando-se no caminho até oito postas em lugares certos e determinados que não distem entre si mais de seis legoas, a fim de ahí fazerem-se as mudas com a necessaria rapidez e regularidade.

4.º — Na estação invernosa em que for impossivel atravessar-se com aquelles carros os muitos banhados e atoleiros que existem na estrada de Santa Maria, poderá o empreiteiro empregar um carro de duas rodas com oito lugares, e com todas as mais circunstâncias exigidas na terceira condição, dependendo, porém, esta permissão do carro de duas rodas da approvação da Assemblea Legislativa Provincial, visto que pela 1.ª condição do artigo 35 da lei provincial n.º 446 de 4 de janeiro do corrente anno se determinou que os carros fossem de 4 rodas.

5.º — As diligencias partirão dos pontos extremos da linha de vapores até duas horas depois da chegada destes aos referidos pontos : contar-se-hão porém essas duas horas do alvorecer do dia seguinte se os vapores chegarem á noite. Se os vapores retardarem a sua viagem e chegada ao ponto extremo na respectiva linha por seis horas alem da costumada, fica ao arbitrio do empreiteiro fazer partir a diligencia expirado o prazo mencionado, ou esperar pelo vapor.

6.º — As diligencias partirão dos outros pontos extremos das suas linhas também em dias regulares e horas certas, e com antecedencia bastante para chegarem aos pontos onde aportarem os vapores, pelo menos uma hora antes da partida destes. — O Governo por indicação do empreiteiro designará o dia e hora de que trata esta condição, de modo que os passageiros de uma diligencia possam encontrar e seguir logo na

outra, e desta nos vapores, e vice versa, como se estes e aquellas diligencias formassem uma só linha, sem interrupção alguma. No caso de infração da presente e da condição antecedente fica o empreiteiro sujeito à multa de quarenta até cento e vinte mil reis, que lhe será imposta pelo governo e cobrada administrativamente.

7.º — Terá passagem gratuita em cada viagem um passageiro do serviço do governo, precedendo ordem da presidencia ou das respectivas autoridades locaes por escripto com autorisação da quella. — Será também gratuito o transporte da correspondencia oficial e de uma pequena mala do correio de correspondencia epistollar, que não exceda de dois palmos de altura e outros dois de largura, e que será recebida das agencias e nelas entregues.

8.º — Os preços das passagens serão os da tabella transcripta no fim deste, os quais não poderão ser elevadas sobre qualquer pretexto, ficando o empreiteiro obrigado, pela infração desta condição, a uma multa do dobro do preço da passagem e do que demais ello exigir.

9.º — Pelo serviço contratado receberá o empreiteiro a subvenção annual de seis contos de reis, pago trimensal e repartidamente pelo numero de viagens, de modo que não se entregue a quota da subvenção correspondente á viagem que se não fez, devendo para a entrega da mesma subvenção preceder atestados das autoridades nomeadas pelo governo para fiscalisarem a execução deste contrato, e dos respectivos agentes do correio.

No caso de interrupção d'alguma viagem, ou de parte della; por sinistro ou força maior, a subvenção correspondente será paga sómente na proporção da distancia percorrida.

10.º — Ficará sem efeito o presente contrato e o empreiteiro sujeito à multa até à quantia de um conto de reis: 1.º, se até o dia 1.º de julho proximo futuro não der começo ao serviço contratado: 2.º se depois de começado o serviço for elle interrompido por duas viagens sucessivas sem causa reconhecida procedente, pelo Governo da Província.

11.º — As multas serão com preferencia deduzidas da subvenção que se tiver de entregar, e só na insuficiencia ou falta destá é que será paga pelo empreiteiro ou seus fiadores. Em firmosa do que se passou o presente, em que assignarão os mesmos Ilm. Sr. Director Geral Dr. Procurador Fiscal e o procurador do contratador e seus fiadores, perante mim Sebastião Coitinho da Silva, 1.º oficial que o escrevi. — E eu Luiz Ferreira d'Abreu, Sub Director, o subscrevi. — João Capistrano de Miranda Castro, Felisberto Pereira da Silva, Bento Olinto de Carvalho. Tabella dos preços das passagens dos omnibus da linha de Santo Amaro á villa de Santa Maria, a que se refere o contrato supra. — Por cada um passageiro de Santo Amaro até a cidade de Rio Pardo e vice-versa 125000. — Idem da cidade de Rio Pardo á da Cachoeira 125000 rs. — Idem da cidade da Cachoeira á villa de Santa Maria da Boeca do Monte 325000 rs. — Cada um passageiro só poderá levar uma mala com roupa, que não exceda á dezenas libras de pezo. — Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 23 de Junho de 1860. — João Capistrano de Miranda Castro, Felisberto Pereira da Silva Bento Olindo de Carvalho. — Está Conforme. — O Sub Director. — Luiz Ferreira de Abreu.

RELATORIO

DA

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PROVINCIAL.

H.M. E EXM. SR.— Em cumprimento do que é determinado pelo § 14 do artigo 80 do Regulamento n.º 52 de 17 de Fevereiro de 1859, apresentando a V. Ex. o Balanço provisório do exercício de 1859 a 1860, até Junho, e o orçamento para o de 1861 a 1862, tenho a honra de prestar a V. Ex. as informações que por aquelle mesmo Regulamento se manda dar dos trabalhos e estado das Reparações fiscaes sujeitas à Direcção Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, e da indicação dos melhoramentos que convenham ser adoptados.

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PROVINCIAL.

Esta Repartição acha-se completa pelo modo porque foi organizada, pelo artigo 48 do referido Regulamento, tendo o pessoal indicado na tabella n.º 1 que lhe é annexa.

MEZAS DE RENDAS.

A's sete Mezas de Rendas existentes, n'esta Capital, nas Cidades do Rio Grande, Pelotas e Jaguarão e nas Villas de S. José do Norte, Itaqui e Uruguayana acresce, como fora proposto no Relatorio desta Directoria em officio n.º 160 A de 31 de Agosto de 1859, a de Santa Victoria do Palmar, na margem Oriental da Lagoa Merim, que foi criada pelo Acto n.º 91 da Presidencia da Província de 14 de Maio do corrente anno, determinando V. Ex. tanto n'esse Acto como em seu officio n.º 301 d'esse mesmo dia, que fosse considerada no numero das de quarta classe e que fossem interinamente servir de Administrador um dos segundos officiaes da Meza de Rendas do Rio Grande, e de Escrivão um dos Guardas dessa mesma Meza com os seus vencimentos.

Tendo-se dado as convenientes ordens e instruções em portaria n.º 23 de 28 daquelle mesmo mez de Maio á Meza de Rendas do Rio Grande, foi por esta ultimamente comunicado que no 1.º do mez de Setembro proximo findo foi installada e principiou a funcionar a nova Meza. Em officio n.º 248 de 23 d'esse mesmo mez de Setembro já tive a honra de dar parte a V. Ex. de assim se haver procedido.

COLLECTORIAS

Existem vinte e quatro collectorias, contando-se n'esse numero não só a da Villa da Conceição do Arroio, que foi desmembrada das Torres, por se achar já criada antes da execução daquelle Regulamento da Fazenda n.º 52 de 17 de Fevereiro de 1859 que a annexára á está, se não também a de Nonohay, que de Agencia passou a essa categoria por ter sido assim proposto pelo Conselho Administrativo em sessão de 14 de Junho de 1859 e merecer a approvação de V. Ex.

Tanto a Directoria como as Mezas de Rendas e Collectorias tem marchado com a devida regularidade, mostrando os respectivos Chefs dedicação e solicitude no desempenho de seus deveres, bem como a maioria de seus empregados.

RENDAS.

Neste exercício de 1859 a 1860 (cujo Balanço é provisório, porque o definitivo só se poderá encerrar no ultimo de Dezembro), a Receita ordinária, já conhecida, foi de 696:648~~2~~621 reis, menor 178:275~~2~~363 reis que a do exercício de 1858, que foi de 874:923~~2~~984 reis.

Tendo sido o exercício de 1859 composto sómente do semestre de Janeiro a Junho, e não podendo por isso fornecer dados seguros, serve de ponto de comparação a renda d'aquelle exercício de 1858.

Aquella renda ordinária de 696:648~~2~~621 reis, juntando-se a que já é conhecida mas que ainda tem de ser lançada até o fim do exercício, em Dezembro, e importará em 136:601~~2~~199 reis, teremos n'este exercício de 1859 a 1860 o total de Renda ordinária de 833:249~~2~~820 reis, menor que a do exercício de 1858 (corria pelo anno civil) 41:674~~2~~164 reis.

Esta diferença, para menos, explica-se pela redução do imposto sobre a exportação do charque e couros, que sendo de 3 %, do 1.^o de Julho d'esse exercício de 1859 a 1860 principiou a ser cobrado na razão somente de 1 %.

O imposto da exportação destes dois géneros no dito exercício de 1859 a 1860 tinha de produzir 342:033~~2~~219 reis se fosse percebido n'aquella razão em que se achava de 3 %, e, n'esse caso, a renda teria um augumento de 228:022~~2~~146 reis, que comparado com a diferença, para menos, acima notada de 41:674~~2~~164 reis que houve n'este exercício, dá em resultado o conhecimento de que a renda d'este mesmo exercício de 1859 a 1860 seria maior 186:347~~2~~982 reis que a de 1858.

A redução porém d'aquelle imposto de 3 a 1 %, sem ter tido substituição alguma equivalente fez com que a renda tivesse aquelles 41:674~~2~~164 reis menos que a de 1858.

Pela comparação da respectiva tabella da Receita do Balanço provisório de 1859 a 1860, com a demonstração da Receita da Província para o orçamento de 1861 a 1862, se consegue a exactidão do que fica demonstrado.

Por este mesmo Balanço provisório se conhece que a Receita d'este exercício de 1859 a 1860 se compõem de

Renda ordinária	696:648 2 621
Dita extraordinária (a)	109:079 2 453

	805:728 2 076
Movimento de fundos	114:390 2 333
Saldo do exercício anterior	30:617 2 221

	930:733 2 830

Pelo que fica demonstrado com a exactidão dos algarismos reconhecer-se-ha a palpável necessidade, ou de se restabelecer a imposição d'aquellos 3 % sobre o charque e couros, ou substitui-la por uma equivalente, no caso de ponderar ainda a conveniencia da conservação da redução feita a 1 %.

(a) Nesta quantia se inclue a de 101:337~~2~~176 reis da dívida antiga que o cofre do Governo Geral devia ao Provincial e foi agora indemnizada.

DESPEZA.

A despeza deste exercicio de 1859 a 1860, conforme o sobreddito Balanco provisório, foi de 876:653:5374 reis, a saber:

Despeza ordinaria	721:407:2059
Diversas	97:017:2016
	818:424:5073
Movimento de fundos	58:229:299
	876:653:5374
Saldo em 31 de Julho	74:082:2436
	930:733:2830

Este saldo está sujeito à dívida do Banco e de particulares por emissão de lettras no valor de 241:846:2130 reis e consequentemente resulta um deficit de 167:763:2694 reis.

Resolvendo qualquer alteração que por ventura possa aparecer, por não se achar ainda encerrado o exercicio, que, como já fica dito só terá lugar em Dezembro, a arrecadação dos diferentes impostos corre o seguinte modo:

O imposto de exportação de 1 %, sobre arroba de charque produziu n'este exercicio de 1859 a 1860	58:893:2343
Em 1858	153:602:2780
	74:709:2237

Esta diferença, para menos, procede da redução que este imposto teve n'este ultimo exercicio de 3 a 1 %, quando n'aquelle de 1858 foi de 3 %, mas mesmo assim se reconhece que, guardada a devida proporção rendeu agora mais 44:339:282 do que n'aquelle anno de 1858.

O imposto sobre couros, também de 1 %, produziu n'este mesmo exercicio de 1859 a 1860	63:712:2880
Em 1858	89:781:2043
	24:068:2163

Esta diferença procede pelo mesmo modo da redução que este imposto igualmente teve de 3 a 1 %, e mesmo assim guardada também a devida proporção, rendeu n'este exercicio mais 35:783:2874 reis do que em 1858.

A decima dos predios urbanos que em 1858 foi de produzio no de 1859 a 1860	90:308:2643
Diferença para mais	10:238:2101
O imposto sobre a aguardente de consumo que em 1858 rendeu produzio somento em 1859 a 1860	116:742:2109
	71:340:2459
	45:201:2660

Esta diferença, para menos, provém de ter este imposto baixado muito de preço n'este exercicio em que desceu a 75000 reis por pipa quando em 1858 chegou a 1965000 reis.

O imposto de 25000 reis sobre cabeça de gado morto para consumo, que no anno de 1858 chegou a render	99:898\$332
produzio n'este exercicio de 1859 a 1860	89:696\$566
	10:201\$366

Esta diferença, para menos, proveio de ter havido n'este exercicio de 1859 a 1860 menos consumo de carne em razão da uberdade das colheitas dos cõereões e dos mais productos da agricultura da província.

Os 3 %, sobre todos os generos da produçao da província que forão exportados no anno de 1858 produzirão	93:882\$696
N'este exercicio de 1859 a 1860 elevou-se a	140:120\$162
	46:237\$166

Esta diferença, para mais, provem de ter sido o anno fértil na agricultura. Exportarão-se como mais importantes os seguintes generos:

Em	1858	1859 a 1860
Milho	19:715	Sacos 96:523
Feijão	56:156 1/2	» 58:934
Farinha de mandioeca	6:613 1/2	» 81:109 1/2
A meia siza da venda d'escravos em 1858 produzio	72:167\$774	
Em 1859 a 1860	74:300\$983	
	2:142\$209	

Parece que esta diferença que apparece para mais proveio antes do augmento que ultimamente tenha tido o valor dos escravos do que do numero das vendas, porque estas diminuem.

A cobrança da dívida activa que em 1858 deu 28:326\$866 reis; no exercicio de 1859 a 1860 produzio somente 27:154\$387 reis, mas a diferença de 1:172\$479 rs., que se dá para menos, certamente que desaparecerá no encerramento ou liquidação do exercicio, porque com a chegada de todos os documentos das Repartiçãoes subalternas se reconhecerá o que por ventura esteja mais arrecadado.

A taxa sobre heranças e legados que em 1858 rendeu 73:834\$197 no exercicio de 1859 a 1860 chegou a 147:995\$676

A diferença de 72:161\$869

para mais proveio de ter havido n'este ramo de renda, n'este exercicio, heranças importantes, que eventualmente fizerão com que as respectivas taxas se elevassem quasi ao dobro do que produzirão no anno de 1858.

O imposto de 800 reis por animal vacuum e cavallar e de 15000 reis sobre o muar, que em 1858 rendeu 48:328\$200 no exercicio de 1859 a 1860 produzio somente 47:424\$600

A esta diferença de 4:904\$600

para menos não se pode assignar outra causa a não ser a falta de demanda de mulas, talvez por terem elas superabundado nas feiras do Paraná e S.Paulo pelas razões indicadas no ofício desta Directoria de 27 de Outubro de 1858 anexo ao Relatório da Presidencia da Província na abertura da Assemblea de 5 de Novembro d'esse mesmo anno.

Tendo por em desapparecido, pelo que consta, aquellas causas, e tendo presentemente concorrido compradores, calcula-se que este imposto tem d'elevar-se no corrente exercicio de 1860 a 1861 a mais de cincuenta contos de reis.

Tendo-se verificado a existencia do crime de peculato commettido pelo ex-Collector do Passo Fundo, Innoecencio José d'Oliveira Prado, por ter subtraido a quantia já conhecida de 2:813⁰407 reis, que tendo arrecadado deixou de lançar nos respectivos livros, como se verificou por alguns conhecimentos de talão, e copias d'outros que o collector do Pontão ponde obter dos tropeiros que por ali se dirigirão, parecia conveniente que pelos pontos por onde passão as tropas se obtivessem esses conhecimentos, para por elles se averiguar e conhecer a exactidão do pagamento do imposto, ou a falta do mesmo pagamento se não apresentasse o conhecimento, caso este em que teria tambem lugar a aprehensão dos animaes passados por contrabando.

Como porem a cobrança é feita nas Collectorias e respectivas Agencias, que estão nos limites da Província, e só nas entradas das Províncias de Santa Catharina e Paraná é que podem ter lugar estas diligencias, V. Ex.¹ será servido attender á esse serviço e sobre elle providenciar pelo modo que for mais conveniente.

Cabe aqui, por esta occasião, informar a V. Ex.¹ que por aquella Província do Paraná e nos termos do regulamento de 19 de Maio do corrente anno de 1860 o imposto de transito que ali se arrecada dos animaes que passão pelos Registros do — Rio Negro — Itararé e Xapeó é cobrado na razão de 2⁰250 reis por animal muar, 1⁰00 reis por cavallo e 800 reis por équa.

O imposto criado em 1837 de 505000 reis sobre escravo exportado, e que nesse mesmo anno rendeo 16:100⁰000, e em 1858 12:650⁰000 reis, produziu apenas n'esse exercicio de 1859 a 1860 a quantia de 2:400⁰000 reis. Este imposto quando não desappareça, tem de ficar muito reduzido.

Todos os maiores ramos de renda não tiverão augmento ou diminuição que mereça aqui consignar-se.

Divida da Província proveniente de letras emitidas por adiantamento de rendas, conforme a autorização dada pelo artigo 22 da lei do orçamento provincial numero 403 de 18 de Dezembro de 1857 para o exercicio de 1858, reproduzida nas leis posteriores.

No officio n. 222 que esta Directoria teve honra de dirigir a V. Ex. em 26 de outubro de 1859 informou ella, que a divida provincial que importava em 237:064.121 reis achava-se n'esse dia reduzida a 216:445⁰565 reis e que os juros que deixarão de ser accumulados ao capital (como se praticava, mas que V. Ex. determinou que fossem pagos a dinheiro nas reformas de letras) importavão na quantia já paga, até esse mesmo dia 26 de outubro, de 8:570⁰351 reis, cumpro agora a esta mesma Directoria informar mais que d'esse mesmo dia 26 de outubro de 1859 até o ultimo do mes de Setembro proximo, findo houve o movimento de letras d'aquella divida, constante da demonstração seguinte:

Divida em 26 de outubro de 1859	216:445 ⁰ 565
Letras emitidas a particulares d'essa data até 30 de Setembro do corrente anno	73:500 ⁰ 717
Idem idem ao Banco (é a letra que, nos termos do § 12 do art. 36 da lei n. 446 de 4 de Janeiro de 1860, foi garantida a Angelo Cassapi, e na reforma foi considerada como emitida pela Fazenda Provincial)	15:700 ⁰ 806
Juros comprehendidos na emissão das letras	14:449 ⁰ 587
	320:111 ⁰ 675

Transporte	320:111\$673
LETTRAS PAGAS A PARTICULARES	42:08\$827
IDEM IDEM AO BANCO DA PROVINCIA	16:446\$917
AMORTISACAO DE 20 %, A LETRAS DO BANCO	30:366\$653
JUROS PAGOS A DINHEIRO NA REFORMA DAS LETRAS	14:449\$587
	104:246\$984
 EM DIVIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 1860	 215:864\$691

Nas letras emitidas a particulares na importancia demonstrada de 73:509\$717 reis, cerca de quarenta contos de reis foram pagamentos de serviços do aterro de Gravatahy e outros semelhantes, contratados muito antes do exercício de 1859 a 1860. Da emissão d'essas letras determinada por V. Ex^a, a particulares, proveio não pequena economia aos cofre provinciais, porque muitas foram dadas sem juro alguma e as que o tiverão foi o da lei, de 6 %, o que não aconteceria se para se realizarem esses pagamentos se recorresse ao expediente até então seguido de se tirar dinheiro do Banco com o juro de 9 %.

Se se attender que a divida que n'aquelle dia 26 de outubro de 1859 era de 216:445\$563 reis, foi ao depois elevada a 320:111\$673 reis, como se vê daquella demonstração, e que pelos pagamentos até hoje realizados está ella reduzida somente a 215:864\$691 reis, reconhecer-se-ha que muito se tem feito na sua amortisacão, pagando-se a elevada quantia de 104:246\$984 reis.

Aquella divida de 215:864\$691 reis tem de ficar reduzida, até 18 de Novembro proximo futuro, a 150:257\$738 reis porque existe em caixa dinheiro, que conforme as ordens e recomendações de V. Ex. tem de ser exclusivamente applicado ao pagamento d'essa mesma divida.

Esta reserva de que aqui se trata procede de 54:999\$021 reis, resto do que os cofres geraes devião ao provincial, e de 33:300\$000 reis producto do beneficio de loterias que correrão na Corte para as obras das igrejas de S. Borja e do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, quantias essas, que achando-se depositadas n'esta mesma Repartição terão de passar oportunamente, conforme V. Ex. determinou em officio n. 549 de 12 de Setembro ultimo, para a caixa provincial a vencer o juro da lei, do mesmo modo, porque se está praticando com o dinheiro que, pertencendo á nova matriz da Cidade do Rio Grande, e que tendo sido recolhido ao Banco desta Província vencendo o juro, ao princípio, de 7 %, que ali se pagava, passou para o cofre provincial com esse mesmo juro, que está hoje reduzido ao da lei, de 6 %, porque o Banco limitou a elle os seus pagamentos.

Além destas quantias, que se achão em reserva para a amortisacão de que se trata, é de esperar que, com o saldo das rendas se continue do mesmo modo na amortisacão da divida, e que esta em pouco tempo se termine, se, como é de esperar, continuar a haver austeridade em não se fazerem despesas além das absolutamente indispensaveis em quanto houver divida.

Não foi possível prestar a V. Ex. estas informações até o fim de Agosto, como é determinado pelo § 14 do art. 80 do Regulamento n. 52 de 17 de Fevereiro de 1859 por não existirem ainda á esse tempo na Repartição todos os dados preciosos á habilitá-la para poder cumprir aquelle dever.

Agora V. Ex. permitirá que se consigne aqui e se invoque a valiosa cooperação de V. Ex. para que os empregados desta Directoria tenham um melhoramento em seus vencimentos.

Ellos em 12 de Dezembro do anno proximo fundo de 1859, tendo merecido a honra de, por intermedio de V. Ex. levarem á Assembléa Legislativa Provincial uma fundamentada representação pedindo augmento nos seus vencimentos, em relação aos

que são dados pelo Governo Geral aos empregados da Thesouraria de Fazenda d'esta Província e não tendo sido atendidos, se apresentão descontentes, e permitta V. Ex. que se diga, com toda a razão, porque se-dignus est operarius mercede sua, — e se a retribuição do trabalho deve estar em relação com a elevação de preços que presentemente tem todos os serviços e todos os objectos indispensaveis para se poder viver e apresentar com decencia na sociedade, essa paga que elles percebem deve sair da mesquinhez em que se acha, porque era relativa a outros tempos e a circunstancias muito diversas das de hoje, para ser elevada, quando mais não seja, pelo menos a igualar aquella que é dada aos empregados d'uma repartição da mesma categoria e dos mesmos trabalhos, a thesouraria de Fazenda, que ainda assim não são bem retribuidos. De V. Ex. que sabe avaliar com justica o aumento de trabalho que pesa sobre a Directoria da Fazenda e reconhece a exiguidade da retribuição que os seus empregados percebem, respeitosamente esperão, e contão elles que V. Ex. se dignará atendel-los pela sua parte e de cooperar com a sua muito valiosa intervenção, para que na proxima reunião da Assembléa seja aquella representação benignamente deferida.

Deos Guarde a V. Ex.

Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial em Porto-Alegre 1º de Outubro de 1860.

Hlm. e Ex. Sr. Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, Presidente da Província.

O Director Geral,

João Capistrano de Miranda e Castro.

BALANÇO GERAL

Do Banco da Província do Rio Grande do Sul, no semestre de 1.^o de Julho a 31 de Dezembro de 1859.

ACTIVO.			PASSIVO.		
Letras descontadas com duas firmas	616:308\$375		Capital: Pelo capital do Banco dividido em 3,000 ações.		4,000:000\$000
— a prazo maior de 4 meses	207:907\$202		Depositos da Directoria: Depositada pelos directores. .		41:000\$000
		824:215\$777	Contas correntes: Saldo de diversas contas.		14:448\$322
Depositos: Valor estimativo das ações depositadas. . .		41:000\$000	Letras por dinheiro a juros: Import. de letras a pagar.		285:952\$489
Despesas de emissão: Dinheiro despendido por conta. .		6:831\$400	Descontos: Pelos que passão ao seguinte semestre . . .		10:378\$261
Mobilia: Seu custo		1:792\$650	Emissão. Importe de notas ainda não recolhidas.		750\$000
Accionistas: 4,835 ações emitidas à 200\$000	967:000\$000		Fundo de reserva: Pelo de 6 % conf. o art. 79 dos Est.		3:384\$939
163 " a emitir "	33:000\$000	1,000:000\$000	1. ^o Dividendo: Importância a pagar		352\$800
			2. ^o Dividendo: Dividendo sobre 4835 ações à 6\$700.		32:394\$500
			Lucros e perdas: Desconto de diversos títulos.		
			Redesconto que passa ao seguinte semestre		
DEBESINDO.			Lucros que vem transportados		76\$015
60 % realizados sobre 4835 ações	580:200\$000	419:800\$000			
			6 % para fundo de reserva		2:067\$884
Juros: Pelos que pertencem ao seguinte semestre. . . .		42:31\$318	Despesas neste semestre.		48:170\$893
Caixa: Saldo existente, sendo em ouro.	1:967\$390		Juros sobre dinheiro tomado a juro	5:985\$120	
— Em notas do Governo	44:210\$000		Juros que passão para o seguinte semestre	12:002\$554	
— Em ditas da Caixa Filial do Banco do Rio Gr. . . .	41:490\$000			4:281\$518	
— Em prata	3:274\$440			7:721\$036	
— Em cobre	\$309	90:942\$339			
			Dividendo nessa data		32:304\$500
		1,388:863\$684			48:168\$540
					2\$353
					1,388:863\$684

O GUARDA LIVROS,

João Baptista Tallone.

BALANÇO

Do Banco da Província do Rio Grande do Sul, no semestre de 1.^o de Janeiro a 30 de Junho de 1860.

ACTIVO.		PASSIVO.	
<i>Letras descontadas com duas firmas</i>	702:424\$853	<i>Capital: Do Banco dividido em 5,000 acções</i>	1,000:000\$000
— a prazo maior de 4 mezes	282:038\$475	<i>Depositos da Directoria: Contas correntes com juros.</i>	41:000\$000
— Caucionadas	22:400\$000	<i>Saldo de diversas contas</i>	14:806\$322
<i>Depositos: Valor de diversos títulos depositados.</i>		<i>Letras por dinheiro a juros: Importância a pagar.</i>	536:187\$444
<i>Despesas de emissão: Impertâncias despendidas.</i>		<i>Descontos: Importância que passa ao seguinte semestre.</i>	18:323\$645
<i>Mobilia: Seu custo</i>		<i>Emissão: Notas ainda não recolhidas</i>	100\$000
<i>Acionistas: 5,000 acções emitidas</i>	1,000:000\$000	<i>Títulos em Caução.</i>	34:128\$900
— 60 % realizados	600:000\$000	<i>Fundo de reserva: Pelo de 6 %, conf. o art. 79 dos Est.</i>	5:183\$144
<i>Juros: Pelos que pertencem ao seguinte semestre.</i>		1. ^o Dividendo: Importância a pagar	279\$300
<i>Knowles & Foster: Seu débito.</i>		2. ^o Dividendo: Importância a pagar	850\$900
<i>Caixa: Saldo existente, sendo em ouro.</i>	2:047\$390	3. ^o Dividendo: Sobre 5,000 acções a 4\$600.	23:000\$000
— Notas do Governo	93:504\$000	<i>Lucros e perdas: Desconto de diversos títulos.</i>	
— Ditas da Caixa Filial do Banco do Brasil.	77:020\$000	62:740\$239	
— Prata	3:031\$280	18:323\$645	44:416\$594
— Cobre	\$940		2\$353
	177:623\$610		44:418\$947
	1,674:048\$487		
		20:166\$383	
		6:200\$875	13:963\$710
			5:783\$460
			1:480\$045
			23:000\$000
			44:220\$215
			189\$732
			1,647:018\$487

S. E. ou O. — Banco da Província do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1860.

O GUARDA LIVROS,

João Baptista Tallone.

OPERACÕES

Do Banco nos dous semestres de Julho de 1859 a Junho de 1860.

<i>Caixa</i>	Dinheiro entrado no 1.º periodo	4.623.154\$256
	Dito saido " " "	4.534.211\$917
	Saldo	90.942\$329
	Dinheiro entrado no 2.º periodo	2.079.739\$396
	Dito saido " " "	1.902.115\$986
	Saldo.....	177.623\$610
<i>Letras descontadas e cancionadas</i>	Entrada no 1.º periodo	1.099.033\$714
	Cobradas " " "	1.174.837\$937
	Existencia..	824.215\$777
	Entradas no 2.º periodo	2.328.623\$734
	Cobradas " " "	1.321.760\$406
	Existencia..	1.006.863\$328
<i>Contas correntes</i>	Entradas no 1.º periodo	14.748\$322
	Saído " " "	300\$000
	Saldo	14.448\$322
	Entradas no 2.º periodo	14.806\$322
	Saído " " "	"
	Saldo	14.806\$322
<i>Letras por dinheiro tomado a juro</i>	Em crédito no 1.º periodo	544.173\$780
	Em débito	238.223\$291
	A pagar...	285.952\$489
	Em crédito no 2.º periodo	948.115\$791
	Em débito	411.928\$347
	A pagar...	536.187\$444

Banco em Porto Alegre 30 de Junho de 1860.

O GUARDA LIVROS,

João Baptista Tallone.